

Comissão temporária sobre a alegada utilização pela CIA de países europeus para o transporte e a detenção ilegal de prisioneiros

QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2006

4-003

PRESIDÊNCIA: CARLOS COELHO

(A reunião tem início às 9H00)

4-004

Troca de pontos de vista com Craig MURRAY, Embaixador honorário do Reino Unido no Usbequistão

4-005

Presidente. – Gostaria de dar as boas-vindas ao Senhor Craig Murray, que é embaixador honorário do Reino Unido no Usbequistão. O senhor Craig Murray criticou a situação enquanto estava no Usbequistão em matéria de respeito dos direitos humanos e colocou em causa o seu governo por ter enviado pessoas suspeitas de terrorismo, para serem interrogadas pelos serviços do Usbequistão, de forma a obter informações utilizando a tortura. Em Outubro de 2004, o governo demitiu-o na sequência das suas declarações. Desde essa altura o Senhor Murray não hesitou em continuar a denunciar de forma sistemática as práticas que condenou.

4-006

Senhor Craig Murray, muito obrigado por aceitar o nosso convite. Gostaria de lhe dar as boas-vindas aqui hoje.

4-007

Craig Murray, antigo Embaixador do Reino Unido no Usbequistão. – *(EN)* Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de começar por dizer que me sinto extremamente honrado por ter sido convidado para depor como testemunha perante uma comissão do Parlamento Europeu. Gostaria também de apresentar as minhas desculpas à comissão, mas há cerca de dez dias que estou doente, pelo que espero a compreensão do senhor presidente e dos membros da comissão, se estiver um pouco menos coerente e lúcido do que é habitual.

Gostaria de dizer umas breves palavras sobre mim próprio e sobre a minha experiência. Talvez elas contribuam para que possam ajuizar do valor do que tenho para dizer. Fui membro dos serviços diplomáticos britânicos durante 21 anos, tendo sido durante quase seis desses anos membro da estrutura superior de gestão do serviço diplomático britânico. Fui Embaixador no Usbequistão de 2002 a 2004. Antes disso fui Alto Comissário Adjunto britânico no Gana e, antes disso, fui Director Adjunto do

Departamento para a África Equatorial do Ministério dos Negócios Estrangeiros britânico. Anteriormente fui Primeiro Secretário da Embaixada Britânica na Polónia, responsável pelos assuntos políticos e económicos e, em especial, pelo alargamento da UE. Tive uma carreira muito variada, que incluiu trabalhar na análise de informações sobre o sistema de armamento iraquiano ao longo de mais de um ano, durante a primeira Guerra do Golfo. Portanto, o serviço de informações não era de forma nenhuma uma novidade para mim.

Gostaria de começar por me pronunciar de forma breve sobre aquilo que não posso dizer, porque os meios de comunicação social me atribuíram algumas afirmações que ultrapassam aquilo que eu realmente disse e de que tenho realmente experiência. Tenho o maior interesse em que o que vos disser hoje se baseie acima de tudo em testemunhos daquilo que posso dizer que sei em primeira mão: naquilo que vi e testemunhei, e não em conjecturas. Não posso dizer que testemunhei a deportação para o Usbequistão de quaisquer nacionais de países terceiros a não ser nacionais do Afeganistão. Estou convencido de que esses nacionais do Afeganistão eram de etnia usbeque, mas não eram cidadãos do Usbequistão.

O que está agora a chegar ao nosso conhecimento acerca do que parece ser o programa de entregas extraordinárias indica, aparentemente, que um grande número de voos teve como ponto de chegada Tashkent, incluindo alguns dos voos mais famosos, como o que aterrou em Szymany, na Polónia. Uma das companhias aéreas mais frequentemente citadas como companhia aérea de fachada da CIA – e que eu na altura considerei ser uma companhia aérea de fachada da CIA – é a Premier Executive. Essa companhia aérea mantinha pessoal permanente no aeroporto de Tashkent, gente que eu conhecia pessoalmente. Para falar com franqueza, não há muitos expatriados em Tashkent, e eu costumava encontrá-los ocasionalmente nos bares. Essa companhia aérea era responsável, entre outras missões logísticas para as forças dos EUA, pela deportação de detidos do Afeganistão para o Usbequistão. Ao que parece agora, essa companhia privada fazia voos de outros lugares, inclusive da Europa, para o Usbequistão, mas na altura eu não tinha conhecimento disso e não posso dizer que o tenha testemunhado. Tudo o que quero é que isso fique perfeitamente claro.

Aquilo que eu posso dizer-vos que considero ser de importância fundamental para as vossas investigações é que os Estados Unidos e o Reino Unido tomaram uma decisão política de utilizar informações obtidas por outros países com recurso à tortura. Lamento dizê-lo, mas tenho a certeza do que estou a dizer.

Enquanto fui Embaixador no Usbequistão, costumava ver o material informativo proveniente do Usbequistão ser apresentado pela CIA. Devo deixar claro que não havia serviços de informações britânicos em Tashkent – não havia nenhuma instalação do M16. Havia, sim, uma enorme instalação da CIA. Eu via tudo o que a CIA apresentava.

Há uma informação de base que muitos dos presentes talvez conheçam, mas que considero essencial para as vossas investigações. É a seguinte: nos termos do acordo de partilha de informações celebrado entre o Reino Unido e os EUA, estes dois países partilham as suas informações a 100%. A CIA e o M16 partilham a totalidade das suas informações, e a NSA (Autoridade Nacional de Segurança) e o GCHQ (Quartel-General de Comunicações do Governo), as estações de escuta, partilham todas as suas informações. Esse é um acordo fundamental nunca quebrado. Desse acordo decorre que o Reino Unido e os EUA não podem ter uma política diferente no que respeita à obtenção de informações com recurso à tortura, porque trocam tudo entre eles.

Devo dizer que quando fiz uma série de protestos a nível interno – que vou aqui enumerar – relativamente ao facto de o Reino Unido obter informações com recurso à tortura, um dos argumentos que me foi apresentado por diplomatas ao mais alto nível do serviço diplomático britânico foi que, uma vez que a CIA o fazia, nós não podíamos alterar nada, porque isso abriria uma brecha no acordo de partilha de informações entre o Reino Unido e os EUA. O Reino Unido fica desproporcionadamente beneficiado com o referido acordo, porque os Americanos dispõem de muito mais informações do que nós, por isso o Reino Unido tem um enorme interesse em manter o acordo de base, segundo o qual tudo é partilhado. Considerava-se que se o Reino Unido começasse a fazer derrogações e a dizer coisas como: "não queremos fazer uso de informações vindas do Usbequistão nem de outros lugares, porque são obtidas sob tortura", isso iria minar o princípio fundamental dos 100% e, em última análise, abriria um péssimo precedente para o Reino Unido.

Se os EUA obtêm informações da forma que o programa de entregas extraordinárias parece destinado a promover, o Reino Unido também recebe essas informações. É perfeitamente possível que algumas informações cheguem a outras agências de informações - as francesas e as alemãs – ao abrigo de acordos bilaterais particulares, específicos de determinados países, mas disso não posso dar testemunho preciso.

Quando via o material da CIA no Usbequistão, ficava impressionadíssimo com a falta de credibilidade do material informativo. Grandes parcelas do mesmo pareciam-me ser um rematado disparate. A sua principal finalidade parecia ser a de pintar o falso quadro de que praticamente toda a oposição usbeque estava ligada à Al-Qaeda e especificamente ligada a Osama bin Laden. Vi várias informações que alegavam que determinados membros da oposição usbeque se tinham deslocado ao Afeganistão e se tinham encontrado pessoalmente com Osama bin Laden. A imagem que as informações transmitiam era a de que, aparentemente, Osama bin Laden pouco ou nada mais fazia do que reunir-se com a oposição usbeque. Isso não me parecia ser assim muito credível.

Também vi informações, por exemplo, acerca de campos de treino da Al-Qaeda nas colinas cimeiras a Samarcanda, campos que sabíamos que, fisicamente, não existiam. Não era conforme com a verdade no terreno. Bem depressa comecei a perguntar a mim próprio por que motivo a CIA estava a apresentar todas estas falsas informações. Também cheguei ao meu conhecimento que estas informações tinham sido transmitidas à CIA pelos serviços de segurança do Usbequistão. Essa informação encontrava-se na frente do documento de informação que me vinha parar às mãos.

Estou a falar aqui do meu primeiro mês ou dos dois primeiros meses que passei no Usbequistão, quando via estes materiais e tirava estas conclusões. Ao mesmo tempo, ia ficando a saber como eram os métodos utilizados pelos serviços de segurança usbeques. As informações diziam que eram provenientes dos "relatos orais dos detidos" obtidos pelos serviços de segurança usbeques. Via dezenas de exemplos de torturas horríveis praticadas no Usbequistão. Foi nesta altura, em Setembro ou Outubro de 2003, que chegou ao meu conhecimento o caso de um senhor que tinha sido morto dentro de um líquido a ferver – morto por imersão num líquido a ferver – no decorrer de um interrogatório. Também chegaram ao meu conhecimento frequentes casos comprovados,

inclusivamente fotografados, de lesões graves, membros partidos, abundantes provas de mutilação dos órgãos genitais, muito exemplos de violações com objectos, violações homossexuais, violações de familiares em frente dos que estavam a ser interrogados, até eles assinarem determinados tipos de confissões.

Espero não ter de convencer membros desta comissão acerca da prevalência da tortura no Usbequistão. Penso que o regime do Usbequistão é extremamente famoso pelos piores motivos. Há relatórios pormenorizados de organizações como a *Human Rights Watch*, a *Amnistia Internacional*, a *Freedom House* e muitos outros grupos, e, se quiserem um documento com especial autoridade, podem recorrer ao relatório de Novembro de 2002 do antigo Relator Especial das Nações Unidas sobre a Tortura, o Professor Theo van Boven, onde este dizia que a tortura no Usbequistão era generalizada e sistémica.

Algumas das histórias de tortura que chegavam aos meus ouvidos tinham sido muitas vezes trazidas em segredo das prisões, provinham de familiares dos detidos, e eram ocasionalmente acompanhadas por fotografias pormenorizadas. As confissões que as pessoas eram forçadas a assinar sob tortura andavam muito próximas da tónica do tipo de informações apresentadas pela CIA. Por isso pedi à minha adjunta que fosse à Embaixada americana e lhes dissesse que eu estava a pensar em comunicar a Londres que me sentia extremamente preocupado com o facto de as informações estarem a ser obtidas sob tortura. Pedi-lhe que verificasse junto da Embaixada dos EUA se acaso havia algum sistema em vigor para impedir que tal acontecesse, isto para o caso de a CIA ter uma salvaguarda que oferecesse garantias de que as suas informações não eram obtidas com recurso à tortura. Ela regressou com a informação de que a Embaixada americana tinha dito que sim, que os serviços de informação do Usbequistão provavelmente obtinham este material sob tortura, mas que a Embaixada dos EUA não considerava que isso constituísse nenhum problema especial no contexto da guerra contra o terrorismo.

Na minha maneira de ver, isso era de facto um problema. Considerava que a forma como obtínhamos essas informações era contrária à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura, da qual são parte o Reino Unido e, julgo eu, todos os outros países da União Europeia. Em fins de Outubro ou princípios de Novembro de 2002, enviei, por isso, um telegrama diplomático para Londres dizendo que estava

preocupado pelo facto de estarmos a receber informações obtidas por meio de tortura e que considerava que isso era ilegal, imoral e impraticável, porque as próprias informações eram falsas. Não recebi nenhuma resposta concludente, e em Fevereiro de 2003 enviei um novo telegrama cujo conteúdo era mais ou menos o mesmo.

Em Março de 2003, fui chamado a Londres para participar numa reunião, presidida por Linda Duffield, que era Directora do Ministério dos Negócios Estrangeiros para a Europa alargada. A "Europa alargada" era, obviamente, muito alargada, porque incluía o Usbequistão. Estavam igualmente presentes Matthew Kydd, chefe do Departamento de Ligação de Whitehall, que estabelece a ligação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Commonwealth e o M16, e Sir Michael Wood, o principal Conselheiro Jurídico do Ministério dos Negócios Estrangeiros e advogado muito conceituado a nível internacional. Nessa reunião disseram-me que os meus telegramas tinham suscitado preocupação no Ministério dos Negócios Estrangeiros, que o próprio Ministro, Jack Straw, os tinha discutido pessoalmente; tinha-os discutido com o chefe do M16, Sir Richard Dearlove; e que tinham decidido que, no interesse da luta contra o terrorismo e do bem superior, deveríamos continuar a receber informações obtidas por meio de tortura.

Disseram-me que reconheciam que se tratava de uma questão difícil e que eu deveria estar consciente de que se tratava de uma questão difícil para o Ministro – era, de facto, uma questão que estava a roubar o sono a Jack Straw. Sir Michael Wood disse-me também que *não* era contrário à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura obtermos informações por meio de tortura, desde que não fôssemos nós a praticá-la nem a instigá-la. O facto de os usbeques estarem a torturar pessoas, mas não a nosso pedido, e a fornecer-nos informações não era, *do nosso ponto de vista*, contrário à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura.

Na sequência dessa reunião, Sir Michael Wood pôs a questão por escrito num documento datado de 13 de Março de 2003, que foi endereçado a Linda Duffield, com cópia para Michael Wood e para Sir Michael Jay, chefe dos serviços diplomáticos. Facultei o documento ao secretariado da comissão. É extremamente breve, por isso, com vossa licença, vou lê-lo em voz alta. Tem como título "Usbequistão – Informações possivelmente obtidas sob tortura", e diz o seguinte:

"Do vosso registo da nossa reunião com o Embaixador de Sua Majestade (HMA) em Tashkent constava que Craig tinha afirmado que, no seu entender, receber ou possuir informações obtidas por meio de tortura também constituía uma infracção nos termos da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura. Disse-lhe que não considerava que as coisas fossem assim, mas comprometi-me a voltar a ler a Convenção. Li-a, e não há nada nela a este respeito. O que mais se aproxima desta questão é o artigo 15º que prevê que "Os Estados partes deverão providenciar para que qualquer declaração que se prove ter sido obtida pela tortura não possa ser invocada como elemento de prova num processo, salvo se for utilizada contra a pessoa acusada da prática de tortura para provar que a declaração foi feita". Isto não gera qualquer infracção. Para mim, já seria de esperar que nos termos do direito do Reino Unido, qualquer declaração que se prove ter sido obtida pela tortura não seja admissível como elemento de prova".

Os senhores podem estudar o documento. Pu-lo à disposição do secretariado. Sir Michael argumenta que não poderíamos fazer uso de informações obtidas por meio de tortura em tribunal, mas que é perfeitamente legal fazer uso delas de outras formas - em tribunal é que não. Considero que isto é de facto coerente com um acórdão da Câmara dos Lordes, de Novembro de 2005.

Não me pareceu que isso fosse correcto. Sir Michael não refere o artigo 4º da Convenção contra a Tortura que fala de cumplicidade no acto de tortura. Se alguém recebe regularmente informações que tem excelentes motivos para acreditar que foram obtidas por meios de tortura, esse alguém, aceitando o material e dando-lhe crédito, está a criar um mercado para a dita tortura, e eu considero que isso é cumplicidade. Portanto, a minha opinião pessoal difere da de Sir Michael Wood. Eu não teria a menor relutância em reconhecer que ele é uma pessoa muito mais categorizada do que eu, mas penso que esta é realmente uma questão de fundo.

Gostaria de concluir dizendo que continuei a protestar e a desentender-me com o meu Governo por causa disto, o que acabou por se traduzir em ser obrigado a deixar de trabalhar para esse Governo. Também dei dois ou três dos meus telegramas diplomáticos ao secretariado, o último dos quais com data de 22 de Julho de 2004. Tem por título "Recepção de informações obtidas por meio de tortura" e apresenta com algum pormenor as constantes discussões que

travei com o Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre este assunto. Foi com grande tristeza que pus fim à minha carreira, mas penso que foi algo que se tornou inevitável.

Há uma coisa que gostaria de dizer: penso que temos de ver tudo isto no contexto da guerra contra o terrorismo e temos de ver também se esta está a ser conduzida de forma eficaz. Se o Reino Unido e os EUA não tivessem tomado a decisão de que vão utilizar informações obtidas por meio de tortura - e posso dar um testemunho directo de que essa decisão *foi tomada* ao mais alto nível - o programa de entregas extraordinárias não faria sentido, porque é essa a finalidade do programa. Oponho-me tanto ao terrorismo como qualquer outra pessoa; de facto, a certa altura da minha vida fui derrubado pela explosão de uma bomba colocada por terroristas em Londres. Por isso sou o mais possível contra o terrorismo.

No entanto, até que ponto é eficaz a guerra contra o terrorismo? Violando e ignorando os direitos humanos dos muçulmanos, estamos a alimentar o ódio ao Ocidente. No Usbequistão, mesmo entre os muçulmanos mais devotos, não existia praticamente nenhum sentimento antiocidental até os Estados Unidos começarem a apoiar decididamente o regime de Karimov. Em 2002, o auxílio dos Estados Unidos ao regime de Karimov ultrapassou os 500 milhões de dólares, incluindo 120 milhões de dólares para os militares usbeques e 87 milhões de dólares para os serviços de segurança usbeques, que estavam a praticar a tortura. Existe agora muito ódio contra o Ocidente em determinados sectores da população do Usbequistão, muito embora a ligação entre os EUA e o Usbequistão tenha acabado por se quebrar.

Não creio que este tipo de políticas seja sensato mesmo na análise mais obstinada do modo de combater o terrorismo. Penso que o mesmo se aplicaria à questão mais vasta da guerra no Iraque e a toda a forma como está a ser conduzida a "Guerra contra o Terrorismo". Em 2001, segundo a maior estimativa realista, a Al-Qaeda tinha cerca de 800 membros. Agora tem cerca de 30 000. Portanto, para mim não é óbvio o êxito destes métodos.

As minhas objecções ao que está a acontecer são de natureza jurídica: penso que estamos a ignorar completamente a Convenção das Nações Unidas contra a Tortura; são também de natureza moral: pessoalmente, não vejo justificação para a tortura, penso que se deve condenar sempre abertamente a desumanidade para com seres humanos; e são de natureza

prática: esta atitude não nos está a ajudar a ganhar a guerra, está a alimentar a fúria contra nós.

(Aplausos)

4-008

Giovanni Claudio Fava (PSE), relator. – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de agradecer mais uma vez ao Senhor Embaixador Murray – tomo a liberdade de continuar a tratá-lo por Embaixador - e de lhe manifestar a minha gratidão e o meu apoio pessoais pela coragem e lucidez que demonstrou nos anos que passou no Usbequistão e pelas preciosas informações que prestou não apenas a esta comissão, mas também às muitas pessoas que ao longo desses anos quiseram saber como é que está a ser conduzida a luta contra o terrorismo e como é que estão a ser protegidos os direitos humanos fundamentais.

Gostaria de fazer uma pergunta que contribuirá para aumentar as informações extremamente úteis e exaustivas que já nos deu. Gostaríamos de saber se, quando fala de tortura, teve alguma forma de testemunhar directamente a tortura e o tratamento degradante, humilhante e violento que descreveu em breves palavras. Lembramo-nos de notícias que lemos nos jornais sobre o assunto, mas o que é que sabia exactamente sobre ele?

Gostaria de saber igualmente se tem conhecimento de quem capturou os rebeldes, os suspeitos da prática de terrorismo. Numa entrevista foi referido o número de rebeldes, sete mil, e centenas de usbeques capturados no Afeganistão foram considerados suspeitos da prática de terrorismo, ligados à Al-Qaeda. Quem os capturou? Quem foi responsável pela sua entrega aos serviços de segurança usbeques?

Depois das suas acusações houve um inquérito parlamentar ou um inquérito judicial? E depois de deixar a embaixada no Usbequistão? Houve algumas consequências políticas ou judiciais, alguns resultados, a seguir aos incidentes que comunicou? Depois disso, houve alguém que fizesse perguntas? No decurso do seu trabalho, teve alguma maneira de saber se outros países europeus, para além do Reino Unido, utilizaram as informações que os serviços secretos americanos receberam dos serviços secretos usbeques, informações que, como disse, foram obtidas por meio de tortura? Obrigado.

4-009

Craig Murray, antigo Embaixador do Reino Unido no Usbequistão. – (EN) Vou começar

pela sua última pergunta. Não tenho conhecimento de que a CIA partilhasse as informações de que dispunha com outros serviços de segurança europeus a partir do Usbequistão. Não quer dizer que isso não acontecesse: eu não tive conhecimento disso, mas também não tinha necessariamente de ter. No entanto, alguns outros serviços de segurança europeus tinham as suas próprias ligações directas aos serviços de segurança usbeques, coisa que o Reino Unido não tinha. A Alemanha, em particular, tinha essas ligações e, segundo julgo saber, continua a haver ligações bastante estreitas entre os serviços de segurança alemães e os do Usbequistão.

A Alemanha ainda possui uma base aérea e tropas no Usbequistão. Estou convencido de que era certamente verdade que a Alemanha obtinha informações que eram quase de certeza obtidas pelos serviços de segurança usbeques por meio de tortura, e estou convencido de que isso continua a acontecer, embora, uma vez mais, isso resulte do que me contam. Não posso apresentar provas em primeira mão de que continua a acontecer, porque desde que deixei o serviço diplomático, o meu acesso em primeira mão deixou de existir, como é óbvio. No entanto, seria uma boa pergunta a fazer ao Governo alemão.

No que respeita a quem está a ser torturado, penso que vale a pena dizer que não creio que haja nenhuma ameaça credível de que do Usbequistão venha um ataque terrorista islâmico sério. Uma estimativa mínima, por assim dizer, aponta para um total de sete mil presos políticos e religiosos no Usbequistão. A minha estimativa seria mais dez ou doze mil, mas se se disser sete, acerta-se com certeza. São, pelo menos, sete mil. Entre esses, conheço pessoalmente os pormenores relativos a uns duzentos ou trezentos casos. Nessa amostra, menos de um cento era susceptível de ter qualquer ligação a um tipo de terrorismo violento. Trata-se, na sua maior parte, de simples opositores políticos.

No Usbequistão não há muito fundamentalismo islâmico. Tenho dezenas – talvez mesmo umas centenas – de amigos usbeques, a maior parte dos quais se consideram bons muçulmanos, e penso que todos eles, sem excepção, bebem vodka! Portanto, não são dos muçulmanos mais fundamentalistas. São genuínos em termos de crença religiosa, mas desenvolveram uma versão da religião que é ligeiramente diferente da que se encontra em alguns outros lugares.

Se, no Usbequistão, alguém der sinais de uma devoção invulgar ao Islão, se alguém, por

exemplo, rezar cinco vezes por dia, como a religião prescreve, é bem capaz de ser detido e levado para a prisão como terrorista. Há muitos casos de pessoas que foram detidas e levadas para a prisão simplesmente por rezarem cinco vezes por dia. Ser membro de organizações da oposição pode dar o mesmo resultado.

Também vale a pena dizer que há um grande número de presos. O motivo pelo qual 7 000 é uma estimativa baixa – refiro-me a pessoas que estão ostensivamente presas devido às suas convicções religiosas ou políticas – é que há mais vários milhares de pessoas que foram condenadas por crimes que não cometeram. O verdadeiro motivo é que eram figuras da oposição. Poderia dar o exemplo de Sanjar Umarov, o dirigente da oposição denominada Sunshine Coalition (Coligação Luz do Sol), que foi preso há quatro ou cinco meses e muito maltratado na prisão. O advogado encontrou-o numa cela, nu e incoerente, incapaz de falar ou de pensar ordenadamente. Tinha jantado com este senhor duas semanas antes em Washington. O mais pequeno indício de oposição a um regime que é totalitário pode levar uma pessoa a acabar na prisão.

Com respeito à prática da tortura, é verdade, conheci pessoas que foram torturadas. Vi feridas e cicatrizes, e conheci pessoas que assistiram pessoalmente à prática de torturas. Vi fotografias de tortura. As provas são nuas e cruas e inegáveis.

4-010

Giovanni Claudio Fava (PSE), relator. – (IT) Senhor Embaixador, também perguntei se chegou ao seu conhecimento a abertura de quaisquer inquéritos judiciais, institucionais ou políticos na Grã-Bretanha depois das suas declarações.

4-011

Craig Murray, antigo Embaixador do Reino Unido no Usbequistão. – (EN) Não, de facto não chegou. Houve, no entanto, uma investigação a meu respeito! Depois da reunião de Março de 2003 e depois de eu ter continuado a levantar estas questões a nível interno, em Agosto de 2003, estava eu de férias no Canadá, mandaram-me chamar e convidaram-me a demitir-me do cargo de Embaixador em Tashkent. Não fui convidado a demitir-me dos serviços diplomáticos; disseram-me que se me demitisse do cargo de Embaixador em Tashkent me arranjariam um local "mais pacífico" para onde ir trabalhar. "Porque é que havia de me demitir? Não vou demitir-me do cargo de Embaixador em Tashkent", disse eu. Então,

chamaram-me a atenção para o facto de que seria alvo de um processo disciplinar.

Entregaram-me uma folha com 18 alegações, entre as quais a de que era alcoólico, emitia vistos em troca de sexo e efectivamente roubava dinheiro: coisas de toda a espécie. Seguidamente fui proibido de regressar à minha Embaixada e, ao longo de um período de quatro meses procedeu-se a uma investigação formal dessas 18 alegações disciplinares, no fim da qual fui ilibado de todas. Devo dizer que fui ilibado apesar do facto de, uma vez que se tratava de um assunto disciplinar interno do funcionalismo público, as alegações só terem de ser provadas em termos de probabilidade e não fora de qualquer dúvida razoável – não se tratava de um nível de prova penal. Para 15 das alegações, a investigação chegou à conclusão de que não havia prova nenhuma. Três das alegações transitaram para uma audição em que fui ilibado das mesmas no espaço de dez minutos. Verdadeiramente notável! A minha conduta pessoal foi, portanto, alvo de uma investigação, mas não houve investigação nenhuma para saber se o que eu tenho andado a dizer é verdade.

De facto, escrevi à Comissão dos Assuntos Externos do parlamento britânico há cerca de seis semanas. Na minha carta, chamei a atenção para o facto de que, em diversas ocasiões, a comissão em causa tinha discutido o meu caso com diferentes testemunhas: principalmente com Jack Straw, em mais de uma ocasião; com Secretários de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros; com o chefe dos serviços diplomáticos; mas nunca fui chamado para depor em minha própria defesa. Disse na minha carta que considerava isso bastante injusto e que estava a ser tratado como uma não pessoa. Recebi uma resposta constituída por uma única frase, dizendo que a comissão se tinha recusado a aceitar a minha carta.

Portanto, receio bem que no Reino Unido não tenha havido nenhuma investigação relativa aos factos que vos relatei, ou à verdade do que estou a dizer.

4-012

Miroslav Mikolášik (PPE-DE). – (SK) Senhor Embaixador, agradeço muito o facto de ter vindo falar connosco. O que aqui disse é muito grave e muitos aspectos interessam-me tanto na qualidade de deputado de um dos novos países ao Parlamento Europeu como na qualidade de médico. Falou em tortura e no uso da força durante os interrogatórios, o que é uma acusação muito grave. Eu próprio fui Embaixador da Eslováquia no Canadá e por isso

conheço alguma coisa sobre o seu trabalho e o nosso trabalho no serviço diplomático.

Nesse contexto, gostaria de lhe perguntar se é capaz de demonstrar de alguma forma, por meio de provas ou de material escrito, que essa tortura, a utilização de violações e de violações de familiares dos detidos, etc., como referiu ...que essas práticas foram utilizadas para obter dos detidos o material relevante e as alegadas confissões. Isso seria de grande interesse para mim.

A minha segunda pergunta, que é breve, é muito directa: pode excluir, com certeza, a possibilidade de o território do Usbequistão estar, de algum modo, ligado à Al-Qaeda ou de a Al-Qaeda ter algumas ligações com nacionais do Usbequistão?

E um terceira, e breve, pergunta: V. Exa. utiliza uma interessante combinação de palavras para sugerir que as provas da existência de campos da Al-Qaeda em território usbeque eram "naturalmente" fabricadas, mas sabíamos que não existiam. Tenho algumas dúvidas sobre se, de facto, sabíamos que eles não existiam. Como embaixador, V. Exa. não podia ter a certeza absoluta de que nenhuma parte do território poderia ser utilizada dessa maneira, em qualquer circunstância. Eu prestei serviço no Canadá – que é um país muito maior - mas, de igual modo, nunca pude dizer que tinha conhecimento, a cem por cento, de que em parte alguma do Canadá existiam ligações e campos. Como é que pode estar cem por cento seguro de que esses campos de facto nunca existiram, em circunstância alguma, no território do Usbequistão? Faço a pergunta em meu nome pessoal e em nome do PPE.

4-013

Craig Murray, antigo Embaixador do Reino Unido no Usbequistão. – (EN) Muito obrigado, estas são perguntas excelentes e muito úteis. Relativamente ao primeiro aspecto, era difícil estabelecer a ligação entre a pessoa que estava a ser torturada e as informações específicas que passavam pela minha secretária. O motivo para tal é que se trata de uma coisa perfeitamente deliberada. A informação que passa pela minha secretária teria precisamente o mesmo formato e conteria as mesmas informações que passam pela secretária de Jack Straw ou de ministros dos EUA. Não indica o nome do detido em questão. Vê-se pelas letras de codificação que vem do Usbequistão e diz: "Estas informações são provenientes do relato (*debriefing*) feito por um detido perante um serviço de segurança amigo". Habitualmente não é referido o nome da pessoa que está a ser interrogada (*debriefed*),

e, de um modo geral, a palavra *debriefed* é um eufemismo no Usbequistão. Serão referidos os nomes de outras pessoas, das pessoas acerca das quais a pessoa interrogada apresentou provas; ocasionalmente poderá aparecer o nome da pessoa que falou, mas não necessariamente a informação de que era essa pessoa que estava a ser *debriefed*. É assim que as coisas são apresentadas.

Uma das razões para tal é garantir que ninguém possa dizer "este homem foi torturado". Não se pode dizer "isto foi o resultado de tortura", porque a informação não diz de quem vem. Esse é um aspecto muito mais importante do que parece, porque permite que ministros, como Condoleezza Rice e Jack Straw, compareçam perante o Parlamento Europeu, ou o Conselho Europeu, ou seja onde for, e digam: "Que eu saiba, nunca vi informações obtidas por meio de tortura". Quando o papel lhes chega às mãos diz apenas: "Proveniente do relato feito por um detido perante um serviço de segurança amigo". Se mencionasse o nome do autor do relato, poderíamos verificar se ele tinha sido torturado ou não.

Quando a CIA recebe a informação em bruto para ser tratada, o nome vem lá. Esse nome é retirado numa fase inicial do tratamento do material para dar aos chefes do serviço e pessoas como eu – embaixadores e outros – a possibilidade de fazer um desmentido. Penso que essa é uma parte fundamental do processo, que é importante compreender.

Em alguns casos avistava-me com pessoas que tinham sido mesmo torturadas. Avistava-me com pessoas que tinham testemunhado torturas, ou que tinham falado com familiares que tinham sido torturados e que depois me passavam essa informação. Podiam dizer-me o que as pessoas que estavam a ser torturadas tinham sido obrigadas a dizer. Posso dar exemplos específicos de senhores que foram obrigados a assinar declarações. É o caso de um velho, por exemplo, que entrevistei pessoalmente, cujos filhos tinham sido torturados na sua frente até ele assinar um documento que dizia que dois dos seus sobrinhos se tinham deslocado ao Afeganistão e se tinham encontrado com Osama bin Laden. Para quem nunca esteve no Usbequistão, pode ser difícil acreditar numa coisa destas, mas este senhor, que era agricultor perto de Andijan, não fazia realmente a menor ideia, acho eu, de quem era Osama bin Laden quando foi forçado a assinar o tal documento.

O tipo de documentos que essas pessoas assinavam continha precisamente o mesmo tipo

de informações que vinham da CIA. Mas se me perguntarem se eu posso estabelecer uma ligação entre o documento vindo da CIA e a tortura infligida a uma determinada pessoa, a minha resposta será não, e estarei a ser perfeitamente honesto a esse respeito, porque o documento é concebido para impedir que se estabeleça essa ligação.

Como médico, tenho a certeza que sabe que a tortura não tem necessariamente de ser física. Houve um homem a quem posteriormente foi concedido asilo político no Reino Unido, que veio falar comigo, desesperado, porque tinha sido levado para a sede dos serviços de segurança usbeques, tinha sido espancado no rosto e ameaçado de ser mergulhado num líquido a ferver se não assinasse um documento. Tinha estudado no Reino Unido. Assinou um documento que dizia que dez ou doze estudantes usbeques que tinham estudado no Reino Unido – e que ele não conhecia de todo – estavam a formar uma célula para fazer espionagem para o Ocidente. O documento que ele tinha sido forçado a assinar incluía a informação de que eu lhe tinha dado dinheiro para contribuir para financiar essa célula, motivo pelo qual tinha vindo ter comigo para me contar. Essa informação específica que ele foi forçado a assinar não se destinava, como é evidente, a ser transmitida à CIA, mas constitui uma prova esmagadora. Documentos não faltam. Recomendo-vos o relatório do Professor van Boven, que contém listas de casos pormenorizadas.

No que respeita à pergunta sobre se há usbeques ligados à Al-Qaeda, a resposta é sim. O Movimento Islâmico do Usbequistão (MIU) era, no início da década de 1990, um tipo de força de insurreição sediada principalmente no Afeganistão, mas com alguns aderentes no Vale de Ferghana. Perante o acréscimo de rigor e rigidez e a rapidez extraordinária com que era detido no Usbequistão alguém sobre quem recaíssem vagas suspeitas, o movimento referido retirou-se efectivamente e transferiu-se para o Afeganistão, onde tentou lutar ao lado dos Talibãs sob a forma de unidades de infantaria – cerca de 10 000 pessoas, na sua maior parte de etnia usbeque. O Movimento foi efectivamente destroçado pelas forças dos Estados Unidos e dispersou. Tem muito poucas pessoas ainda no Usbequistão, talvez umas dezenas.

O MIU foi efectivamente integrado na Al-Qaeda. A maior parte dos seus activistas encontra-se actualmente no Paquistão e no Médio Oriente, mas não restam dúvidas de que

ainda há alguns aderentes no Usbequistão, portanto há terroristas no Usbequistão, como há noutros países. Surpreender-me-ia que não houvesse nenhum aderente da Al-Qaeda - ou possivelmente uma pequena célula - na Bélgica, no Reino Unido, em França e noutros lugares. Penso que é extremamente importante que aqueles de nós que consideram que a guerra contra o terrorismo está a ser travada de forma errada e de um modo contraproducente não caiam na armadilha de fingir que os terroristas não existem e que o mundo é um lugar maravilhoso e amistoso.

No que se refere a campos de treino de terroristas no Usbequistão, devo dizer que este país é um Estado totalitário extremamente eficiente. Não é uma ditadura caótica, é uma ditadura muito ordenada e estruturada. Para lhes dar um exemplo, direi que só na cidade de Tashkent há 40 000 polícias fardados e há ligeiramente mais do que 40 000 membros dos serviços de segurança à paisana. Segundo a melhor estimativa que podemos fazer, provavelmente um em cada oito usbeques trabalha formalmente para o exército ou para os serviços de segurança. É realmente um Estado policial de tipo estalinista. Seria extremamente difícil, na prática, dirigir um campo de treino de terroristas no Usbequistão, mas o motivo específico pelo qual pude fazer a afirmação que fiz com certeza foi que o material de informação de que dispúnhamos indicava localizações específicas para campos de terroristas. Eram localizações que tínhamos visitado fisicamente. Não existiam, pura e simplesmente. Não é impossível que exista um campo de treino de terroristas no Usbequistão de que não tenhamos conhecimento, mas exactamente da mesma maneira que não é impossível que exista um campo de treino de terroristas na Bélgica de que não temos conhecimento, é altamente improvável.

4-014

Wolfgang Kreissl-Dörfler (PSE). – (DE) Senhor Presidente, gostaria de agradecer muito cordialmente ao Senhor Embaixador Murray as suas declarações claras e corajosas. Tenho por vezes a impressão, quando aqui são abordados assuntos sérios – ocasionalmente há quem faça tentativas para apresentar os nossos convidados a uma luz desfavorável -, que a Câmara nem sempre está tão cheia como podia ou devia estar. Ao ouvir algumas das coisas que diz só posso dizer: "Bem-vindos de regresso à Idade Média".

Pode ter a certeza de que vamos interrogar o lado alemão aqui na comissão – o serviço federal de informações ou os responsáveis pelos

serviços federais de informações na Chancelaria Federal, que também convidámos. Portanto uma das minhas perguntas fica anulada, a pergunta a que respondeu para o orador antecedente – o antigo Embaixador eslovaco – acerca do facto de toda a questão da identificação de declarações ficar pouco clara, uma vez que não se sabe exactamente quem é que na realidade fez a declaração obtida por meio de tortura.

A minha pergunta, neste contexto, é a seguinte: no decurso do exercício das suas funções, alguma vez ouviu falar da existência, agora ou no passado, de centros de interrogatório em algum dos Estados-Membros da União Europeia ou algum dos países candidatas? Estou a pensar especificamente na Bulgária e na Roménia. Ouviu dizer alguma coisa sobre este assunto?

4-015

Craig Murray, antigo Embaixador do Reino Unido no Usbequistão. – (EN) Vou responder de forma muito breve. Nunca encontrei alegações da existência desses centros e devo dizer – e esta é, pura e simplesmente, a minha opinião – que estudei longamente o assunto e, pessoalmente, estou muito céptico acerca da existência desses centros.

4-016

Ignasi Guardans Cambó (ALDE). – (EN) Em primeiro lugar, gostaria de lhe agradecer reconhecidamente as informações que nos prestou, Senhor Craig Murray. Tenho duas perguntas para lhe fazer. Sei que pode ser delicado para si responder a esta questão em termos meramente pessoais, mas gostaria de saber se, pessoalmente, está convencido, da mesma maneira que diz estar pessoalmente convencido de muitas outras coisas, de que qualquer outro colega seu que exercesse o mesmo cargo de Embaixador de um Estado-Membro da União Europeia no Usbequistão, teria exactamente as mesmas informações que o senhor teve; se acha que não, porque não? Esta é a primeira pergunta.

Em segundo lugar, o senhor forneceu ao parlamento do Reino Unido, à Comissão Especial dos Assuntos Externos da Câmara dos Comuns, provas escritas, informações onde diz o seguinte: "Eu sabia que a companhia Premier Executive efectuava voos com aparelhos como os Gulf Streams, em que trazia prisioneiros, e que isso acontecia com bastante regularidade. A companhia Premier Executive tinha pessoal de terra permanente em Tashkent, tendo-me encontrado em eventos sociais com três elementos desse pessoal"; mas ao mesmo tempo diz: "Não sabia que a Premier Executive e a CIA estavam a transportar para o Usbequistão

prisioneiros que não eram usbeques". Pode esclarecer quais são exactamente as informações que possui acerca destes voos, de Gulf Streams e outros no Usbequistão, e porque é que tem tanta certeza de que não havia nesses voos prisioneiros que não fossem de nacionalidade usbeque?

4-017

Craig Murray, antigo Embaixador do Reino Unido no Usbequistão. – (EN) Os outros Embaixadores da União Europeia no Usbequistão não veriam por rotina todas as informações da CIA que eu via, mas decerto conheciam perfeitamente o *modus operandi* dos serviços de informações e do sistema geral de informação usbeques. Discuti longa e frequentemente esses assuntos com os meus colegas da União Europeia no Usbequistão, e é justo que diga que a sua atitude se poderia caracterizar nos seguintes termos: "os Estados Unidos são o grande protagonista neste contexto – nessa altura o Usbequistão era um importante aliado dos EUA – e os interesses europeus são muito inferiores; não vemos qualquer vantagem em causar problemas aos Americanos".

Gostaria de dizer que considero que o facto de a Comissão Europeia não possuir na altura, e agora também ainda não possuir, uma delegação no Usbequistão, constitui uma desvantagem e um problema consideráveis. Penso que se trata de uma importante omissão. É importante acompanhar o que se passa naquele país.

Quanto aos voos, enquanto lá estive só tive conhecimento de que a Premier Executive trazia de volta pessoas do Afeganistão. Traziam prisioneiros de Cabul para Tashkent, todos eles de etnia usbeque. Estou convencido de que alguns deles eram provavelmente nacionais do Afeganistão porque há muitos nacionais do Afeganistão de etnia usbeque, mas não tinha conhecimento de que a Premier Executive trouxesse mais alguém para Tashkent e não tinha conhecimento de que levassem essas pessoas para outro país. Agora, por coisas que posteriormente vim a saber, parece-me que é bem possível que tal estivesse a acontecer, mas na altura não tinha conhecimento disso. Seria errado dizer que tenho a certeza de que não estava a acontecer de modo nenhum; creio que podia estar a acontecer, mas não sabia e não posso apresentar provas de que estava, em primeira mão.

4-018

Cem Özdemir (Verts/ALE), Vice-Presidente. – (DE) Senhor Embaixador, começarei por lhe agradecer muitíssimo a ajuda considerável que

deu a esta comissão na realização do seu trabalho.

Os aspectos que abordou a respeito do Governo Federal alemão e da República Federal da Alemanha suscitarão decerto mais perguntas a fazer ao Governo Federal. Gostaria de me limitar apenas a uma pergunta: se tivesse de resumir o que disse, como descreveria a posição do Governo britânico relativamente à prática e uso da tortura?

4-019

Craig Murray, antigo Embaixador do Reino Unido no Usbequistão. – (EN) Se se perguntar ao Governo britânico qual é a sua posição, creio que a frase mais frequentemente utilizada é a de que não tolera a tortura, condena a tortura. Não utiliza a tortura nem instiga o uso da tortura. Tudo isto é verdade, mas o que deixa de fora é o facto de que, se houver alguém que utilize a tortura, o Governo britânico pode afirmar que não instigou essa utilização, mas seguidamente receberá com todo o gosto as informações que dela resultarem.

Tenho acompanhado este assunto com muita atenção e, de cada vez que o Governo britânico utiliza a referida frase no Parlamento, fico à espera que haja um deputado britânico que se levante e diga: "Muito bem, não instigam, mas recebem regularmente informações de outros serviços de informação que praticam de facto a tortura? E recusariam receber informações por esse motivo?" No entanto, por estranho que pareça, parece que tal pergunta nunca foi feita por parlamentares britânicos.

Sei que estou aqui a falar para políticos, e eu não sou político. Penso que por vezes há coisas que os políticos de facto não querem saber e pensam que é melhor deixar o Governo seguir o seu caminho e não fazer perguntas. A minha opinião, e trata-se apenas da minha opinião como indivíduo, é que é essa a situação no parlamento britânico – algumas dessas perguntas são demasiado difíceis e os políticos não querem, pura e simplesmente, fazê-las.

4-020

Giusto Catania (GUE/NGL). – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, também eu gostaria de agradecer ao Senhor Embaixador o que nos disse e de lhe fazer algumas perguntas, ainda que os oradores antecedentes já tenham tocado em alguns dos assuntos.

Os serviços usbeques recebiam instruções directamente da CIA ou tinham algum espaço de manobra independente, ou seja, podiam agir

autonomamente em matéria de tortura e detenção? E também, o Reino Unido, que sabia de tudo pelas suas informações, entre outras coisas, estava interessado em proteger qualquer medida directa que se pudesse tomar ou estava apenas preocupado em proteger a CIA e os Estados Unidos da América?

Gostaria igualmente de perguntar se, pelo que sabe, houve alguma troca de informações entre o serviço de informações usbeque e outros serviços de informações europeus e, com referência ao que disse o senhor deputado Guardans, se os prisioneiros eram de facto detidos na Europa ou transportados através da Europa e posteriormente torturados no Usbequistão.

4-021

Craig Murray, antigo Embaixador do Reino Unido no Usbequistão. – (EN) Os serviços de informações do Usbequistão actuavam, em grande medida, de forma autónoma. São quase completamente constituídos por antigos membros dos serviços de informações da União Soviética e, na realidade, todos os que ocupam elevados cargos governamentais no Usbequistão são antigos membros da hierarquia soviética. De facto, tornaram-se bastante mais violentos desde o tempo do KGB, mas essencialmente pode-se falar de uma continuação do sistema soviético, e têm uma grande capacidade para funcionar autonomamente.

É de notar, por exemplo, que, no seio da União Soviética, os usbeques tinham frequentemente a seu cargo as operações de informação da União Soviética no Afeganistão, durante a guerra entre soviéticos e afegãos, portanto não se deverá subestimar a sua capacidade profissional. Dito isto, gostaria de acrescentar que eles funcionavam em estreitíssima ligação com a CIA; há uma enorme instalação da CIA no Usbequistão e a CIA entrava e saía regularmente dos gabinetes do Ministério do Interior do Usbequistão.

Vou pôr a questão em termos muito simples: nunca ouvi nenhum relato onde se dissesse que um americano tinha assistido a um interrogatório ou a uma tortura. Não acredito que isso acontecesse, penso que os americanos tiveram o cuidado de se manter afastados dessa ordem de coisas. No entanto, deram algum contributo no que respeita a quem ia ser preso e que tipo de informações se obtinha? Sim, é quase certo que deram efectivamente um contributo.

Não vos sei dizer se outros serviços de segurança europeus deram esse tipo de

contributo. O Reino Unido considerava que os seus interesses no Usbequistão ficavam muito atrás dos interesses dos Estados Unidos. Enquanto Embaixador, o que me disseram foi que o principal interesse no Usbequistão era a guerra contra o terrorismo: o país é vizinho do Afeganistão, claro, e a minha posição era a de apoiar o meu colega americano. O Usbequistão não é um país onde o Reino Unido tivesse grandes interesses; de facto tínhamos uma embaixada muito pequena, muito mais pequena do que as embaixadas francesa e alemã, por exemplo.

Enquanto estive no Usbequistão não tive conhecimento de ninguém que fosse trazido da Europa e detido no Usbequistão. Já depois de ter abandonado as minhas funções, muitas pessoas vieram falar-me disso. Conheci um jornalista muito credenciado do *New York Times*, que me disse, por exemplo, que Mohammed Sheikh Khalil tinha sido metido num avião, atravessou a Europa e foi detido no Usbequistão, e que tinha fontes da CIA que o comprovavam. De facto não sei se isso é verdade ou não. Essa informação não me chegou de nenhuma outras fontes. Tal como acontece com muito de vós, é-me bastante difícil tentar distinguir a verdade da ficção, não sei. O que posso dizer é que não vos posso dar nenhuma prova directa de que alguém tenha sido transportado de avião da Europa para o Usbequistão.

4-022

Mogens N.J. Camre (UEN). – (EN) A pergunta que tenho para lhe fazer, Sr. Craig Murray, tem a ver com a reacção do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que o mandou chamar, interrompendo as suas férias no Canadá. Isso foi antes ou depois de tornar públicas as informações que hoje também partilhou connosco? Imagino que há certas limitações que um embaixador tem de respeitar no que se refere a revelar segredos deste género, portanto teria interesse em saber se foi antes ou depois disso que foi afastado do seu cargo no Ministério dos Negócios Estrangeiros, e que motivos lhe foram apresentados para o retirarem das suas funções de embaixador.

Tenho ainda uma segunda pergunta muito breve: que interesse é que a CIA ou o Ministério dos Negócios Estrangeiros britânico teriam em receber informações de uma ditadura como o Usbequistão, informações obtidas, como é evidente, por meio de tortura e, por isso, de acordo com o que aqui afirmou, informações falsas? As pessoas eram forçadas a depor sobre assuntos de que não tinham conhecimento. Suponho que a CIA e os serviços de informações britânicos não são amadores neste

domínio e por isso, na realidade, não deveriam ter qualquer interesse em receber informações que podiam ser falsas.

4-023

Craig Murray, antigo Embaixador do Reino Unido no Usbequistão. – (EN) A sua primeira pergunta é muito importante. A minha dissidência relativamente às coisas que tenho estado a discutir convosco era uma questão absolutamente interna até ter sido chamado ao meu país, quando me encontrava de férias, e ameaçado com essas alegações. Fora do Ministério dos Negócios Estrangeiros britânico, ou melhor, fora do Governo britânico, ninguém sabia desta minha discussão sobre informações e tortura. Não tinha chegado às páginas dos jornais. Eu não tinha dito a ninguém, era um assunto de natureza totalmente interna, que tinha sido tratado em reuniões classificadas e documentos classificados.

Passou a ser do conhecimento público. Eu tinha feito vários discursos, que foram objecto de uma certa publicidade, em que condenava a situação dos direitos humanos no Usbequistão. Tinha tido todo o cuidado de obter autorização do Ministério dos Negócios Estrangeiros britânico antes de os proferir, portanto não tinha havido conflitos públicos entre mim e o Ministério dos Negócios Estrangeiros até me confrontarem repentinamente com todas estas falsas acusações. Depois disso, passou a ser efectivamente do domínio público o facto de haver uma divergência entre mim e o Ministério dos Negócios Estrangeiros acerca da situação dos direitos humanos no Usbequistão.

A questão das informações obtidas por meio de tortura só se tornou pública de pois de eu ter sido finalmente retirado do cargo de embaixador. Uma vez retirado do cargo de embaixador, dei conhecimento público de tudo o que vos tenho estado a contar. Se eu tivesse divulgado este assunto anteriormente, eles ter-me-iam despedido e podiam ter-me despedido com toda a razão, e eu não me poderia queixar, mas não divulguei nada antes de actuarem contra mim. Este é efectivamente um aspecto importante, e por isso lhe agradeço que o tenha referido.

A questão das informações falsas é uma questão fascinante. É uma questão de âmbito mais vasto, não é? Estavam ansiosos por apresentar a oposição usbeque como estando ligada à Al-Qaeda, porque estavam ansiosos por justificar o apoio que concedem a Karimov, e não é fácil justificar o facto de darem 500 milhões de dólares por ano a Karimov, porque este é, sem

sombra de dúvida, um dos piores regimes do mundo.

Senhor Presidente, se me permite, em resposta a esta pergunta, vou entregar ao secretariado uma carta datada de 3 de Abril de 1997, endereçada pelo Sr. Kenneth Lay, da Enron ao Exmo. Senhor George W. Bush, Governador do Estado do Texas. Enquanto George Bush era ainda Governador do Texas, encontrou-se, a pedido da Enron, com o Embaixador do Usbequistão nos Estados Unidos numa reunião tripartida entre George Bush, Enron e o Embaixador do Usbequistão, na qual celebraram um contrato no valor de 2 mil milhões de dólares, para a Enron e a Gazprom receberem petróleo e gás natural do Usbequistão. Eis o motivo que estava, de facto, por trás de tudo: "Follow-the-money", sigam o dinheiro. Por isso é que eles queriam apoiar o regime de Karimov; estavam a apoiar um interesse da Enron no sector do petróleo.

O período em que lá estive foi fascinante, porque a Enron se tinha desmoronado. Com o colapso da Enron, os acordos deixaram de ter validade, os Americanos estavam a fazer um esforço enorme para recuperar os contratos relativos ao petróleo e ao gás. De facto acabaram por perder. Acabaram por perder para a Gazprom, e foi quando os contratos com a Gazprom foram assinados que os Americanos receberam o pedido para retirar a sua base aérea e a aliança entre Americanos e Usbeques se desfez; portanto, se se quiser descobrir os motivos que estão por trás de tudo isto, tem de se seguir o petróleo e o gás, o que é, lamento muito, uma explicação bastante cínica, mas que considero verdadeira, e vou entregar ao senhor presidente o referido documento.

4-024

Barbara Kudrycka (PPE-DE). – (PL) Senhor Presidente, estou um pouco atrasada e apresento, por isso, as minhas desculpas. Não ouvi as primeiras declarações do Senhor Embaixador, mas reconheço que o que está a dizer é realmente muito inquietante. Tenho de reconhecer, porém, que acho difícil acreditar que tenha sido retirado do seu cargo devido à sua atitude crítica relativamente a infracções dos direitos humanos no Usbequistão. Essa atitude pareceria natural, dado que muitas pessoas, e decerto as que estão aqui presentes, têm uma atitude muito crítica em relação a violações dos direitos humanos no Usbequistão e noutros antigos países soviéticos.

Tenho duas perguntas para fazer, mas uma foi feita pelo senhor deputado Catania. Qual a relevância do que está a dizer para a competência da nossa comissão, em especial no

que se prende com as entregas ilegais, as entregas extraordinárias, o transporte de prisioneiros e os campos onde os prisioneiros são mantidos e torturados no território da União Europeia? Poderá explicar de algum modo esta relevância?

A minha segunda pergunta é a seguinte: tem informações de que algum europeu tenha sido torturado no território do Usbequistão pelos serviços da CIA ou por outros serviços secretos europeus?

4-025

Craig Murray, antigo Embaixador do Reino Unido no Usbequistão. – (EN) A relevância do que tenho para dizer assenta sobretudo, de facto, num aspecto específico, que é o de eu poder apresentar provas que confirmam que a CIA e o Reino Unido estavam dispostos a utilizar as informações obtidas sob tortura pelos serviços de segurança usbeques e por outros serviços de segurança do mundo. Se se desse o caso de os Americanos e os Britânicos não estarem dispostos a utilizar informações obtidas por meio de tortura, o programa de entregas extraordinárias não faria qualquer sentido. A disponibilidade para utilizar informações obtidas sob tortura, seja no Usbequistão, seja na Síria, na Argélia ou em qualquer outro país, constitui, por assim dizer, os alicerces do programa de entregas extraordinárias.

Outros há que estão em muito melhor posição do que eu para vos dizer que voos se dirigiram para onde, e sei que entrevistaram pessoas que foram levadas de avião para lugares onde foram violentadas. O verdadeiro aspecto que vos posso transmitir é que a obtenção de informações por meio de tortura, assim desta forma, é coerente com a política decidida aos mais altos níveis no Reino Unido e nos Estados Unidos.

Não tenho conhecimento de nenhum europeu que tenha sido alguma vez levado para o Usbequistão para ser torturado. Tanto quanto sei, isso nunca aconteceu.

4-026

Martine Roure (PSE). – (FR) Obrigada, Senhor Embaixador, por ter anuído a estar aqui hoje connosco. O seu testemunho é aterrador, o que nos disse é assustador e deve saber que o Parlamento Europeu leva muito a sério as suas acusações. Por isso gostaria de lhe fazer mais algumas perguntas.

Em primeiro lugar, sabe que outros países para além do Usbequistão foram subcontratados pela CIA ou por países europeus para torturar detidos? Se sabe, quem lho disse? Diz também

que alguns países europeus têm estreitas ligações com o Usbequistão. Diz igualmente que é provável que a Alemanha tenha utilizado informações obtidas por meio de tortura. Conhece alguns outros exemplos de países europeus neste contexto? Acima de tudo – e esta vai ser a minha última pergunta – pode dizer-nos como obteve todas estas informações e como é que nós próprios as podemos obter, porque, como é natural, precisamos de ter provas directas?

4-027

Craig Murray, antigo Embaixador do Reino Unido no Usbequistão. – (EN) No que diz respeito à maneira como obtive informações, o que tentei fazer foi sublinhar principalmente o que vi, o que testemunhei pessoalmente no período em que estive no Usbequistão, particularmente em relação ao conhecimento que tive em primeira mão da posição política do Governo britânico e da posição política do Governo americano em matéria de obtenção de informações por meio de tortura. Apresentei algumas provas documentais contemporâneas em apoio do que afirmei sobre esse aspecto.

No que respeita à tortura no Usbequistão, há muitas provas documentais relativamente ao que lá se passa.

Acerca da existência da Premier Executive no Usbequistão e da vinda de voos com detidos do Afeganistão, não posso apresentar-vos nenhuma prova documental que apoiem tal coisa. Estou convencido que há muitas provas, provenientes do Eurocontrol e de outras fontes, de que muitos dos voos em questão se realizaram a partir de países europeus para Tashkent. Parece ter acontecido com muita frequência. Expliquei-vos como é que a CIA opera em Tashkent com os serviços de segurança usbeques e podem tirar daí as vossas conclusões, mas há quem esteja em melhor posição do que eu para apresentar provas acerca dos diferentes voos.

No que respeita a outros serviços de segurança, não é grande a representação da União Europeia em Tashkent. A maior parte dos Estados-Membros mais recentes da União Europeia têm lá embaixadas, mas são embaixadas pequenas. A única embaixada que sei que estabelece uma cooperação considerável no terreno, em termos de informações, é a da Alemanha. Também há uma certa ligação em matéria de informações com a embaixada de França, mas não acredito que seja na mesma escala da Alemanha. A ligação com o Reino Unido funciona inteiramente através da CIA.

O Governo britânico e, por conseguinte, a CIA utilizaram decerto informações obtidas por meio de tortura provenientes da Síria, do Egipto, da Argélia e de Marrocos. Tive conhecimento disso a nível profissional, aquando da discussão sobre a questão de devermos ou não utilizar informações obtidas sob tortura, mas é provável que haja também outros países.

Devo dizer que na altura em que discuti isto, enquanto estava no Ministério dos Negócios Estrangeiros, até Outubro de 2004, não tinha conhecimento do programa de entregas extraordinárias. Não sabia que deste programa também podia, de facto, fazer parte o envio de pessoas para esses países para serem torturadas. De então para cá, chegaram ao meu conhecimento coisas provenientes do mesmo tipo de fontes que os senhores têm, o que me leva a acreditar que isso possa estar a acontecer, mas não posso dar testemunho em primeira mão.

4-028

Kathalijne Maria Buitenweg (Verts/ALE). – (EN) Agradeço as suas declarações, Sr. Craig Murray. Perguntaram-lhe se também discutiu esta questão com os seus colegas de outros países da UE no Usbequistão, mas eu também gostaria de saber se a discutiu com outros embaixadores do Reino Unido noutros países, como, por exemplo, a Síria ou outros para onde, ao que se supõe, foram levadas pessoas, e se o fez durante o tempo em que ainda exercia funções ou, talvez, também depois disso. Tenho a certeza de que este é um assunto que agora o ocupa muito, por isso deve ter partilhado as suas preocupações com outros colegas. Tenho muita curiosidade em saber se haverá outras pessoas que queiram eventualmente falar e quais são os comentários que fazem e as suas experiências.

Diz que o facto de o Reino Unido e os Estados Unidos também quererem agora utilizar provas obtidas por meio de tortura é uma decisão política. Diz que é uma decisão política e que sabe que o é. Em que é que se baseia para saber que o é? Há alguma informação, algum outro documento sobre isso? Quando é que foi tomada essa decisão política? Foi tomada depois do 11 de Setembro? Quando é que foi tomada esta decisão, que, muito claramente, é diferente?

Por último, diz que o conselheiro jurídico, Sir Michael Wood, afirma claramente que receber ou possuir informações obtidas por meio de tortura não é errado, mas ao que parece, não se pode solicitar essas informações. Também se discutiu o facto de uma pessoa ter ou não o dever de investigar, nos termos da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura, quando

tem dúvida sobre o modo como foram obtidas as informações? Sei que afirmou que nunca teve conhecimento de como elas eram obtidas, mas durante essa discussão jurídica esse aspecto também foi discutido?

4-029

Craig Murray, antigo Embaixador do Reino Unido no Usbequistão. – (EN) Vou começar pela última pergunta. Devo dizer que durante todas as discussões que travei, nunca ninguém negou que as informações fossem obtidas por meio de tortura. Partiu-se do princípio de que, sim senhor, se tinha razão. Estas informações provenientes dos serviços secretos do Usbequistão resultavam quase de certeza da prática de tortura. Nunca ninguém tentou argumentar comigo que, bom, podia não resultar da prática de tortura, porque nós éramos profissionais e realistas a esse respeito.

Sei que se tratava de uma decisão política porque me disseram, na reunião de 7 ou 8 de Março, que os meus telegramas em que me queixava dessas práticas tinham sido discutidos entre Jack Straw e o chefe do M16, Sir Richard Dearlove, e que Jack Straw tinha decidido que iríamos receber informações obtidas por meio de tortura. Isso foi-me comunicado directamente. Quaisquer documentos onde essa decisão estivesse realmente registada seriam classificados como ultra-secretos. Vi a acta da reunião que tive – digo sempre 8 de Março, poderia ter sido 7 de Março de 2003, era sexta-feira. A acta está classificada como ultra-secreta, portanto poderá ser publicada pelo Governo britânico dentro de trinta anos ou poderá nunca o ser. Posso dizer-vos, porém, porque mo disseram, que Jack Straw tomara essa decisão política. Disso estou absolutamente certo.

No que respeita a outros embaixadores, quando enviava esses telegramas enviava cópias dos mesmos para muitos outros embaixadores em países islâmicos, para embaixadas da União Europeia. Recebia regularmente mensagens de apoio de colegas embaixadores. Conhecia pessoalmente um grande número de colegas. Estava no serviço diplomático há 21 anos. Não eram apenas meus colegas, eram meus amigos. As mensagens de apoio diziam tendencialmente coisas como: "És muito corajoso, eu não faria uma coisa dessas". Penso, por isso, que o que me aconteceu, a perda da minha carreira, de facto não incentiva outros embaixadores a virem falar do assunto. No entanto, é óbvio que os meus colegas que se encontram no Egipto, na Argélia e noutros lugares estarão confrontados precisamente com as mesmas questões com que eu estive confrontado.

4-030

Sylvia-Yvonne Kaufmann (GUE/NGL). – (DE) Senhor Presidente, Senhor Embaixador, gostaria de lhe dar as boas-vindas e de lhe agradecer e, sobretudo, de lhe desejar rápidas melhoras.

Não dispomos de muito tempo. Gostaria, portanto, de lhe perguntar alguma coisa sobre as relações da Alemanha com o Usbequistão. Contou-nos que travou muitas discussões com os seus colegas do serviço diplomático. Sabe se diplomatas alemães no Usbequistão fizeram acusações semelhantes a nível interno e se o Ministério dos Negócios Estrangeiros alemão foi informado da realização de investigações internas semelhantes relacionadas com acusações de tortura e de colaboração com a CIA?

4-031

Craig Murray, antigo Embaixador do Reino Unido no Usbequistão. – (EN) Desejo ter o cuidado de não revelar demasiadas confidências feitas por determinados indivíduos. Não sei de ninguém que tenha tido problemas por isso, mas era certamente verdade que, na minha altura, muitíssimos funcionários da embaixada alemã se sentiam extremamente insatisfeitos com a política de estreita colaboração com o Governo usbeque e com os serviços de segurança usbeques.

4-032

Giulietto Chiesa (PSE). – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, os meus agradecimentos ao Sr. Craig Murray. Fez-nos um relato impressionante de como os valores ocidentais são respeitados no Ocidente e, na minha opinião, o nosso relator devia registar os episódios que nos relatou hoje. Tenho apenas duas perguntas muito simples para fazer, que são extremamente relevantes para o trabalho desta comissão:

1. Sabe se, durante os interrogatórios realizados pelos serviços secretos usbeques, alguma vez estiveram presentes observadores não-usbeques – ou seja, observadores europeus, americanos ou ingleses? Os chamados documentos informativos, ou *briefings*, que V. Exa. e o Ministro dos Negócios Estrangeiros britânico receberam eram apenas baseados em relatos das torturas ou havia fontes ocidentais directas?
2. Sabe que quantidade de informações é que os serviços secretos russos tinham acerca das actividades dos serviços secretos usbeques e ocidentais no Usbequistão relativas à luta contra o terrorismo internacional? Muito obrigado.

4-033

Antonio Masip Hidalgo (PSE). – (ES) Senhor Presidente, V. Exa. afirmou com grande humildade e diplomacia que há pessoas mais notáveis do que V. Exa. Gostaria de lhe recordar um passo maravilhoso da obra "Don Quixote" em que Quixote diz a Sancho, seu escudeiro, que nenhum homem é mais notável do que outro se a sua conduta não demonstrar que assim é. A sua conduta aqui tem sido a de uma pessoa extremamente notável e estamos-lhe muito gratos por isso.

Gostaria apenas de lhe fazer uma pergunta: diz que viu provas de que todos os que rezavam cinco vezes por dia vinham a ser presos; o que eu gostaria de saber é se algum outro funcionário da União Europeia ou algum funcionário de um dos seus Estados-Membros poderia confirmar a ocorrência desta prática terrível de prender pessoas que rezavam cinco vezes por dia.

4-034

Roger Helmer (NI). – (EN) Senhor Presidente, peço desculpa por ter chegado atrasado e peço igualmente desculpa se acaso o tema da minha pergunta já tiver sido abordado antes.

Tal como um orador que usou da palavra anteriormente, também eu estou chocado com o depoimento do Sr. Murray, mas talvez por um motivo diferente. Sr. Murray, V. Exa. é um antigo Embaixador do Reino Unido. Acha correcto vir aqui revelar todos estes segredos como revelou? V. Exa. afirmou: "Éramos profissionais". Este é o comportamento de um profissional? Se está a cometer este abuso de confiança extraordinário e público, como é que podemos confiar em qualquer outra coisa que diga?

Em segundo lugar, insistiu em que a obtenção de informações sob tortura é a única finalidade de um programa de entregas de prisioneiros. Não é igualmente plausível que um programa de entregas de prisioneiros se destine pura e simplesmente a encarcerar terroristas ou suspeitos da prática de terrorismo? Sabemos dos problemas por que a América tem passado por deter suspeitos em Guantánamo, por exemplo. Talvez prefiram detê-los noutra local. Não é necessário - ou é? – que as entregas de prisioneiros, se se efectuarem, estejam associadas a interrogatórios.

4-035

Ana Maria Gomes (PSE). – Sr. Craig Murray, na minha qualidade de diplomata e de antiga embaixadora, gostaria de dizer que o senhor honra a profissão de diplomata e dos diplomatas

da União Europeia que defendem os direitos humanos e não são cínicos.

(Aplausos)

Gostaria de dizer que, neste Parlamento, quase todos nós somos políticos que queremos saber a verdade e registei que afirmou que o Ministro dos Negócios Estrangeiros britânico, Jack Straw, tinha decidido que se devia procurar obter informações, mesmo que fosse por meio de tortura.

V. Exa. também chamou a atenção para o facto de ter recebido indicações, e mesmo uma carta, pelo que vejo, datada de 8 de Março de 2003, em que lhe dizem que é perfeitamente legal obter informações por meio de tortura praticada por outros – subcontratados. Poderá dizer-nos quem era o signatário dessa carta e que outras pessoas no Ministério dos Negócios Estrangeiros estão mais ligados a essa opinião, sabendo que houve outros funcionários desse Ministério que contestaram, em diferentes momentos, a interpretação da legalidade, por exemplo, da invasão do Iraque e que, na realidade, se demitiram? Foi o caso de Elizabeth Wilmshurst e também de outros diplomatas.

Poderá dizer-nos quem é que foi especificamente responsável no seio do Ministério dos Negócios Estrangeiros britânico?

4-036

Giovanni Claudio Fava (PSE), relator. – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de agradecer uma vez mais ao Senhor Embaixador as valiosas e pormenorizadas informações que nos deu. Tenho apenas duas brevíssimas perguntas para fazer. Disse-nos que havia outras embaixadas de Estados-Membros da União Europeia, não muitas, porque o Usbequistão é um pequeno país sem grande importância económica para nós.

Gostaria de saber com que embaixadas, se for possível ser mais preciso, e com que embaixadores teve possibilidade de discutir a sua experiência em relação à utilização da tortura e às informações obtidas e utilizadas desta forma. Portanto, não em termos gerais, mas indicando quais as embaixadas que, no seu entender, sabiam o que se estava a passar.

A minha segunda pergunta é esta: sabe, por experiência própria e pelos contactos com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, se houve pressões do Governo dos Estados Unidos no sentido de o retirarem do cargo de embaixador?

4-037

Craig Murray, antigo Embaixador do Reino Unido no Usbequistão. – (EN) Ultrapassámos o tempo disponível, por isso vou ser o mais rápido possível. Nunca ouvi falar de nenhum observador europeu nem americano ...

(som indisponível)

... as transcrições de gravações em oposição à própria gravação.

Os serviços de segurança russos estão agora de novo muito ligados aos serviços de segurança usbeques. Na altura em que estava no Usbequistão, que foi o período desta aliança bastante temporária entre o Usbequistão e a América, os Russos estavam um pouco de fora, mas há uma correspondência entre o desejo do Governo de Putin de enveredar por uma linha dura relativamente à Chechénia que pode ser apresentada como sendo o mesmo tipo de batalha que Karimov afirma estar a travar contra dissidentes, e creio que neste momento se atingiu de novo um elevadíssimo nível de cooperação. Uma das coisas que são particularmente preocupantes é a extradição de dissidentes usbeques, de opositores políticos usbeques, que, na sua maioria, são completamente pacíficos e, de facto, não são de forma alguma particularmente islâmicos. Um grande número foi recentemente extraditado de muitos países da ex-União Soviética e esse processo continua e ganha ímpeto neste preciso momento.

Devo dizer que espero não ter dito que todos os que rezavam cinco vezes por dia foram presos, talvez não seja esse o caso. É claro que rezar cinco vezes por dia atrairia a atenção das autoridades e era *susceptível* de levar alguém a ser preso. Muitos outros cidadãos da UE poderão decerto testemunhar este facto e, também neste caso, há relatos da organização Human Rights Watch e de outras, e penso que as embaixadas de outros países da UE terão enviado relatórios sobre este estado de coisas.

No que diz respeito à pergunta sobre se é ou não correcto eu vir aqui dizer tudo isto e cometer um abuso de confiança, não foi uma decisão fácil. É evidente que eu considero que é correcto, se não, não o faria. Fui membro do serviço diplomático britânico durante 21 anos. O senhor deputado poderá não concordar comigo, mas eu sou, na realidade, extremamente patriótico, sempre fui. Tinha muito orgulho em servir o meu país, porque considerava que era um país que praticava o bem no mundo e que, em particular, defendia o direito internacional. Neste momento receio que nos tenhamos

afastado bastante da defesa do direito internacional e nos tenhamos afastado da defesa dos direitos humanos. Foi com enorme pesar e algumas lágrimas que rompi os laços que me ligavam à única carreira que conheci, portanto, para mim foi muito difícil. Compreendo perfeitamente a sua noção de lealdade e o seu ponto de vista. Peço que tente compreender o meu.

É lógico que as pessoas podem ser transportadas e extraditadas e não serem torturadas, é verdade, mas o testemunho de várias pessoas que foram extraditadas indica que muitas delas foram interrogadas e há relatos de torturas perfeitamente credíveis; mas estou de acordo consigo, daqui não se infere logicamente que o interrogatório seja o único objectivo da extradição.

Quem assinou a carta? Furneci o documento ao secretariado. A carta foi assinada por Sir Michael Wood, o principal conselheiro jurídico do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que disse que não é ilegal utilizar informações que são obtidas por meio de tortura.

Gostaria de dizer que conheço Sir Michael Wood há muitos anos e que é um homem extremamente digno. Uma das coisas que considereí muitíssimo alienante e assustadora em todo este episódio foi que colegas que conhecia há anos e anos, que eram pessoas vulgares, simpáticas e dignas, se punham para ali a inventar justificações legais para se obter informações por meio de tortura. Espero que me perdoem, em especial os colegas alemães, porque não tenho a menor intenção de ser insultuoso, mas quando vi acontecer coisas destas e quando vi um homem como Sir Michael Wood, que era um bom homem, a fazer tal coisa, senti que era capaz de compreender como é que uma sociedade podia descer até chegar a um estado no qual um funcionário público conseguia dar ordem a vagões de gado para seguirem para Auschwitz e achar que eles estavam apenas a fazer o seu trabalho. Não são precisas hordas de pessoas fundamentalmente más para se fazer o mal. Penso que os Governos do Reino Unido e dos Estados Unidos estão a fazer coisas más, mas não porque os cidadãos desses países se tornaram fundamentalmente maus. Peço desculpa por esta breve divagação. Furneci o documento de Sir Michael Wood.

As decisões são tomadas por políticos de alto nível e eu não quero nomear outros funcionários públicos que continuaram a executar as decisões desses políticos, mas vou referir que quem ocupava o lugar de adjunto de Sir Michael

Wood era Elizabeth Wilmshurst, a conselheira jurídica adjunta do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que se demitiu por considerar que a guerra no Iraque era ilegal. Michael Wood era o seu superior imediato.

Com quem é que eu discuti a questão da tortura? Sem dúvida que a discuti com os embaixadores alemão, francês, italiano e polaco. Não a discuti no que se prendia especificamente com a nossa obtenção de informações, porque isso teria sido desleal e não o fiz enquanto permaneci ao serviço, e porque as informações que via não continham nenhuma indicação de serem partilhadas com os embaixadores francês, alemão e dos EUA. Por isso, embora eu discutisse a questão da colaboração com os serviços de informação usbeques em termos gerais, nunca discuti com eles se estávamos a receber informações directamente obtidas por meio de tortura, pois eles não tinham necessariamente conhecimento desses documentos. Discuti, sem dúvida, pelo menos com esses colegas da UE, a moralidade dos níveis de colaboração que estabelecíamos com os serviços de informação usbeques. Creio que o que disse cobre todos os aspectos sobre que me fizeram perguntas; estou muito grato pela vossa atenção.

(Vivos aplausos)

4-038

Troca de pontos de vista com Gijs De Vries, Coordenador da UE da Luta Antiterrorista

4-039

Presidente. – É com muito prazer que dou as boas-vindas ao nosso distinto ex-colega, Gijs De Vries, que conhece bem este Parlamento, dado que desempenhou aqui as funções de deputado durante dez anos, de 1984 a 1994.

(Princípio de frase inaudível) operações de entrega extraordinária efectuadas pela CIA ou a gestão de centros de detenção secretos. É, por isso, crucial para o nosso trabalho saber mais sobre as disposições pormenorizadas em matéria de cooperação entre autoridades e serviços especiais dos Estados-Membros e os Estados Unidos no que respeita à luta contra o terrorismo.

Devo acrescentar que também considero a presença hoje aqui do Sr. Gijs De Vries como uma marca da excelente cooperação que existe entre o Parlamento e o Conselho.

Muito obrigado, Sr. Gijs De Vries. Tem a palavra.

4-040

Gijs De Vries, Coordenador da UE da Luta Antiterrorista. – (FR) Muito obrigado, Senhor Presidente.

4-041

Gijs de Vries, Coordenador da UE da Luta Antiterrorista. – (EN) Senhor Presidente, tal como me foi solicitado pelos vossos serviços, talvez possa dizer algumas palavras à maneira de introdução, apenas para traçar o quadro no que respeita às opiniões do Conselho sobre a questão essencial do equilíbrio entre liberdade e segurança, e em especial sobre as questões que pediram à vossa comissão que investigasse.

Talvez deva começar por reafirmar – é claro que a vossa comissão sabe isto muito bem – que o terrorismo continua a ser uma das mais graves ameaças à paz e à segurança internacionais. Os terroristas têm como alvo a essência da democracia, a saber, que os conflitos políticos têm de ser resolvidos por meios pacíficos. O terrorismo dos nossos dias, inspirado por grupos como a Al-Qaeda, também nega às pessoas o direito à vida e o direito à liberdade de religião. É, por isso, dever dos Estados proteger os seus cidadãos do terrorismo. A segurança é condição prévia da liberdade.

Ao longo dos anos, vários milhares de pessoas têm morrido às mãos de terroristas só na Europa, e muitos mais a nível mundial. A União Europeia está firmemente empenhada na protecção dos direitos das vítimas do terrorismo. Na luta contra o terrorismo, os governos têm o dever de atender ao apelo das vítimas à justiça e à protecção e a nossa legislação e políticas antiterrorismo visam esse objectivo. Digo isto porque é importante sublinhar que a luta contra o terrorismo é tanto um dever moral como uma obrigação jurídica nos termos do direito internacional. Para a União e para todos os Estados-Membros, a luta contra o terrorismo é uma luta em prol dos direitos humanos.

Os Estados têm de se assegurar de que todas as medidas que tomam, sejam elas quais forem, obedeçam às suas obrigações nos termos do direito internacional, em especial à legislação internacional relativa aos direitos humanos, à legislação sobre refugiados e ao direito humanitário. A União acredita convictamente que a luta contra o terrorismo deve ser conduzida dentro dos limites dos direitos humanos. Foi por isso que a União apoiou e ajudou a elaborar sucessivas resoluções do Conselho de Segurança, tal como a Resolução 1456, que exige que os Estados se assegurem de que qualquer medida que tomem para combater o terrorismo, seja ela qual for, obedeça a todas as suas obrigações nos termos do direito

internacional, em especial à legislação internacional relativa aos direitos humanos, à legislação sobre refugiados e ao direito humanitário. Este é o princípio que está no cerne da estratégia antiterrorista que o Conselho adoptou em Dezembro do ano passado. Ela afirma que o compromisso estratégico da União é combater o terrorismo a nível global, respeitando simultaneamente os direitos humanos, e tornar a Europa mais segura, de modo a permitir que os seus cidadãos vivam num espaço de liberdade, segurança e justiça.

A tortura é odiosa e a proibição da tortura é absoluta. Todos os Estados-Membros da UE são partes na Convenção das Nações Unidas contra a Tortura, que estabelece o princípio da não-repulsão, se existir o risco da tortura. Para além disso, os Governos da UE concordaram por unanimidade em consagrar o princípio da não-repulsão no projecto de Tratado Constitucional.

No processo de *Chahal v. Reino Unido*, o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos deliberou que as garantias diplomáticas são inadequadas em países onde a tortura é "endémica" ou é "um problema recalcitrante ou persistente". O direito a um julgamento justo é outro direito não derogável. A detenção sem julgamento e a detenção secreta são ilegais nos termos do direito internacional.

O respeito pelos direitos humanos na luta contra o terrorismo é, antes de mais nada, uma obrigação moral e jurídica, mas é também – e gostaria de o sublinhar hoje – uma necessidade prática. Como os violentos atentados perpetrados em Londres o ano passado vieram demonstrar, a ameaça terrorista à Europa não provém apenas do exterior das nossas fronteiras, mas também de redes locais enraizadas no nosso território. Os ideólogos radicais e os recrutadores de terroristas têm como objectivo específico comunidades muçulmanas tanto no exterior como no interior da UE. Com a ajuda do poder das tecnologias modernas, em especial da Internet, procuram alimentar e explorar sentimentos de opressão, discriminação e humilhação. No cerne desta questão está a propaganda, que distorce conflitos existentes em todo o mundo como se fossem supostas provas de um choque entre o Ocidente e o Islão e que pretende oferecer aos indivíduos não só uma explicação para as suas razões de queixa, mas também um escape para a sua ira. Esta diagnose distorce a percepção das políticas ocidentais e aumenta as suspeitas da existência de agendas ocultas e de dualidade de critérios.

Os governos, por si só, não têm capacidade para responder a este desafio. O terrorismo dos nossos dias só será derrotado com o empenhamento da opinião pública e, em especial, dos muçulmanos que se encontram na Europa e não só. Para derrotar os extremistas, os países ocidentais precisam de ganhar a batalha pela conquista de corações e mentes. Precisamos de nos empenhar nesta luta juntamente com os muçulmanos, com base em valores comuns. Esses valores centram-se num respeito pela santidade da vida, pela democracia e pelos direitos humanos. É por isso que a promoção e a protecção dos direitos humanos, independentemente da nacionalidade ou do credo, é fundamental para a prevenção do terrorismo.

Há um segundo motivo pelo qual a protecção dos direitos humanos é um elemento fulcral na estratégia de luta contra a radicalização e o recrutamento de terroristas que o Conselho adoptou há quatro meses. Os movimentos terroristas surgem frequentemente em sociedades onde os direitos humanos são negados e escasseiam as oportunidades de expressão política. O Estado de direito, a boa governação e a protecção das liberdades fundamentais são alguns dos instrumentos mais fortes na luta contra o terrorismo. Para sermos eficazes nos nossos esforços de promoção dos direitos humanos à escala global enquanto países ocidentais, temos de dar o exemplo.

A fim de ganharem a batalha pela conquista de corações e mentes, as nossas políticas de combate ao terrorismo têm de respeitar os direitos e os valores que nos comprometemos solenemente a defender, incluindo os direitos dos prisioneiros. A credibilidade é um aspecto importante. Daí que no diálogo político da União com países terceiros, a protecção dos direitos humanos seja uma questão prioritária. O leque dos aspectos a ter em conta vai do apoio ao Tribunal Penal Internacional à aplicação das orientações da União Europeia em matéria de tortura.

Os direitos humanos também são frequentemente debatidos com os Estados Unidos, inclusive a necessidade de respeitar o direito internacional na luta contra o terrorismo. A União tem exortado em várias ocasiões a Administração dos EUA a conceder aos relatores das Nações Unidas sobre os direitos humanos pleno acesso a Guantánamo Bay. Os Ministros dos Negócios Estrangeiros da UE têm declarado que Guantánamo Bay continua a ser uma fonte de sérias preocupações para a União.

Os relatórios sobre a existência de instalações de detenção na Europa e sobre a utilização de aviões para transferir suspeitos da prática de actos de terrorismo entre países a fim de os interrogar utilizando tortura e maus tratos foram debatidos pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros da União Europeia na reunião do Conselho "Assuntos Gerais" de 21 de Novembro de 2005. Em consequência, a Presidência escreveu em 29 de Novembro à Secretária de Estado norte-americana, Condoleezza Rice, em nome da União Europeia, procurando saber a opinião do Governo dos Estados Unidos sobre essas alegações.

Em 5 de Dezembro, a Secretária de Estado norte-americana fez uma declaração pormenorizada sobre o assunto antes de efectuar uma visita à Europa. A questão foi posteriormente discutida em profundidade pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros da UE e a Secretária de Estado norte-americana durante a visita de Condoleezza Rice a Bruxelas.

A Presidência do Conselho expressou o seu total apoio às investigações em curso sobre as referidas alegações por parte do relator da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, Dick Marty, do Secretário-Geral do Conselho da Europa, Terry Davis, e por esta comissão do Parlamento Europeu.

Os terroristas têm por objectivo assustar e provocar as democracias, levando-as a revogar os direitos e as liberdades que se comprometeram a defender. É uma armadilha que devemos evitar. A luta contra o terrorismo é, acima de tudo, um conflito respeitante a valores. As sociedades democráticas só podem vencer o flagelo do terrorismo a longo prazo se continuarem empenhadas nos seus princípios. É esta a posição do Conselho. Terei muito prazer em responder a quaisquer questões que desejem colocar.

4-042

Giovanni Claudio Fava (PSE), relator. – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, escutei atentamente a intervenção introdutória do Sr. De Vries – agradeço-lhe ter anuído a ser hoje nosso convidado – e nenhum deputado ao Parlamento Europeu poderá deixar de concordar com o que ele disse.

A luta contra o terrorismo é uma luta em prol dos direitos humanos, mas tem de ser conduzida dentro de determinados limites, dentro dos limites dos direitos humanos. A tortura é abominável, a detenção sem julgamento é ilegal, e estas não são apenas opiniões partilhadas, são princípios que estão definidos, preto no branco,

em numerosas convenções internacionais que todos os Estados-Membros da União Europeia assinaram.

Mas nós estamos aqui hoje precisamente porque os factos desmentem estas opiniões partilhadas. O longo depoimento apresentado hoje de manhã pelo antigo Embaixador britânico, Craig Murray, por exemplo, explica como é que a prática da entrega extraordinária foi frequentemente utilizada como uma forma de celebrar contratos de tortura em países terceiros. E como tudo isso tem sido feito pela Administração americana, em certos casos, segundo opiniões recolhidas esta semana, com a ajuda de alguns governos europeus.

A minha pergunta, Sr. De Vries, é muito simples: o que é que os seus serviços estão a fazer e o que é que as instituições europeias estão a fazer para lidar com uma prática que, em nosso entender, viola todas as regras estabelecidas em tratados e convenções internacionais?

Gostaria de lhe fazer outras duas perguntas mais específicas. Também ouvimos alguns representantes de serviços de segurança nacionais, incluindo o chefe dos serviços secretos italianos, que explicou que era normal as acções da CIA no território de Estados-Membros da União Europeia não serem trazidas à atenção de Estados-Membros e de governos europeus.

Gostaria de saber o que pensa desta completa falta de cooperação entre os serviços secretos europeus e os serviços secretos americanos. Falando de casos específicos, um exemplo que gostaria de lhe dar é o do sequestro de Abu Omar. Como é que tudo isto se coaduna com a plena cooperação por parte dos nossos serviços secretos e com a luta contra o terrorismo?

Um último aspecto: na sua opinião, e independentemente das nossas opiniões morais e políticas sobre o assunto, as informações obtidas nos anos em causa através do método das entregas extraordinárias contribuíram, de facto, minimamente para a luta contra o terrorismo? Eram estas as minhas três perguntas. Muito obrigado.

4-043

Gijs de Vries, Coordenador da UE da Luta Antiterrorista. – (EN) Muito obrigado, Senhor Deputado Fava, pelas suas observações, reflexões e perguntas. Não quero fazer juízos antecipados sobre o resultado da investigação a que estão a proceder na vossa comissão e que ainda não chegou ao fim. Ouvimos um grande

número de alegações; ouvimos impressões de todo o tipo; também ouvimos refutações, e compete agora à vossa comissão ponderar criteriosamente todos estes diferentes elementos e depois chegar a uma conclusão quanto à existência ou não de provas claras e irrefutáveis que sirvam de base a essas alegações. Pelo que sabemos hoje, a existência dessas provas ainda não ficou demonstrada sem deixar margem para dúvidas, portanto, segundo penso, esse é um importante ponto de partida.

O que as Instituições da União estão a fazer é a concentrar a sua atenção no trabalho da União, tanto a nível interno como externo. No que respeita à dimensão externa, já referi que a UE introduziu a dimensão dos direitos humanos no seu diálogo sobre a luta contra o terrorismo com países não pertencentes à União. É necessário que as duas coisas avancem juntas: não se pode combater o terrorismo de forma eficaz ignorando simultaneamente os direitos humanos. As duas coisas têm de avançar juntas. Na realidade, como referi, temos de dar o exemplo, o que significa que no diálogo com vários dos nossos principais parceiros chamámos a atenção para estas questões, desde a questão da detenção secreta à questão da detenção sem julgamento. Essa foi, por exemplo, a razão pela qual, no nosso diálogo com os Estados Unidos, em várias ocasiões, a interpretação das Convenções de Genebra desempenhou um papel muito importante, e a razão pela qual a União pediu aos Estados Unidos que aderissem à interpretação tradicional das Convenções de Genebra, também no que diz respeito aos prisioneiros em Guantánamo Bay. Penso que esse foi um exemplo importante daquilo que as Instituições da União estão a fazer na prática.

O funcionamento dos serviços de segurança nacionais e dos serviços de informações nacionais dos Estados-Membros não está abrangido pelo Tratado da UE, como é do conhecimento dos senhores deputados. Quando o Tratado foi redigido e quando voltou a ser redigido em várias ocasiões, os Estados-Membros concordaram por unanimidade em reservar para si próprios, e só para si próprios, a responsabilidade de acompanhar o funcionamento dos serviços de informações e de segurança internos. Isso não surpreende ninguém. Penso que todos estamos de acordo em que, numa democracia, há poucas instituições que sejam mais fulcrais para o âmbito da compreensão tradicional da soberania nacional do que, precisamente, os serviços de segurança e de informações.

Esta é, pois, a situação jurídica em que nos encontramos e que, com toda a franqueza, o Conselho tem de respeitar. Isso significa que eu não tenho conhecimento, e Javier Solana também não, de pormenores acerca da cooperação entre serviços nacionais no domínio operacional, quer se trate de cooperação entre eles no seio da União Europeia, quer se trate de cooperação com parceiros não pertencentes à União. Isso é da exclusiva competência dos governos nacionais sob o pleno controlo dos respectivos parlamentos nacionais. Temos democracias sólidas que se encarregam de tal.

A nível europeu, como é do vosso conhecimento, o Conselho da Europa levantou, e bem, importantes questões acerca da aplicação, da implementação e do respeito a nível nacional da Convenção dos Direitos Humanos do Conselho da Europa. Os Estados-Membros são obrigados, por lei, a implementar a letra e o espírito das disposições desta Convenção. Na realidade, esta Convenção é também uma pedra angular da compreensão dos direitos humanos por parte da UE.

Foram dirigidas perguntas aos Estados-Membros e eles deram a resposta a essas perguntas ao Secretário-Geral do Conselho da Europa, Terry Davis, em duas rondas de conversações, e receio bem não poder dar-vos nenhuma informação adicional sobre o trabalho dos serviços nacionais para além das respostas fornecidas pelos governos nacionais.

As informações têm servido para combater o terrorismo? Sim, sem dúvida, e continuam a fazê-lo diariamente. É absolutamente claro que o intercâmbio de informações, seja entre forças policiais seja entre agências de informações e de segurança, é fundamental para impedir ataques terroristas. Na verdade, o trabalho da União Europeia, as suas iniciativas legislativas e as suas iniciativas em matéria de políticas destinam-se precisamente a promover o intercâmbio transfronteiras entre autoridades nacionais na luta contra o terrorismo. Isso é absolutamente fundamental. É igualmente claro, porém, que as informações têm os seus limites e que terão de ser sempre ponderadas em termos daquilo que oferecem. É igualmente claro que a tortura continua a ser ilegal, tanto em tempo de guerra como em tempo de paz. Essa proibição é absoluta e penso que é perfeitamente claro que a mesma é válida para a UE e para as suas Instituições.

4-044

José Ignacio Salafranca Sánchez-Neyra (PPE-DE). – (ES) Senhor Presidente, como afirmou na sua intervenção introdutória, todos

nós encaramos o tempo que partilhamos com o Sr. De Vries no Parlamento com grande respeito e num espírito de amizade; no entanto, Sr. De Vries, as informações que nos forneceu não nos permitem, infelizmente, avançar na nossa investigação.

O senhor afirmou que o Secretariado do Conselho contactou os Estados Unidos. Gostaríamos de saber quais os termos da resposta recebida e de lhe perguntar especificamente o que pensa da declaração feita por um categorizado político dos Estados Unidos que disse que alguns Estados-Membros erguiam as mãos ao céu, horrorizados, porque tinham perfeito conhecimento das actividades da CIA.

Partilha das opiniões expressas por aquele político?

Em segundo e último lugar, Senhor Presidente, compreendo plenamente os termos dos Tratados da União Europeia e as limitações que os mesmos impõem aos serviços secretos, mas, Sr. De Vries, é realmente possível coordenar a luta contra o terrorismo na União Europeia sem partilhar essas informações? Pode garantir-nos que o Secretariado do Conselho não estava a par de informações proveniente dos Estados-Membros sobre o tipo de actividades que estão a ser investigadas pela nossa comissão?

4-045

Gijs de Vries, Coordenador da UE da Luta Antiterrorista. – (EN) Obrigado, Senhor Deputado Salafraña, por essas perguntas perfeitamente compreensíveis e válidas. Repito: o que o Governo dos Estados Unidos discute com os Governos nacionais dos Estados-Membros ou com as agências de informações e de segurança não se inscreve no âmbito de competências da União Europeia. Lamento dar-lhe uma resposta que poderá parecer muito formalista e que é, sem dúvida, insatisfatória para muitos dos membros desta comissão, mas não posso mudar os termos do Tratado. No âmbito do Tratado, é essa a realidade política.

O papel do Conselho tem sido o de levar os Estados Unidos a participar numa discussão sobre estas alegações, pedir esclarecimentos e exortá-los a respeitar as regras internacionalmente estabelecidas relativas aos direitos humanos, o direito humanitário e o direito dos refugiados. Fizemos isso na área das entregas, fizemos isso na área relativa a Guantánamo e, na realidade, como referi, os Ministros dos Negócios Estrangeiros disseram

explicitamente que contam que Guantánamo seja encerrada num futuro previsível. Considero que essa é uma declaração muito clara da preocupação que sentem os Ministros dos Negócios Estrangeiros da UE.

O Conselho foi mais além e discutiu em diversas ocasiões, tanto a nível da administração como a nível de funcionários superiores, a interpretação americana do direito internacional, e na realidade os Americanos solicitaram esclarecimentos sobre a interpretação que a Europa faz do direito internacional. Estamos envolvidos nessa discussão, que considero absolutamente essencial. Não é apenas essencial pelo facto de nós sermos democracias, portanto em termos da nossa própria compreensão das nossas obrigações e dos limites aos que nos é permitido fazer nos termos do direito internacional, é também importante para a percepção que o resto do mundo tem de nós.

Como disse nas minhas observações iniciais, a luta contra o terrorismo exige – e eu tenho feito um grande esforço para tentar discutir isto com os Governos nacionais dos Estados-Membros – a luta contra o terrorismo exige que ajudemos países não pertencentes à União a melhorar a boa governação, a melhorar o Estado de direito e a trabalhar contra a falta de responsabilidade democrática que tantas vezes alimenta a frustração, o que proporciona um terreno fértil a radicalizadores e recrutadores de terroristas. A luta em prol dos direitos humanos é uma dimensão essencial da nossa luta contra o terrorismo. As duas têm de andar juntas e o meu papel tem sido o de falar com os Estados-Membros sobre a importância deste princípio. Isto significa que também discutimos esta questão, como Conselho, com países terceiros, como Javier Solana decerto também sublinhará quando, posteriormente, vier reunir-se convosco, pois é principalmente sob os seus auspícios que decorrem estas discussões

A cooperação entre serviços de informações no âmbito da União Europeia tem lugar principalmente no quadro da análise de ameaças que se colocam aos nossos Estados-Membros e à Europa no seu todo.. Como deverá ser do conhecimento dos senhores deputados, existe há já algum tempo no secretariado do Conselho um Centro de Análise de Ameaças. Esse centro congrega pela primeira vez os analistas dos serviços de informações e de segurança dos Estados-Membros para analisarem em conjunto eventuais evoluções da ameaça terrorista. Esse trabalho de análise é posteriormente canalizado para os Ministros, que depois são livres de o interpretar e de actuar a nível nacional.

É importante reconhecer, porém, que esta dimensão se limita ao intercâmbio analítico entre os serviços de informações e de segurança. O trabalho operacional entre esses serviços na prática não tem lugar no seio de instituições da União Europeia. Isso tem como base o Tratado na sua versão actual e, por consequência, poderei resumir basicamente o papel das Instituições da União da forma a seguir indicada.

Em primeiro lugar, proporcionar o enquadramento jurídico para um intercâmbio de informações entre forças policiais nacionais e serviços de informações nacionais. Isso conduziu, por exemplo, a várias propostas legislativas importantes, uma das quais acaba de ser debatida pela vossa Assembleia: a directiva relativa à retenção de dados. Essa é, pois, a dimensão legislativa. Seguidamente há a dimensão da cooperação analítica, como delineei. Em terceiro lugar, há a dimensão importante da cooperação com países de outras zonas da União Europeia, mas isso é o que o Tratado nos permite fazer.

4-046

Stavros Lambrinidis (PSE). – (EN) Seja bem-vindo, Sr. De Vries. Tenho quatro perguntas muito breves para lhe fazer.

Primeira: na sua opinião, ou na opinião dos EUA, há algum acordo entre a UE e os EUA – seja conhecido, seja um protocolo secreto ou qualquer coisa do género – que justifique entregas, voos para entregas ou colaboração de instituições ou de Governos europeus com os EUA?

Segunda pergunta: alguma vez funcionários dos EUA lhe revelaram, ou revelaram ao Conselho, a existência da prática de entregas? Com base naquilo que está a dizer acerca dos seus repetidos debates jurídicos com os EUA, é justo entender que de facto não há dúvida que se efectuam entregas, mas que há uma dúvida acerca da legalidade das mesmas, pelo menos no espírito dos funcionários dos EUA?

Terceira pergunta: as entregas, se se realizaram, violam o direito internacional na opinião da União Europeia, na sua opinião, que discutiu o assunto com os EUA?

Quarta pergunta: tanto quanto sabe, no processo de elaboração dos seus cálculos analíticos de ameaças terroristas, recebeu ou viu informações que possam eventualmente ter sido obtidas por meio de tortura? Como é evidente, estou a partir do princípio, embora sem certezas, que o

trabalho que diz estar a desenvolver sobre análises de ameaças terroristas se baseia em informações que poderão vir de potenciais terroristas, que diriam que poderiam ou não poderiam atacar, ou outra coisa assim. Tanto quanto sabe, viu informações vindas de países ou de serviços de informações que poderão ter participado em entregas, ou torturado indivíduos que foram objecto de entregas?

Por último, pergunto-lhe se poderia fazer o favor de nos facultar, por escrito, a sua intervenção, ou seja, o que disse no início.

4-047

Gijs de Vries, Coordenador da UE da Luta Antiterrorista. – (EN) Em conformidade com a brevidade das perguntas, vou tentar ser muito breve, porque as suas perguntas são muito precisas. A resposta à primeira pergunta, sobre se há qualquer acordo ou protocolo secreto entre a UE e os EUA que pudesse justificar ou que justifique mesmo entregas ilegais, a resposta é "não".

Alguma vez funcionários dos EUA revelaram práticas de entregas ilegais? Decerto que não.

Se os tipos de entregas que hoje estamos a debater ocorreram, eles são legais nos termos do direito europeu? Não.

Recebeu quaisquer informações que tenham sido obtidas sob tortura, de acordo com o que chegou ao seu conhecimento? Não.

4-048

Cecilia Malmström (ALDE). – (EN) Obrigada, Sr. de Vries, por ter vindo aqui falar connosco. Temos conhecimento das limitações que tem ao responder às nossas perguntas, mas gostaria de lhe fazer uma pergunta. Em Outubro de 2001 foi celebrado um acordo entre membros da NATO e os EUA. Há um comunicado de imprensa da NATO que tem por tema os Estados-Membros da UE, que diz que eles deveriam conceder autorizações gerais de sobrevoo a aeronaves dos Estados Unidos e de outros aliados, de acordo com as disposições relativas ao tráfego aéreo necessárias para voos militares relacionados com operações de combate ao terrorismo. Este acordo, feito em Outubro de 2001, pouco depois dos atentados em Nova Iorque, foi discutido, avaliado ou abordado de alguma forma nas suas discussões com o Conselho e os ministros na sua qualidade de coordenador antiterrorismo?

Correm rumores e alegações segundo os quais há leis que foram violadas. Há alguns casos claros, com provas a apoiá-los, nos quais foi utilizado território europeu para escala de

aeronaves onde foram transportadas pessoas mais tarde submetidas a tortura. Este assunto foi de alguma forma discutido, avaliado ou referido nas reuniões em que esteve presente?

4-049

Gijs de Vries, *Coordenador da UE da Luta Antiterrorista*. – (EN) Senhor Presidente, não tenho comigo as informações necessárias para responder às perguntas da senhora deputada. Terei muito prazer em o fazer posteriormente por escrito. Se me fornecer a referência exacta ao acordo que mencionou, terei muito prazer em acompanhar esse assunto.

4-050

Kathalijne Maria Buitenweg (Verts/ALE). – (NL) Muito obrigada por esclarecer estes aspectos, Sr. de Vries. Acho que está a limitar demasiadamente o seu papel. Diz que é de importância fundamental respeitar os direitos humanos na luta contra o terrorismo. O senhor é uma das principais pessoas ligadas à luta contra o terrorismo, mas a propósito da questão fundamental de as alegações serem ou não serem justificadas, diz o seguinte: bem, não me vou meter nesse assunto, os senhores é que têm de decidir. Mas o que é que está a fazer neste momento para provar que essas alegações que andam a passar de boca em boca não são justificadas?

Um outro aspecto é que, nas palavras do Secretário-Geral do Conselho da Europa, entrega ("rendition") é a transferência de uma pessoa de uma jurisdição para outra, fora do quadro de procedimentos juridicamente definidos, o que, por definição, não é legal. Condoleezza Rice diz que "a entrega salva vidas". O que é que lhe dá tanta certeza de que ela utiliza uma definição completamente diferente da nossa, que tornaria a entrega legal? No fim de contas, nós dizemos que ela é, por definição, ilegal. Condoleezza Rice diz: "a entrega salva vidas".

Os Americanos também atravessam o espaço aéreo europeu para se dirigirem para outros países. Como é que pode estar tão seguro de que aí também não se passa nada de ilegal? O Secretário-Geral do Conselho da Europa também diz que a resposta passiva de uma Convenção europeia não é suficiente e que é preciso actuar. Portanto, o que é que sugere que façamos para impedir que haja países europeus que são cúmplices neste processo? Acaso poderíamos, por exemplo, daqui por diante verificar cada voo americano para ver se há presos a bordo?

A minha última pergunta diz respeito às informações obtidas pelos serviços de informações na Europa. Ouvei dizer que os serviços de informações não estão habitualmente interessados em saber como é que foram obtidas as informações. Mas de certeza que o facto de não querer saber como é que alguma coisa foi obtida constitui uma violação *de facto* da Convenção contra a Tortura? Acha que deveríamos querer sempre saber como é que as informações foram obtidas?

4-051

Gijs de Vries, *Coordenador da UE da Luta Antiterrorista*. – (EN) Penso, em primeiro lugar, que é importante olhar para o que aconteceu na prática. Penso que se provou que não era correcta a sugestão de que a questão, na sua totalidade, não foi discutida. Já referi o facto de que os Ministros da UE debateram estas questões no Conselho em várias ocasiões. Responderam como Conselho e debateram estas questões com os Estados Unidos. Na verdade, ainda estamos envolvidos numa discussão que está em curso a nível político e a nível departamental acerca da interpretação do direito internacional. Isso, uma vez mais, é essencial para a percepção que o mundo tem de nós. Tenho apoiado estas conversações e participado activamente nelas, porque creio que é fundamental, como afirmei, para a eficácia da nossa luta contra o terrorismo que todos respeitemos as mesmas regras que pedimos aos outros que respeitem. Tem sido esse o meu contributo.

Para além disso, chamei a atenção para o que penso ser um risco significativo. Esse risco é que possa haver mais casos a juntar àquele a que assistimos em Outubro do ano passado, quando um juiz, na Europa, se recusou a extraditar um suspeito para os Estados Unidos porque o tribunal não estava convencido de que a pessoa em causa tivesse um julgamento justo, no entender do tribunal em questão. Se vier a haver mais casos desta natureza, isso terá sem dúvida um efeito pernicioso na cooperação transatlântica na luta contra o terrorismo. Penso que é importante que estas questões sejam discutidas e tenho apoiado e encetado diversas discussões deste tipo.

E quanto ao futuro? Penso que essa pergunta é absolutamente fundamental. Parto do princípio de que a vossa comissão procurará, antes de mais, tal como está a fazer, estabelecer os factos e ajuizar sobre se houve ou não infracções do Tratado, mas também suspeito e espero que a vossa comissão deseje olhar para diante e ver o que é possível aprender em termos de lições retiradas das discussões que temos travado.

Haverá provavelmente várias áreas sobre as quais vale a pena reflectir. Uma é a situação interna na União. Registei que no relatório intercalar do Secretário-Geral do Conselho da Europa, Terry Davis, foram levantadas quatro questões que ele considera que necessitam de ser mais debatidas. Essas questões figuram no fim do relatório do Sr. Davis, e eu penso que se trata de questões importantes que estou confiante que figurarão também entre os problemas sobre que esta comissão se vai debruçar. Isto, no que diz respeito a quaisquer recomendações em matéria de legislação nacional no interior da Europa. No que diz respeito à dimensão externa, poderá haver outras questões a ponderar.

Em primeiro lugar, considero que devíamos utilizar este debate para tentar relançar iniciativas internacionais no sentido de melhorar as condições de detenção e tratamento de suspeitos da prática de actos de terrorismo em países terceiros. Uma questão que podíamos investigar é a de saber se há margem para ajuda adicional da União Europeia a fim de melhorar essas condições de detenção de suspeitos da prática de actos de terrorismo. Nesse contexto dispomos de instrumentos que talvez pudessemos utilizar ainda com mais frequência.

Em segundo lugar, é importante reforçar o apoio à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura. Neste momento, um em cada quatro Estados-Membros das Nações Unidas ainda não ratificou a Convenção das Nações Unidas contra a Tortura. Esta é uma situação insatisfatória que faz o jogo daqueles que não desejam respeitar os direitos humanos.

Em terceiro lugar, há o protocolo opcional à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura, que permite visitas *in loco* por parte do Comité das Nações Unidas contra a Tortura. Também esse é um instrumento importante. Chamo a atenção para o facto de ele ter sido assinado até agora por 17 Estados-Membros e ratificado por cinco, sendo, por isso, uma área em que talvez pudessemos fazer mais, tanto a nível interno como externo.

4-052

Kathalijne Maria Buitenweg (Verts/ALE). – (EN) Gostaria apenas de chamar a atenção para ...

(som indisponível)

... obtiveram resposta. Fiz uma pergunta sobre entregas: sobre se há algum motivo para acreditar que os Americanos estão a utilizar uma

definição diferente daquela que nós utilizamos, de modo que elas possam eventualmente ser legais.

4-053

Gijs de Vries, Coordenador da UE da Luta Antiterrorista. – (EN) A senhora deputada Buitenweg tem toda a razão. Vou tentar responder a essa pergunta. Estamos empenhados num debate com os Estados Unidos sobre este assunto e não chegámos ainda ao fim desse debate. A nosso ver, a detenção em segredo não é compatível com o direito internacional humanitário. É esta a nossa posição.

O mesmo se passa no que respeita à detenção sem julgamento; não é compatível com o direito internacional humanitário.

Em terceiro lugar, consideramos que a Convenção de Genebra deveria ser aplicada na sua totalidade. São estas as posições que representamos, e estamos em confronto com os Estados Unidos e outros por esse motivo.

4-054

Giusto Catania (GUE/NGL). – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o Sr. de Vries é o coordenador da luta antiterrorista. Penso que não deverá obter da nossa parte informações sobre voos da CIA e sequestros em território europeu. Isso seria algo muito estranho. Pelo contrário, a meu ver, nós é que devemos tentar obter informações do Sr. de Vries sobre se foram ou não cometidos abusos e ditas mentiras em nome da luta contra o terrorismo, como agora estamos a verificar no decorrer dos trabalhos da nossa comissão.

Gostaria portanto de perguntar ao Sr. de Vries se tem conhecimento de que se realizaram milhares de voos da CIA na Europa, se tem conhecimento de que houve definitivamente sequestros que neste momento são objecto de investigação judicial e de que há testemunhos directos e notícias fiáveis publicadas em jornais sobre o assunto. Gostaria de perguntar ao Sr. de Vries como é que obteve essas informações; não prevejo que as tenha obtido como nós as obtivemos, ou seja, a partir de notícias publicadas em jornais.

Gostaria também de perguntar ao Sr. de Vries se tem conhecimento de que foram inventadas mentiras em nome da luta contra o terrorismo e, em particular, de que alguns serviços de informações europeus fabricaram boatos falsos sobre a existência de armas de destruição maciça no Iraque.

Por último, gostaria de saber se o Sr. de Vries tem conhecimento dos factos e gostaria de tentar obter esclarecimentos sobre o acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos da América – rubricado em Atenas em Janeiro de 2003 –, em que se faz uma referência específica ao "uso de instalações para o transporte de criminosos estrangeiros".

4-055

Gijs de Vries, Coordenador da UE da Luta Antiterrorista. – (EN) Não tenho conhecimento de nenhum acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos sobre o transporte em aviões de suspeitos da prática de terrorismo. Tanto quanto sei, o senhor deputado está mal informado.

Quanto à pergunta sobre se houve milhares de voos e se houve sequestros, a minha resposta é que não tenho informações sobre isso e Javier Solana também não. Penso que temos as informações que os Estados-Membros forneceram ao Conselho da Europa sobre o assunto e é nesse pé que estamos.

4-056

Sarah Ludford (ALDE), Vice-Presidente. – (EN) Senhor de Vries, penso que ninguém tem dúvidas sobre o seu empenho pessoal na ideia de que não é possível combater o terrorismo e, ao mesmo tempo, violar os direitos humanos, mas creê que é possível pôr a mão no peito e jurar que nenhum governo da UE violou o direito europeu ou internacional em matéria de direitos humanos? Que mecanismos existem no Conselho que lhe permitam dar essa garantia? Referiu-se, por exemplo, ao acórdão Chahal do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, que julgo ter cerca de dez anos, mas que, segundo creio, está a ser objecto de impugnação, em Estrasburgo, no âmbito de um processo holandês. Naturalmente, o Governo do Reino Unido interveio no sentido de tentar anular o acórdão, que estabelece a total proibição da prática de repulsão – ou seja, o envio de pessoas para serem submetidas a tortura.

Que mecanismos e controlos, portanto, existem no quadro do Conselho para assegurar que os Estados-Membros não violem os direitos humanos? Tivemos dois acórdãos na Câmara dos Lordes do Reino Unido, no exercício das suas funções judiciais, em Dezembro de 2004 e Dezembro de 2005, sobre a detenção sem julgamento e sobre a utilização de provas obtidas sob tortura. Tratou-se de sentenças judiciais nacionais, mas o Conselho, ele próprio, dirigiu algum protesto ao Reino Unido, dizendo que estava a violar a Convenção Europeia dos Direitos do Homem? De que mecanismos

dispõe o Conselho para garantir o respeito do artigo 6º do Tratado da União Europeia?

4-057

Gijs de Vries, Coordenador da UE da Luta Antiterrorista. – (EN) Penso que essa é, talvez, a questão mais importante em termos institucionais, se assim o posso dizer, uma vez que vai directamente ao cerne da questão do papel da UE e da sua relação com o Conselho da Europa, pois, sinceramente, o facto de termos duas instituições é uma fonte de força, mas é também, simultaneamente, a prova de uma certa necessidade de coordenação de quem faz o quê.

Como já referi, o respeito pela Convenção dos Direitos do Homem do Conselho da Europa é, evidentemente, uma das pedras angulares do sistema jurídico da União Europeia. Não é por acaso que uma das perguntas que fazemos aos países que se candidatam à adesão à União Europeia visa saber se assinaram e ratificaram essa Convenção fundamental. Por isso, a UE tem, muito claramente, um forte interesse no pleno respeito da Convenção do Conselho da Europa.

O Conselho da Europa tem os seus próprios mecanismos para assegurar que a Convenção é respeitada. Tem um tribunal dos direitos do Homem que é, a justo título, ferozmente independente. Tem um comissário para os direitos humanos que visita os vários Estados-Membros e se certifica da sua aplicação. Tem uma comissão, por exemplo, que avalia as condições de detenção e que, segundo creio, apresenta um registo notável em matéria de ajuda prestada aos Estados-Membros do Conselho da Europa na melhoria das condições de detenção no seu território. Existe, pois, no seio do Conselho da Europa um mecanismo bem estabelecido para monitorizar aquilo que os seus Estados-Membros e os Estados-Membros da UE fazem nos respectivos territórios.

Qual é a situação no que respeita à União Europeia? A UE tem a sua própria Carta, a qual, no entanto, se limita, em primeiro lugar, à legislação comunitária e, em segundo lugar, às acções dos Estados-Membros para aplicar essa mesma legislação. Essa é a realidade jurídica. Além disso, há uma questão política que se pode colocar no Conselho e que está na base do artigo 6º e do artigo 7º do Tratado.

Nesta fase em que as investigações da vossa comissão e da comissão do Conselho da Europa ainda estão em curso, penso que é prematuro querer chegar a uma conclusão definitiva sobre a existência ou não de violações destes artigos,

mas uma coisa é clara: essa é a ordem em que trabalhamos. Portanto, no que diz respeito às questões relacionadas com legislação não comunitária e que se prendam com os direitos humanos, no sistema que todos nós concordámos em respeitar, os mecanismos do Conselho da Europa estão em primeiro lugar.

Por último, não preciso certamente de recordar à senhora deputada Baroness Ludford que as decisões do Tribunal dos Direitos do Homem são válidas enquanto este não as tiver alterado, e não foi por mero acaso que as citei.

4-058

Boguslaw Rogalski (IND/DEM). – (PL) V. Exa. fez uma observação muito importante quando disse que a luta contra o terrorismo é uma obrigação moral e legal e que é uma luta pelos direitos humanos.

Não crê, no entanto, que essa luta se torna muito mais difícil especialmente pelo facto de os terroristas não respeitarem quaisquer direitos éticos ou morais, nem tão-pouco as leis internacionais? Dadas estas circunstâncias, não crê que deveriam ser criados programas especiais para combater o terrorismo ou que deveriam ser tomadas medidas extraordinárias? Se tal não for feito, teremos perdido esta guerra logo à partida.

A minha pergunta concreta é esta: na sua qualidade de coordenador da UE da luta contra o terrorismo, dispõe de alguma informação que nos permita dizer que existem centros de detenção ilegais no território da União Europeia? Poder-se-ia pensar que, na sua posição, disporia desse tipo de informações.

4-059

Gijs de Vries, Coordenador da UE da Luta Antiterrorista. – (EN) Não, não tenho qualquer conhecimento de tais centros e discordo veementemente de toda e qualquer sugestão no sentido de que, para combater os terroristas que violam a lei, as pessoas envolvidas nesse combate devem de alguma forma seguir o seu exemplo. As democracias têm de combater o terrorismo no quadro do Estado de direito. É por isso que são democracias. É crucial para a sua identidade. É crucial para a sua eficácia, tanto no interior da Europa como fora dela. Permitam-me sublinhar uma vez mais a referência que fiz, tanto do meu ponto de vista como do ponto de vista do Conselho, à adopção de uma importante estratégia contra a radicalização e o recrutamento de terroristas. Esta é uma luta que nos deveria unir, para além de quaisquer divisões religiosas, e a única forma de travarmos esta luta transpondo as divisões

religiosas é fazê-lo com base em princípios comuns. A meu ver, esses são os princípios consagrados nas Convenções pertinentes das Nações Unidas sobre os Direitos do Homem e na Convenção do Conselho da Europa. Não existe outra via.

4-060

Mogens N.J. Camre (UEN). – (EN) Senhor de Vries, obrigado pela sua declaração tão inequívoca e pelas suas respostas muito claras.

Tenho uma pergunta a fazer-lhe: como definiria tortura? Faço-lhe esta pergunta, porque tivemos recentemente no meu país um caso que envolveu uma jovem oficial durante o interrogatório a prisioneiros a cargo das nossas tropas no Iraque. De acordo com o Ministério Público, a oficial terá cometido três violações. Recusou ao prisioneiro autorização para se sentar durante os interrogatórios. Numa ocasião, qualificou-o de "cão" e, em terceiro lugar, não o autorizou a beber água durante o tempo todo.

O tribunal que julgou o caso em primeira instância não lhe aplicou qualquer sanção, mas creio que é importante distinguirmos entre o que é e o que não é tortura, pois todos nós, gente simpática e pacífica, esperamos que os nossos filhos e as nossas filhas partam para a guerra contra gente que nem sequer sonha em respeitar os direitos humanos que nós respeitamos, e um problema poderá surgir, que é o de as pessoas não quererem ir para essas frentes de batalha se tiverem de ler em voz alta a Convenção de Genebra a todos os inimigos antes de disparem o primeiro tiro.

4-061

Gijs de Vries, Coordenador da UE da Luta Antiterrorista. – (EN) Senhor Presidente, em primeiro lugar, penso que o senhor deputado tem razão quando diz que é necessário definir claramente o que é tortura e, no direito internacional, temos duas categorias principais: a tortura e outras formas de tratamento cruel, desumano e degradante. Francamente, o senhor deputado teria de perguntar a verdadeiros advogados – eu sou, no máximo, meio advogado, ou talvez nem isso – se o exemplo que acabou de citar se insere numa categoria ou noutra. Não tenho uma resposta para essa pergunta específica, mas, também neste caso, penso que é muito importante mantermo-nos fiéis aos princípios que todos nós aceitamos.

Penso que o Senhor Embaixador Murray, durante o breve período das suas respostas a que pude assistir, fez um comentário indirecto acerca da fragilidade da civilização, acerca da forma como princípios e padrões de

comportamento aparentemente bem enraizados podem ser anulados em situações de crise, mas é precisamente para tais situações que adoptámos normas internacionais. Podemos discordar dessas normas e, numa democracia, é absolutamente legítimo, e até necessário, realizar um debate vivo sobre o assunto. E há, naturalmente, questões legítimas que se colocam a respeito, até, da interpretação da Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Também esse é um documento vivo. A própria Convenção prevê circunstâncias excepcionais em que certos direitos podem ser restringidos, mas estabelece condições muito claras para os casos em que essas excepções podem ser aplicadas, ou não.

Pode haver um debate, sim, mas esse debate deve partir da premissa de que temos de respeitar as regras que estabelecemos para nós próprios.

4-062

Hubert Pirker (PPE-DE). – (DE) Senhor de Vries, na sua qualidade de coordenador da UE da luta contra o terrorismo, o senhor ocupa uma posição extremamente importante no quadro das funções da União Europeia.

Disse que tem intervenções activas a realizar; naturalmente, o seu trabalho envolve também actividades analíticas. Se deseja empenhar-se em actividades analíticas e em intervenções activas, o conhecimento das actividades concretas e das actividades possíveis é, evidentemente, uma condição prévia essencial.

Tenho algumas perguntas muito concretas a fazer-lhe a este respeito: teve algum conhecimento da existência de uma cooperação entre serviços dos Estados-Membros da União Europeia e a CIA para fins de combate ao terrorismo ou de adopção de medidas preventivas? Soube quais foram os serviços dos Estados-Membros que estiveram envolvidos, e soube que medidas foram tomadas no território da União Europeia e que medidas foram tomadas fora do território da União Europeia por serviços da UE e da CIA actuando em conjunto ou separadamente? A partir de que fontes teve conhecimento de actividades da CIA na União Europeia e, nessas fontes, incluem-se informações sobre actividades da CIA que sejam contrárias ao direito internacional? Em caso afirmativo, informou alguém, quem informou, e que conclusões foram retiradas no caso de a CIA ter estado efectivamente envolvida em actividades ilegais?

4-063

Gijs de Vries, Coordenador da UE da Luta Antiterrorista. – (EN) Penso que algumas das questões muito concretas que acabam de ser colocadas já foram tratadas, pelo que não vou repetir respostas já dadas a perguntas anteriores.

É evidente que existe uma cooperação mutuamente benéfica entre serviços dos Estados-Membros da União Europeia e os seus congéneres dos Estados Unidos. Os serviços de informações são cruciais para prevenir o terrorismo. É, provavelmente, a medida mais importante para pôr termo aos atentados actuais, mas se, além disso, quisermos prevenir a formação de uma próxima geração de terroristas, se quisermos actuar contra a radicalização e o recrutamento para actividades terroristas, precisamos então de algo mais do que cooperação em matéria de informações. Com efeito, como o Conselho já declarou explicitamente, é importante que os nossos esforços para combater o terrorismo não tenham efeitos contraproducentes a longo prazo.

A simpatia pelos Estados Unidos tem diminuído de forma considerável no mundo. Esse facto não facilita a luta levada a cabo contra o terrorismo tanto por parte da América como por parte da Europa. A América tem interesse nas políticas europeias; a Europa tem interesse nas políticas americanas. Portanto, enquanto tivermos um interesse comum no intercâmbio de informações, temos também um interesse comum em assegurar que as nossas políticas sejam transparentes e assim continuem. Essa tem sido a mensagem que tenho transmitido hoje aqui e é aquilo que o Conselho, de uma forma coerente, se tem esforçado por desenvolver com os nossos amigos não só do outro lado do Atlântico, mas em todo o mundo.

4-064

Ana Maria Gomes (PSE). – (EN) Obrigada, Sr. de Vries, por nos recordar que a luta contra o terrorismo é, de facto, um conflito sobre valores, que temos de dar o exemplo e que o primado do direito e os direitos humanos são aquilo que nos distingue dos terroristas.

O que concludo das suas palavras é que não só os governos dos nossos Estados-Membros, mas também membros, funcionários, seja dos serviços secretos dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros ou dos serviços militares, que comprovadamente estiveram envolvidos em entregas de prisioneiros e em todos estes tipos de actividades ilegais são responsáveis por violações dos direitos humanos e são responsáveis também pelo facto de não lutarem de forma eficaz contra o terrorismo. Tomei nota da sua observação sobre os esforços que

desenvolveu para discutir estas questões com os Estados-Membros, designadamente para sublinhar a importância que este assunto reveste no quadro das relações com os outros países e, como acabou de referir, na prevenção da formação de uma próxima geração de terroristas.

Gostaria que nos pudesse dizer algo mais, e gostaria que o fizesse fornecendo-nos uma lista desses países, desses Estados-Membros, que falam muito do combate ao terrorismo, mas que não ratificaram nem aplicaram as principais convenções no domínio da luta contra o terrorismo, não só aquelas que referiu, como outras também - a Convenção sobre Armas Químicas, por exemplo, entre outras. Penso que esse seria um exercício instrutivo para esta comissão.

Gostaria de o questionar sobre Guantánamo, que é claramente ilegal. Ontem, tivemos conhecimento de que 500 prisioneiros tinham sido identificados. Pode explicar-me, por exemplo, por que razão o meu governo, o Governo português, não responde às minhas perguntas, que visam saber se os Açores foram utilizados para levar pessoas para Guantánamo? Ouviu falar do assunto? Pode realmente dizer-nos se tem conhecimento de que informações obtidas através de entregas de prisioneiros foram utilizadas para prevenir actos terroristas e para levar a tribunal e julgar terroristas?

4-065

Gijs de Vries, Coordenador da UE da Luta Antiterrorista. – (EN) Em primeiro lugar, penso que é importante ter também o maior cuidado nas análises que fazemos. Se percebi correctamente as suas palavras – mas corrija-me se estiver errado –, para a senhora deputada é já um facto comprovado que houve entregas ilegais com o conhecimento de governos europeus. Não creio que isso tenha sido provado, pelo que penso que é importante deixar que a vossa comissão e a comissão do Conselho da Europa concluam as suas investigações antes de chegar a quaisquer conclusões.

Em segundo lugar, terei todo o gosto em facultar-lhe todas as informações factuais sobre a situação relativa à aplicação das convenções internacionais pertinentes por parte de todos os Estados-Membros da UE, mas ficaria grato se pudesse – talvez através do secretariado – especificar em relação a quais gostaria que eu respondesse.

Em terceiro lugar, e no que diz respeito a Guantánamo, já fiz referência à posição da UE, na qual pedíamos aos Estados Unidos que autorizassem o pleno acesso dos relatores das Nações Unidas sobre os direitos humanos. Como é bem conhecido, esse pleno acesso não foi concedido. Mencionei a posição dos Ministros dos Negócios Estrangeiros. Discutimos igualmente a *Defence Authorisation Act* (Lei de autorização de defesa), que foi aprovada pelo Congresso em Janeiro e que inclui, por um lado, novas e importantes garantias no domínio dos direitos humanos na sequência de uma emenda apresentada pelo Senador McCain, mas que, por outro lado, também levantou algumas questões entre os peritos em matéria de direitos humanos na sequência da adopção de outra emenda apresentada pelos Senadores Graham e Levin. Estas questões prendem-se, precisamente, com a possibilidade de os prisioneiros da Baía de Guantánamo interporem recursos por alegadas violações dos direitos humanos. Estas questões foram discutidas por peritos dos Estados-Membros com os seus homólogos norte-americanos, a fim de clarificar as respectivas posições.

4-066

Sophia in 't Veld (ALDE). – (NL) Senhor de Vries, o senhor diz que temos de respeitar as convenções internacionais e o direito internacional. Tem a certeza de, pelo seu lado, estar a observar a letra e o espírito da lei?

Afirma igualmente não estar convencido ainda da existência dos voos de transferência de prisioneiros, mas começo a pensar que está em minoria aqui. Imensa gente tem a certeza de que esses voos tiveram lugar e a realidade desses voos é mais ou menos reconhecida, mesmo pelos Americanos. Gostaria que nos falasse do "centro de avaliação de situação". Suponho que era a ele que se referia quando falou do Centro de Análise de Ameaças. Diz que analisa simplesmente tendências, mas esta análise baseia-se em informações, em informações secretas. Essas informações secretas, como agora sabemos, através dos nossos amigos na CIA, são obtidas por meios que consideramos ilegais – como o senhor mesmo já disse –, nomeadamente as entregas de prisioneiros, a detenção secreta e a detenção sem julgamento. Chegámos à conclusão de que estas situações continuam a acontecer. Por isso, é extremamente provável que o centro de avaliação de situação baseie as suas análises neste tipo de informações secretas, o que significa, conseqüentemente, que nós também estamos a utilizar esse tipo de informações.

Tal como os Ministros dos Negócios Estrangeiros nacionais, tal como o Ministro dos Negócios Estrangeiros holandês Bernard Bot, que colocou a questão a Condoleezza Rice, também eu gostaria de saber se houve voos utilizados para fins de entregas extraordinárias e se existiram práticas de tortura. Condoleezza Rice respondeu que não. Mas estaremos a colocar a questão nos termos correctos? Porque, não havendo concordância no que respeita às definições, devemos então, talvez, colocar a questão usando as mesmas definições que os Americanos usam, definições essas que consideramos ilegais?

4-067

Gijs de Vries, Coordenador da UE da Luta Antiterrorista. – (EN) Espero fazer o meu melhor para esclarecer qualquer equívoco acerca do papel do centro de avaliação de situação. O que ele faz é analisar tendências, por outras palavras, amplos desenvolvimentos em aspectos relacionados com a ameaça terrorista. Por exemplo: como financiam os terroristas as suas operações? Que técnicas utilizam para o financiamento do terrorismo, e de que modo evoluem estas técnicas ao longo do tempo? Observamos padrões diferentes nos diferentes Estados-Membros? O trabalho do centro envolve este tipo de questões.

Essas questões situam-se num nível de abstracção que, francamente, é muito diferente do tipo de informação que pode ser obtido através de um indivíduo concreto. Repito, que eu tenha conhecimento, não há provas definitivas de que essas alegadas entregas ilegais tenham tido lugar. Essas alegações foram feitas. Muitas pessoas têm especulado sobre elas, mas penso que é importante não anteciparmos agora os resultados do trabalho final.

Sim, há de facto interpretações do direito internacional. Dei-vos as nossas interpretações, que continuaremos a defender, pois cremos que isso é essencial, também, para a eficácia das nossas políticas de luta contra o terrorismo. Esse é um ponto importante a sublinhar. Peço desculpa por o fazer mais uma vez, mas creio que este é m ponto que vai ao cerne do debate.

A premissa para podermos vencer este flagelo a longo prazo é mantermo-nos fiéis às nossas crenças fundamentais. É nessa premissa que envolvemos os Estados Unidos. Constatei que decorrem discussões sobre estas questões não só nos Estados Unidos, mas também na União Europeia. Esta não é uma discussão a preto e branco. Penso que é igualmente importante sublinhar esse aspecto.

Não há muito tempo, o Procurador-Geral Alberto Gonzales apresentou uma comunicação em Londres, creio, na qual referiu o facto de vários Estados-Membros da UE permitirem às suas administrações uma margem de manobra que seria inaceitável nos termos da legislação americana. Há, portanto, questões que se colocam nos dois sentidos. É assim numa democracia, mas apresentei-vos os princípios nos quais continuaremos a basear as nossas concepções e não creio que haja qualquer risco ou indício de as informações fornecidas pelos serviços nacionais da União Europeia – não estou a falar da CIA – ao centro europeu de avaliação de situação terem sido obtidas através de tortura.

4-068

Konrad Szymański (UEN). – (PL) Uma observação e duas perguntas. Em minha opinião, nos trabalhos de uma comissão com esta, é importante definir uma linha muito clara entre crenças e convicções pessoais, por um lado, e provas, por outro. Se confundirmos estas duas categorias, podemos expor-nos à acusação de falta de seriedade ou, pelo menos, de falta de imparcialidade.

Passando às duas perguntas. A proibição de extradição para países que aplicam a pena de morte ou praticam a tortura, que se justifica por razões morais, implica que a Europa se torne, por vezes, um local de apazível asilo para pessoas acusadas de crimes graves. Podemos ter dúvidas a seu respeito. Por vezes são acusadas por razões políticas por países pelos quais não temos grande estima, mas algumas dessas acusações podem ter razão de ser. Não crê que se deveriam estabelecer métodos de cooperação jurídica, inclusive com estes países, de modo a permitir que por vezes essas pessoas fossem julgadas em conformidade com o direito europeu, evitando assim a tortura e a pena de morte, mas não a condenação e a detenção?

Quanto à segunda pergunta: podemos tratar as pessoas implicadas em actividades terroristas de duas formas: ou como criminosos de direito comum ao abrigo do código penal nacional, ou como prisioneiros de guerra na acepção da Convenção de Genebra. Não lhe parece que esta é uma abordagem algo ultrapassada? Não crê que deveríamos procurar estabelecer um novo acordo internacional em matéria de direito, que abrangesse esta nova situação criada pela actividade terrorista?

4-069

Gijs de Vries, Coordenador da UE da Luta Antiterrorista. – (EN) Obrigado por esse

esclarecimento. No tratado de extradição que a UE concluiu com os Estados Unidos, está prevista possibilidade de os Estados-Membros da UE não procederem à extradição, caso existam motivos que os leve a recear que esta possa implicar a aplicação da pena de morte ao indivíduo em causa. Não se tratou, portanto, de um mero acordo informal, mas de um acordo formal.

Em segundo lugar, relativamente à questão da garantias diplomáticas, já referi a importância da advertência feita pelo Tribunal Europeu dos Direitos do Homem de que toda a questão de saber se os prisioneiros podem ser enviados para países terceiros, e em que condições, é uma questão que se centra na situação dos direitos humanos nos países em causa. Se existir risco de tortura ou de formas de tratamento cruéis, desumanos e degradantes nesse país, aplicar-se-á então o princípio de não repulsão. Esse ponto é muito claro.

A abordagem mais eficaz a longo prazo talvez passe, assim, por intensificar o nosso empenho nacional e europeu em ajudar os países terceiros a melhorarem as condições de detenção, desenvolver o Estado de direito e assegurar que estas práticas sejam erradicadas. Há várias formas de o poder fazer. Julgo ter mencionado algumas das possibilidades concretas na resposta a uma pergunta anterior, mas espero que a vossa comissão queira ponderar muito cuidadosamente a maneira de podermos, de uma forma produtiva e voltada para o futuro, utilizar este debate para melhorar o estado de boa governança no mundo como uma garantia contra o tipo de alegações que estamos presentemente a discutir.

4-070

Camiel Eurlings (PPE-DE). – (EN) Obrigado, Sr. de Vries. Tendo em conta o objectivo desta comissão de constatar factos e criar clareza, penso que seria útil se o senhor pudesse ser mais preciso relativamente a duas questões. Em primeiro lugar, reportando-me a algumas outras perguntas anteriormente formuladas, referiu o facto de as democracias poderem discutir quer entre si, quer internamente, o valor dos tratados internacionais e a sua aplicação prática. Fez referência ao diferendo existente entre a União Europeia e os Estados Unidos, bem como à discussão sobre o tratado internacional relativo à detenção. Poderia ser um pouco mais preciso sobre o que se pretende com esta actual discussão sobre os tratados internacionais concluídos como os EUA? Receio que, se essa questão não for clarificada, se gerará ansiedade e, de novo, menor clareza após esta reunião.

Em segundo lugar, o senhor deputado Pirker já formulou uma pergunta muito precisa: dispõe de alguma informação ou prova de que as actividades da CIA tenham sido realizadas em violação do tratado internacional tal como nós o entendemos na União Europeia no que respeita à sua aplicação?

4-071

Proinsias De Rossa (PSE). – (EN) Dadas as limitações de tempo, queria apenas fazer algumas perguntas breves. Qual é a sua opinião, Sr. de Vries, sobre a exigência que poderíamos sugerir no sentido de existir um compromisso, a nível europeu, para inspecionar os aviões da CIA que aterrem em território europeu, uma vez que isso poderia ajudar a exercer um maior controlo das actividades da CIA na Europa?

Tem conhecimento de quaisquer acordos formais ou informais entre os Estados-Membros e a CIA no que se refere às suas actividades na Europa? Existe alguma ligação entre o seu gabinete e a CIA, ou nos Estados Unidos ou mesmo com agentes da CIA na Europa? Sei que afirmou não existir qualquer acordo entre a UE e os Estados Unidos, mas estas coisas nem sempre são feitas com base em acordos.

4-072

Alexander Alvaro (ALDE). – (EN) Senhor de Vries, neste momento partilho a sua opinião de que os Estados-Membros estão a fazer tudo para proteger os direitos humanos, embora deva admitir que, logo no início do ano passado, comecei a ter dúvidas a esse respeito, quando o Ministro do Interior britânico, Charles Clark, declarou que teríamos de ponderar se os terroristas e as pessoas normais têm os mesmos direitos humanos. Fez essa afirmação numa sessão plenária em Estrasburgo. Penso que tal afirmação, vinda de um Ministro dos Assuntos Internos de um Estado-Membro, é muito questionável.

Terry Davis, Secretário-Geral do Conselho da Europa, declarou que, na segunda ronda de averiguações, já não se trata de saber se as entregas de prisioneiros tiveram ou não lugar, tratando-se agora da saber de que informações dispõem os Estados-Membros, quais são os procedimentos, etc. Por isso, repito, duvido que este seja realmente um caso relativo a direitos humanos.

No ano passado, o Ministro dos Assuntos Internos da República Checa declarou ter sido sondado pela Administração norte-americana, no sentido de saber se daria a sua ajuda na criação de um centro de detenção na República Checa. O governo recusou. É o único Ministro

de um Estado-Membro da União Europeia a ter dito alguma coisa a respeito do facto de ter sido alvo de uma abordagem dessa natureza. Poderão ler sobre o assunto no *timesonline* do ano passado, por exemplo. Tenho o *link*, caso interesse.

Estando o senhor a coordenar a política de combate ao terrorismo, não seria também a si, no quadro das suas competências como coordenador, que um Ministro de um Estado-Membro se dirigiria para o informar de uma abordagem por parte do Governo norte-americano com o propósito de criar um centro de detenção, e não seria então altura de a União Europeia agir?

Chego agora à minha última pergunta. Não é meu desejo insultá-lo, mas preciso de ajuda para o entender: poderia fazer-me uma breve descrição do seu trabalho?

4-073

Elena Valenciano Martínez-Orozco (PSE). – (ES) Senhor Presidente, Sr. de Vries, disse-nos que devemos avançar com prudência – e asseguro-lhe que o fazemos. Somos pessoas muito prudentes, mas a verdade é que os indícios que temos justificam uma maior clarificação da sua parte.

No mínimo, Sr. de Vries, embora não tenhamos provas concludentes de um tribunal, sabemos que um grande número de aeronaves tem, de uma forma relativamente incontrolada, sobrevoado o território europeu ou atravessado o espaço aéreo europeu sem conhecimento dos governos. Na realidade, não sei o que é pior – terem conhecimento e não nos quererem informar do facto, ou não terem conhecimento.

Qual é a sua opinião a este respeito? Crê que tinham conhecimento e não nos diziam, ou crê que o desconheciam? Quanto ao outro ponto, Sr. de Vries, duvido que consiga provar que os governos europeus não sabiam que alguns voos não controlados, sobre os quais existem provas, estavam a ocorrer.

Por último, que sucederia se os nossos parceiros na luta contra o terrorismo, ou seja, os Estados Unidos, tivessem alterado as regras do jogo sem nos dizerem? Ou se nos dissessem mas não queremos admiti-lo?

4-074

Giulietto Chiesa (PSE). – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, disse-nos, Sr. de Vries, que temos o dever de ajudar os países que não pertencem à União Europeia a tornarem-se Estados regidos pelo

primado do direito. Tudo isso está muito certo, mas nós já encontramos provas abundantes de que há países no seio da União Europeia que não estão a comportar-se como Estados de direito! *"The fight against terrorism is not a fight for human rights" ["A luta contra o terrorismo não é uma luta pelos direitos humanos!"]!*

Pergunto, em primeiro lugar, se pensa que nem todos os países da União Europeia têm a mesma força e a mesma possibilidade de defender os seus próprios direitos soberanos, se não são todos iguais? A meu ver, isto é da sua competência específica.

Da declaração de Lord Robertson, na época Secretário-Geral da NATO, sabemos que, em sede da NATO, em Outubro de 2001, foi rubricado um acordo nos termos do qual os países europeus se comprometiam a cooperar com os serviços secretos americanos em matéria de facilidades de aterragem e de transporte no contexto da luta contra o terrorismo internacional. Este documento foi solicitado, mas não foi fornecido pelas instâncias da NATO. Peço-lhe que exerça os seus poderes para que este documento seja divulgado!

Por último, gostaria de uma resposta sua a uma breve pergunta apenas: independentemente da questão do uso da tortura, o senhor pensa, a Europa pensa, que as entregas extraordinárias devem de algum modo ser consideradas legais, independentemente de qualquer uso de tortura? Que posição defende nas reuniões internacionais? Em suma, as entregas extraordinárias são legais ou não? Obrigado.

4-075

Edith Mastenbroek (PSE). – (EN) Gostaria também que clarificasse algo que disse, Sr. de Vries. Foi-lhe perguntado, por várias vezes e de diferentes formas, se tinha conhecimento de entregas ou de voos. Respondeu dizendo que não tinha qualquer conhecimento de entregas ou de voos ilegais. No entanto, ao mesmo tempo, declara que está envolvido num diálogo com o Governo dos EUA sobre a prática de entregas ou de voos. Tal como o vejo, há duas opções. Ou o senhor não tem conhecimento de rigorosamente nada e, nesse caso, está envolvido numa discussão meramente teórica com o Governo dos EUA sobre questões práticas, ou está à espera dos resultados das discussões com o Governo norte-americano para determinar se estes voos ou entregas são de facto ilegais. Há mais alguma opção?

Gostaria de saber qual é a finalidade da sua discussão com o Governo dos EUA sobre

entregas ou voos se, em sua opinião, estes não existiram.

A minha segunda pergunta prende-se com o que o senhor deputado Alvaro disse. Não teria sido indelicada ao ponto de lhe perguntar qual é exactamente o seu trabalho, pois sou sensível ao facto de a sua posição o tornar por vezes um pouco difícil, visto que tem de jogar xadrez em níveis muito diferentes. Penso que, como coordenador da luta contra o terrorismo, deveria ter a liberdade de dizer alguma coisa sobre as práticas vigentes nos Estados-Membros da União Europeia. Demonstrámos aqui que a CIA desenvolveu actividades em alguns Estados-Membros da UE, aparentemente sem o conhecimento do governo ou dos serviços de segurança do Estado-Membro em causa. Qual é a sua opinião sobre isso? Na sua opinião profissional, que significado tem isso e como responde a essa situação?

4-076

Ignasi Guardans Cambó (ALDE). – (EN) A minha questão é exactamente a mesma. Sr. de Vries, o senhor insiste aqui reiteradamente que não tem absolutamente nenhuma informação. A minha pergunta é, pois, muito directa: podemos considerá-lo como uma fonte de informação para esta comissão, ou não? Está aqui apenas para transmitir as suas opiniões pessoais, ou tem informações que possam provir de qualquer outra fonte de que nós não dispomos? Está a agir como um mero reservatório de ideias, que analisa as coisas com base em relatórios disponíveis na Internet? Nesse caso, é interessante notar que tudo o que diga tem exactamente a mesma autoridade que uma ONG. Por outro lado, dispõe de informações provenientes dos serviços secretos e dos governos dos Estados-Membros? Nesse caso, é responsável pelo que diz. Gostaria de saber quais são as suas fontes.

4-077

Giovanni Claudio Fava (PSE), relator. – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria apenas de dizer que, tal como o Sr. de Vries, todos nós subscrevemos valores nobres, reconhecidos e incontestáveis. Hoje de manhã tivemos amplas confirmações de que é esse o caso, mas eu não estaria a falar verdade se acaso dissesse que considero que esta audição foi útil. Na minha opinião, como relator, devo dizer que ela foi mais ou menos inútil. É verdade, como diz, que o propósito das nossas investigações é determinar se os Governos ou os Estados-Membros da União Europeia têm alguma responsabilidade: no entanto, não sabemos se, e em que medida, conseguiremos chegar a qualquer conclusão

sobre o assunto! O nosso ponto de partida, porém, é o facto de que as entregas extraordinárias foram prática comum nos anos em questão. Se também tivéssemos de debater essa premissa, esta comissão seria completamente descabida!

Nos últimos meses passámos 50 horas a realizar audições e a falar com vítimas de entregas extraordinárias, que nos contaram o tipo de tratamento físico a que foram sujeitas; acabámos de ouvir o depoimento do Embaixador Murray, que falou de centenas de entregas extraordinárias, do que se tem passado no Usbequistão, muitas vezes com os Governos europeus a fazerem vista grossa.

Por isso pergunto-lhe apenas isto, que reúne, de certo modo, o último lote de perguntas aqui feitas: o Coordenador da UE da Luta Antiterrorista considera que nos anos em questão ocorreram entregas extraordinárias? Se considera, acha ou não acha que pode condená-las formalmente, politicamente e institucionalmente?

4-078

Presidente. – Sr. de Vries, consegue responder em cinco minutos?

4-079

Gijs de Vries, Coordenador da UE da Luta Antiterrorista. – (EN) Vou fazer o possível, Senhor Presidente, no melhor espírito desta Assembleia!

Em primeiro lugar, o que é que nós discutimos com os EUA? Várias questões relacionadas com esse assunto. Em Novembro, o Conselho discutiu a nível interno o problema das entregas e pediu formalmente esclarecimentos aos EUA. Como indiquei, a resposta foi dada por Condoleezza Rice no dia 5 de Dezembro, em público, e foi debatida pelo Conselho – isto no que diz respeito à discussão oficial em sede de Conselho.

Além disso, estão em curso discussões sobre a interpretação do direito dos EUA. Referi, por exemplo, a ...

(som indisponível)

... perguntas com respeito à aplicabilidade das Convenções de Genebra.

Em segundo lugar, provas. Penso que o senhor deputado Eurlings perguntou se havia provas de que as actividades da CIA infringiam o direito internacional. Não, pelo que sei nesta altura, essas provas não estão estabelecidas. Nesta fase,

não é meu desejo – nem creio que seja o de Javier Solana, quando falar a seguir – fazer juízos antecipados sobre o resultado das investigações que estão a decorrer actualmente. Compreendo o forte desejo dos senhores deputados Alvaro e Guardans Cambó de ultrapassarem esta fase. Sei de onde é que eles provêm, mas penso que também é importante deixar que as investigações cheguem a uma conclusão. Isso significa que nesta fase não vou fazer juízos prévios sobre o seu resultado.

O senhor deputado De Rossa perguntou se deveríamos ter legislação que nos obrigasse, enquanto Estados-Membros, a inspecionar os voos da CIA. Penso que seria controversa a questão de saber se isso se deveria ou não aplicar apenas à CIA. Na realidade, a questão de dever haver requisitos legais adicionais ou não foi levantada, se não me engano, no relatório provisório do senhor deputado Davis. Penso que é precisamente uma das questões sobre que teremos de nos debruçar.

Francamente, não tenho a certeza de que se tenha debatido suficientemente o que se pode e não pode fazer. Nesta fase, não tenho uma opinião definitiva sobre esse aspecto. No entanto, penso que o Conselho estará, sem dúvida, muito interessado em ver qual será o resultado da investigação realizada pela vossa comissão e, seguidamente, em travar uma discussão com o Parlamento com base nas suas recomendações. Penso que essa seria a maneira correcta de avançar.

No que respeita à questão da NATO, já anunciei que teria muito prazer em fornecer posteriormente, por escrito, quaisquer informações de que disponha sobre esse assunto. Não as tenho aqui.

À pergunta sobre se os meus serviços têm algum contacto com a CIA sobre entregas, a resposta é "não".

4-080

Proinsias De Rossa (PSE). – (EN) A minha pergunta foi a seguinte: qual é a natureza da sua relação com a CIA?

4-081

Gijs de Vries, Coordenador da UE da Luta Antiterrorista. – (EN) A resposta, em breves palavras, é que não existe relação nenhuma. Eu não coordeno a CIA. Penso que o Sr. Negroponte tem algumas obrigações nesse domínio! Francamente, não invejo o seu trabalho, tal como, depois desta discussão, acredito que ele não invejará o meu!

Falando a sério, há uma coisa que é importante esclarecer: há limites políticos e jurídicos para o papel da União Europeia. Esses limites são bem evidentes neste debate. São, sem dúvida, muito insatisfatórios para alguns, mas são a realidade política no seio da qual eu e Javier Solana precisamos de trabalhar. Isso significa que o papel dos Estados-Membros na luta contra o terrorismo é predominante. São eles que controlam os serviços de segurança. São eles que controlam os serviços policiais. São eles que controlam as autoridades judiciais. É assim a nossa organização constitucional. O papel da União limita-se ao facto de ter legislação no âmbito dos primeiro e terceiro pilares para facilitar a cooperação transfronteiras no território europeu entre as forças policiais, por exemplo.

O meu papel é garantir que o que acontece no primeiro pilar e no terceiro pilar seja devidamente coordenado. Isso conduz, por exemplo, ao presente debate que estamos a realizar sobre o princípio da disponibilidade: sobre se as informações disponíveis num Estado-Membro podem ser postas à disposição dos responsáveis pela execução da lei noutros Estados-Membros e, se for esse o caso, em que condições, e como podemos reforçar simultaneamente a protecção de dados. Na minha opinião, as duas têm de caminhar absolutamente juntas.

A nível interno, precisamos de nos certificar de que protegemos as liberdades civis ao mesmo tempo que melhoramos o intercâmbio de informações. Essa é uma dimensão importante do trabalho.

Como sabem, nós também trabalhamos em questões como a radicalização e o recrutamento. Uma vez mais, isso é da exclusiva competência dos Estados-Membros. Nesse domínio, o papel da União é permitir que os Estados-Membros tenham uma oportunidade de trocar informações, de comparar experiências nacionais e de estabelecer as melhores práticas. Esse é um papel não-legislativo, mas considero que não é necessariamente menos eficaz. Essa é uma dimensão importante da tarefa de coordenação que me foi atribuída por Javier Solana.

Por último, é importante trabalhar em prol da coerência e assegurar-se de que seja o que for que o Conselho tenha em cima da mesa – e o Conselho é livre de decidir o que quer – é coerente, a fim de termos políticas semelhantes a nível externo e a nível interno. Foi por isso que, durante a minha comunicação hoje aqui,

quis frisar uma vez mais a necessidade de trabalhar com base num modelo comum em termos de legislação internacional sobre direitos humanos e direito internacional humanitário. Esse é, penso eu, o princípio fundamental que nos deverá nortear. A missão de todos nós é olhar para trás – essa é a missão da vossa comissão – mas é também olhar para diante. Apresentei algumas sugestões de áreas nas quais penso que poderíamos continuar a melhorar a coerência das nossas políticas e, com isso, a eficácia dessas políticas.

4-082

Proinsias De Rossa (PSE). – (EN) Senhor Presidente, gostaria de pedir esclarecimentos. O Sr. de Vries está a dizer-nos que, enquanto Coordenador da UE da Luta Antiterrorista, não tem contacto com a CIA?

4-083

Presidente. – Lamento, Senhor Deputado De Rossa, mas esgotámos o nosso tempo.

(A sessão, suspensa às 12H15, é reiniciada às 15H10)

4-084

PRESIDÊNCIA: CEM ÖZDEMİR
Vice-presidente

Presidente. – Passamos agora a uma troca de pontos de vista com o Sr. Matías Vallés, jornalista do *Diario de Mallorca*.

4-085

Matías Vallés, jornalista (*"Diario de Mallorca"*). – (ES) Boa tarde, e muito obrigado pelo convite que me dirigiram para comparecer aqui. A minha intervenção consistirá num relato cronológico dos contributos dados pelo meu jornal, o *Diario de Mallorca*, para a questão dos aviões da CIA e das entregas extraordinárias.

Reportar-me-ei à ordem cronológica, porque muitas das circunstâncias e muitas das informações de que aqui darei conta hoje são já sobejamente conhecidas por todos vós, mas não o eram quando as começámos a escrever, a partir de Março do ano passado.

Em Março de 2005 – há treze meses, portanto –, o nosso jornal publicou pela primeira vez, ou praticamente pela primeira vez em todo o mundo, os primeiros dados oficiais – quando digo dados "oficiais", não me estou a referir a dados provenientes de registos de aviões nem de testemunhas, mas das instâncias responsáveis pelo tráfego aéreo, concretamente, em Espanha, da AENA – sobre as actividades em aeroportos espanhóis de três aviões disfarçados pela CIA como voos privados, começando em Palma,

posteriormente em Ibiza, depois nas Canárias e, mais tarde, na Andaluzia e em Barcelona.

Trata-se, concretamente dos seguintes aviões: o Boeing 737, o avião símbolo da CIA, utilizado no sequestro do cidadão alemão Khaled El-Masri. O processo de sequestro teve início em Palma e materializou-se em Skopje, na Macedónia; um Gulfstream 5, N8068V, utilizado no sequestro de dois cidadãos egípcios na Suíça, e um Gulfstream 4, N85VM, utilizado no sequestro de Abu Omar em Itália, a respeito do qual creio que o Delegado do Ministério Público, Armando Spataro, deu aqui cabal conhecimento.

Há ainda dois turbopropulsores CASA e importa notar que durante o mês de Março – o passado mês Março –, um avião da CIA aterrou no aeroporto de Palma, apesar das promessas feitas publicamente pelo governo de que ocorrências como as que foram expostas na imprensa não voltariam a registar-se.

O segundo contributo dado pelo jornal é a revelação de que o avião símbolo da CIA, o Boeing 737 N313P, se encontrava em Palma no dia 11 de Março de 2004: o dia do massacre de Atocha. Este avião tinha chegado a Palma no dia 9. Partiu apressadamente de Palma de Maiorca no dia seguinte aos atentados, 12 de Março. Seja por erro, negligência ou deliberadamente, omitiu, ocultou ou mentiu sobre o seu destino.

De acordo com os registos oficiais que figuram na AENA (Aeropuertos Españoles y Navegación Aérea) [Aerportos Espanhóis e Navegação Aérea], este avião declarou que se dirigia para o aeroporto sueco de Örebro. Tratava-se do Boeing N313P, que posteriormente alteraria o seu número de matrícula para N4476S, depois de o *Sunday Times* ter descoberto que pertencia à CIA; em 12 de Março partiu com destino a Örebro.

Na realidade, o nosso jornal, em colaboração com o canal norueguês TV4, que realizou um programa notável sobre as entregas extraordinárias intitulado "Os factos a frio", provou que este avião nunca foi para Örebro, nunca foi para a Suécia; em vez disso, voou para Bagdad.

Assim, no dia seguinte ao massacre de Madrid, no dia seguinte ao maior massacre da história de Espanha, um avião secreto da CIA, registado como voo privado, deixou Palma com destino a Bagdad.

Posteriormente, o nosso jornal enumerou pormenorizadamente o número de voos da CIA que fizeram escala em aeroportos espanhóis, primeiro nas Ilhas Baleares e depois no resto de Espanha; até à data contabilizaram-se dezasseis.

Em todos os casos, apesar das tentativas de as qualificar como escalas, não se trata realmente de escalas, mas de paragens mais prolongadas. Os aviões, as suas tripulações ou passageiros, são sempre indeterminados – há um autêntico caos quando se tenta determinar quantas pessoas viajavam realmente nestes aviões e em que qualidade – há sempre alterações de passageiros, alterações de última hora nos registos, etc.

Existem actualmente registos de dezasseis voos em Palma e Ibiza, i. e. nas Baleares, somados aos das Ilhas Canárias, de Barcelona e de Andaluzia.

O nosso jornal também deu conta, posteriormente, do facto de o Gulfstream 5 da CIA, o N8068V, ter ligado Palma a Guantânamo através da Líbia. Este voo fez, portanto, o trajecto Palma-Líbia – há dois aeroportos na Líbia que são muito frequentados por voos da CIA, nomeadamente Mitiga e Trípoli – dirigindo-se depois para a base norte-americana de Guantânamo.

No dia seguinte, e as datas coincidem aqui, um prisioneiro de Guantânamo denunciou ter sido interrogado por especialistas em tortura de nacionalidade líbia. Hoje sabe-se que esse avião, o Gulfstream 5, transportou quatro especialistas em interrogatórios, líbios, para Guantânamo, via Palma.

Igualmente importante é o facto de o nosso jornal ter fornecido registos fotográficos de todas as visitas de aviões da CIA. Este contributo foi importante. Por exemplo, existe uma fotografia da descolagem, no dia seguinte ao 11 de Março, do avião N313P, o Boeing que voou de Palma para Bagdad – que supostamente se dirigia para Örebro, mas que na realidade voou para Bagdad. O nosso jornal publicou a única foto que existia na altura – suponho que agora já existem mais – do Boeing com o seu novo número de matrícula, N4476S, que foi alterado após realizada uma venda fictícia de uma empresa fantasma da CIA para outra.

Tudo isto sucedeu em Março e foi a partir dessa altura que começaram a ser apresentadas as primeiras perguntas no Parlamento e tomadas as primeiras iniciativas políticas nesta matéria em Espanha.

Com base nas informações veiculadas pelo jornal, um grupo de cidadãos sem filiação conhecida a qualquer grupo, interpôs por duas vezes um recurso: primeiro junto do Ministério Público e depois junto de um tribunal. O Delegado do Ministério Público negou provimento ao recurso por instruções do Procurador-Geral face ao óbvio desdém do Governo de Madrid.

4-086

Matías Vallés, jornalista ("*Diario de Mallorca*"). – (ES) O Tribunal de Maiorca decidiu que a questão dos voos da CIA não era uma questão local de Maiorca, mas que se revestia de relevância estatal e, conseqüentemente, decidiu enviar o caso à Audiencia Nacional, o tribunal especializado em questões relacionadas com o terrorismo e em questões da competência do Estado em Espanha.

O Ministério Público opôs-se. O Tribunal Provincial de Palma, que é composto por três juízes e não apenas um, deliberou que o procedimento correcto seria remeter a questão para Madrid e que, no caso de Madrid a considerar inadmissível, caberia ao tribunal apropriado decidir sobre a questão, uma vez que os três juízes do Tribunal Provincial o consideravam necessário, e mesmo indispensável, para determinar quem eram os membros das tripulações e quem eram as pessoas que viajavam nos aviões.

O nosso jornal também foi bem sucedido noutro aspecto do caso, que foi fundamental para a identificação dos passageiros dos aviões – cerca de meia centena de pessoas, cujos nomes também foram publicados pelo *Diario de Mallorca* –, designadamente a localização dos dois hotéis de luxo nas proximidades de Palma onde ficaram alojados, bem como a descoberta dos métodos de pagamento por eles utilizados: presume-se que sejam agentes da CIA ou membros da Administração norte-americana – e uso concretamente esta designação, porque os algarismos iniciais que figuram nos passaportes de 18 das 42 pessoas em causa são 9 0 0, o prefixo usado nos passaportes da Administração norte-americana.

Como já disse, foram identificados os hotéis e os métodos de pagamento utilizados. Existe a tentação, a que os maiorquinos também sucumbem quando se encontram fora de Maiorca, de pensar que Palma é o Havai, que é simplesmente uma estância de férias, a estância de férias europeia por excelência – por vezes, apetece-nos vestirmo-nos com as saias de palha

que corresponderiam a essa imagem. Posso assegurar-vos, no entanto, e para o confirmar basta consultar qualquer mapa climatológico, que em Janeiro – e estamos a falar de voos efectuados em Janeiro de 2004 e Janeiro de 2005 – as temperaturas em Maiorca são tão inóspitas como em qualquer outra parte do mundo.

Quando, em Janeiro de 2005, os 13 passageiros do Boeing 737 se alojaram no *Hotel Victoria* de Palma de Maiorca, um hotel de dimensões normais para uma ilha turística, na medida em que pode acomodar centenas de pessoas, havia exactamente seis hóspedes para além deles. Por outras palavras, por si só, os 13 passageiros constituíam o dobro do número de hóspedes que já se encontravam no hotel. Este facto pode servir-nos de indício, ou de indicativo, dependendo dos casos, para solucionar aquela que sempre será a questão-chave neste assunto, nomeadamente: as entidades que deveriam ter tido conhecimento da existência dos voos, sabiam de facto que estes voos cumpriam os objectivos, ou missões, ou operações que parecia estarem a cumprir?

Como já disse em uma ou duas ocasiões, não sei que automóveis utilizam os senhores eurodeputados aqui reunidos. Mas posso assegurar-vos que o facto de estes aviões terem passado despercebidos ou incógnitos, em Palma, seria como se um Ferrari estivesse estacionado durante cinco dias no parque de estacionamento da redacção do jornal onde trabalho – cinco dias é o período de tempo que o Boeing esteve lá numa ocasião – sem que ninguém perguntasse o que estava um Ferrari a fazer no parque de estacionamento ou a quem pertencia.

Para dar outro exemplo mais ao estilo diplomático, seria como se os dois diplomatas mais importantes no mundo actualmente – Angelina Jolie e Brat Pitt, sem dúvida alguma – viessem visitar esta Câmara ou se passassem por este edifício e ninguém reparasse neles. É esse o nível de ignorância que, em algumas ocasiões, se alega em relação aos aviões da CIA.

Uma outra aeronave fez escala na ilha em Agosto do ano passado; tratava-se de um bi-turbopropulsor espanhol fabricado pela empresa CASA, que é, como sabem, ideal para aterragens em terrenos inóspitos, onde as pistas de aterragem são muito curtas. Isto não se passou há anos, passou-se em Agosto de 2005; como muitos de vós sabem, além dos seis milhões de Europeus que visitam Maiorca em Agosto, toda a Família Real espanhola está lá

também nessa altura. Esse facto implica a transferência, segundo se calcula, de aproximadamente um milhar de agentes da polícia e envolve rusgas e buscas, sistemas de segurança e inquirições casa a casa a toda a gente na vizinhança do Palácio Real.

No entanto, nesse mês de Agosto – em Agosto do ano passado, insisto – encontrava-se na ilha um bi-turbopropulsor CASA, que não é propriamente um normal avião a jacto, não é um Gulfstream que Michael Douglas ou Claudia Schiffer, por exemplo, possam utilizar quando viajam para Maiorca. Um bi-turbopropulsor de vários lugares, ali, no aeroporto de Palma, no terminal de jactos, no terminal de aviação privada, sem que, tanto quanto se sabe, alguém o mencionasse sequer.

Como já disse, todos estes voos foram descobertos pelo *Diario de Mallorca*.

Posteriormente, passando agora aos nomes e às identidades, o que o *Diario* fez foi utilizar a investigação realizada pela Guardia Civil, um ramo da polícia em Maiorca, como base para descobrir as identidades destes cinquenta tripulantes ou passageiros, ocupantes dos aviões que se registaram como tal, apesar do facto de não existir qualquer lista onde figurem; existe, simplesmente, o registo nos hotéis. Sempre que se registaram nos hotéis, pediu-se a estes que fornecessem a lista destas pessoas, e nós obtivemos essa lista. Uma outra pergunta nos veio à mente, já que estávamos a jogar aos espíões com a CIA: estariam a utilizar nomes verdadeiros ou nomes falsos?

Um número considerável dos 42-43 nomes de que dispomos corresponde a nomes verdadeiros – o número seria maior se tivéssemos verificado todos os voos. Alguns são muito semelhantes aos nomes envolvidos no sequestro de Abu Omar em Itália. De facto, recordarão que o avião em causa, o N85VM, é precisamente o expresso de Guantánamo, que contabilizou 116 visitas, sim 116 visitas à ilha de Guantánamo. É um avião que claramente não pertence à CIA. É *fretado* pela CIA a um multimilionário norte-americano chamado Philip Morse, que reside em Boston e é proprietário da equipa de basebol de Boston, os Red Sox.

Como podem imaginar, tratando-se do avião de uma equipa, este Gulfstream, o Gulfstream de Abu Omar, ostenta o emblema e a insígnia da equipa dos Red Sox; no entanto, quando utilizado pela CIA, estes emblemas e insígnias são tapados, de modo a que nenhuma marca esteja visível.

Como já referi, os nomes coincidem. Além disso, há nomes que partilham o mesmo código postal; as pessoas – os agentes da CIA – têm o mesmo código postal de outras pessoas envolvidas no caso do sequestro de Abu Omar.

Há outras pessoas suspeitas de serem ocupantes destes aviões que têm vínculos ao Governo norte-americano, nomeadamente vínculos militares no caso dos pilotos. Importa notar, e suponho que isto tenha sido dito nesta comissão, que embora falemos sempre de aviões da CIA, esta denominação, em termos rigorosos, está incorrecta. A CIA controla as operações – e, em termos jornalísticos, proporciona as manchetes –, mas a operação é conjunta. Em tudo o que designamos como "entregas extraordinárias", a entrega de presumíveis terroristas a países do terceiro mundo onde a tortura é usual e em que existem sempre exemplos de contactos com Palma, em todos esses países o programa é dirigido conjuntamente pelo Pentágono e pela CIA. Isto, evidentemente, não é algo que o *Diario de Mallorca* tenha descoberto – os senhores deputados poderiam, como eu, ter chegado e essa constatação.

Prosseguindo com a questão dos nomes. Há nomes falsos. A partir dos dados de Abu Omar e do seu sequestro em Milão, o *Chicago Tribune* demonstrou que eram utilizadas identidades falsas, nomes falsos com passaportes verdadeiros. Já falámos aqui dos passaportes governamentais com o prefixo 9 0 0, e é muito importante também observar que, entre os nomes, há alguns que são ridiculamente falsos.

Há um nome, por exemplo, que tem um sufixo americano típico no final de um nome muito pomposo – terceiro, em algarismos romanos. Tratar-se-ia de uma dinastia suficientemente famosa para aparecer na Internet numa busca simples através do *Google*, mas não aparece, ou seja, trata-se de um nome falso. Um dos tripulantes utiliza os nomes James e Kirk: qualquer apreciador de ficção científica sabe que se trata do nome e do apelido do comandante da nave *Enterprise* da série *Star Trek*, e podemos supor que é provavelmente falso, sobretudo quando procuramos este nome e o mesmo nos aparece associado apenas a *Star Trek* e a nenhuma outra actividade.

Um outro ocupante dos aviões assina ou identifica-se nos hotéis como John Beau ("belo" em francês: b-e-a-u) Ripley, John Ripley; como todos sabem, este é o nome do assassino criado por Patricia Highsmith e interpretado no ecrã por actores como Alain Delon, Matt Damon ou

John Malkovich, o que tornaria apropriada a designação de "belo". Evidentemente, foi impossível localizar alguém com o nome John Beau Ripley através dos métodos habituais. Ripley é também, como recordarão, uma personagem interpretada por Sigourney Weaver no *Alien* de Ridley Scott, e isto tem alguma relação com outro dos tripulantes dos aviões ...

(interrupção)

Estou a chegar ao fim desta questão das identidades. Como estava a dizer, a referência a Ridley Scott não é uma fantasia, pois outro dos tripulantes dá pelo nome de Richard Deckard, sendo Deckard o protagonista de *Blade Runner*, um papel interpretado por Harrison Ford; esta pode ser outra coincidência. No caso mais curioso, uma das cerca de oito mulheres constantes da lista de mais de quarenta ocupantes dos aviões, presumivelmente irlandesa, usou a versão feminina do nome do famoso treinador, de origem irlandesa, dos *Los Angeles Lakers* e mais tarde dos Miami: Pat Riley, que, suponho, muitos de vós conhecerão. Dá pelo nome de Patricia O'Riley. É apenas outro dos nomes que figuram na lista.

Nestes casos apenas podemos presumir um excesso de imaginação por parte da CIA, mas alguns dos nomes são de facto verdadeiros e foram localizados. Concretamente, o *Diario de Mallorca* localizou o nome de um destes homens e falou com pessoas que eram suas amigas íntimas nos Estados Unidos.

O nome corresponde a uma pessoa que se chama Eric F. – vamos identificá-lo apenas com as iniciais – e, num dia de Fevereiro, em Ibiza – que, nessa altura do ano, não tem nada a ver com a lendária Ibiza; em Fevereiro a ilha é tão inclemente como qualquer outra parte do planeta, embora igualmente bela –, fez várias chamadas telefónicas a partir do hotel. Há muito poucas comunicações feitas pelos ocupantes dos aviões a partir dos hotéis. Muito poucas, mesmo: quatro, cinco no total. Utilizavam obviamente os seus próprios sistemas de comunicação. Estas chamadas eram de natureza mais privada e foram feitas por este agente da CIA para os Estados Unidos enquanto esteve em Ibiza.

O que o jornal fez foi efectuar as mesmas chamadas telefónicas, que nos permitiram localizar as duas mulheres que conheciam este homem, Eric F., e que eram suas íntimas amigas. Ambas confirmaram conhecê-lo. Conheciam-no muito bem. Dissemos-lhes que haviam recebido essa chamada telefónica há um

ano, pois estávamos a telefonar-lhes um ano depois, e não faziam ideia nenhuma de que Eric F. tivesse estado em Ibiza. Mais, quando lhes perguntámos qual era a ocupação de Eric F., ambas responderam – são simplesmente dois testemunhos, nada mais – "nunca soube qual era o seu trabalho". E, todavia, tratava-se de pessoas que tinham um certo vínculo a este homem em concreto.

Talvez me tenha desviado um pouco do tema, mas voltando à matéria mais séria, importa recordar alguns casos. No que respeita a Ibiza, trata-se de factos passados e será muito difícil provar o que aconteceu a bordo dos aviões, excepto, obviamente, no caso do sequestro de Khaled El-Masri, que parte de Palma. Por um motivo que todos vós compreenderão: de 11 a 20 de Janeiro de 2004, nove meses depois da guerra do Iraque, os voos privados para o Iraque eram praticamente inexistentes. No entanto, temos aqui um voo que faz Skopje (Macedónia)-Bagdad-Cabul. Se pudéssemos encontrar outro voo que tivesse partido de outro local que não Palma, teríamos uma hipótese alternativa. Enquanto não encontramos esse voo, temos de admitir que o sequestro de Khaled El-Masri foi planeado e iniciado em Palma; segundo o *New York Times* – não o *Diário de Mallorca*, mas o *New York Times* – El-Masri foi libertado por indicação expressa de Condoleezza Rice, e Angela Merkel diz que a Secretária de Estado norte-americana lhe admitiu ter havido um erro e que isso tinha acontecido de facto.

Já falámos do voo para Guantánamo. No caso de Ibiza, o avião fez uma escala de sete horas durante a qual, quando os serviços de assistência em escala tentaram ter acesso ao avião, lhes foi dito "transportamos sete passageiros" e, quando tentaram deixar os mantimentos, foi-lhes dito "não podem entrar a bordo. Deixem-nos ficar junto à porta".

No que se refere às Canárias, houve um voo que fez o trajecto Bucareste-Canárias-Guantánamo, que é muito difícil de determinar. No que se refere a Palma houve também um voo – o voo de regresso a Palma depois do sequestro, do rapto de El-Masri; o voo voltou a passar por Palma: tinha partido de Palma e o circuito fechou-se com o regresso ao aeroporto de Palma. Contudo, existindo trajectos infinitamente mais directos, a viagem de regresso foi feita via Bucareste, ou seja, o trajecto da viagem de regresso de El-Masri foi Bucareste-Palma.

Quando o avião partiu definitivamente, em finais de Janeiro de 2004, com destino a Washington, que é sempre o destino final dos aviões, antes da sua partida foram comprados 60 kg de gelo no aeroporto de Palma; 30 kg de gelo em cubos, ou seja, 8 sacos com 4 kg de gelo e 30 kg de gelo seco, para 13 pessoas declaradas, num voo directo de Palma para Washington. Segundo nos informaram, essa quantidade de gelo seria suficiente para um voo com 200 passageiros num mesmo avião.

Por que razão foi feita esta compra específica, solicitada pelo avião: 60 kg de gelo, uma quantidade que, no caso do gelo seco, excede inclusivamente a quantidade máxima autorizada? Dito de outro modo, que tipo de matéria orgânica transportavam e que era necessário preservar?

Por último, as chamadas telefónicas que mencionei antes, feitas a partir de Ibiza para telefones dos Estados Unidos: todos esses números de telefone estão localizados no Estado da Carolina do Norte, na localidade de Fayetteville. Se consultarem um mapa, verão que Fayetteville está adjacente a Fort Bragg. Fort Bragg é a sede das Forças Especiais dos Estados Unidos, as *Special Forces*, e este dado, que foi salientado no Relatório da Amnistia Internacional, pode constituir outra via possível de inquérito ou de exame.

No que se refere às Canárias, num caso, quando o voo Bucareste-Canárias-Guantánamo fez escala nas Ilhas em Agosto, segundo a investigação do Ministério Público das Ilhas Canárias, o avião permaneceu no aeroporto durante dez horas sem que ninguém abandonasse o avião, isto com uma temperatura exterior de 31°C. O Ministério Público das Ilhas Canárias declarou que ninguém, fosse passageiro, tripulante, ou piloto, abandonou o avião durante todo este tempo.

Nada mais, esta é a minha intervenção e a partir de agora podem fazer-me todas as perguntas que desejarem.

4-087

Presidente. – Muito obrigado, Sr. Matías Vallés, por ter aceite o nosso convite. A prerrogativa de formular a primeira pergunta cabe ao relator, senhor deputado Fava.

4-088

Giovanni Claudio Fava (PSE), relator. – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Sr. Vallés, permita-me que lhe agradeça e apresente os meus cumprimentos, de

um jornalista para outro. O senhor e o seu jornal fizeram um óptimo trabalho!

Mas uma pergunta surge espontaneamente: como pode este trabalho ter sido feito apenas por alguns jornalistas? Por que razão não vemos a mesma curiosidade, o mesmo espírito de observação, a mesma insistência em obter respostas entre as autoridades aeroportuárias responsáveis pela segurança na ilha? Li a enorme quantidade de artigos que escreveu e não posso deixar de me interrogar: no decurso das suas investigações, teve ocasião de perguntar às autoridades de Palma de Maiorca se alguma vez pensarem em investigar e reconstituir, como o senhor mesmo fez, a identidade, a finalidade e os trajectos dos voos em causa? Se não o fizeram, deram-lhe alguma vez uma resposta, explicaram alguma vez por que razão não tinha havido qualquer interesse em verificar, inclusive depois das ocorrências, quando as notícias já haviam saído em todos os jornais?

Queria perguntar-lhe também se nos pode explicar por que razão só num único caso se procedeu à inspecção da tripulação de uma aeronave. Da leitura dos seus artigos decorre que 46 pessoas foram identificadas em resultado do seu trabalho, mas que só num caso dois membros da tripulação foram identificados por membros das forças policiais.

Outro ponto a aprofundar: num dos seus artigos, fala também de muitos voos realizados entre Palma e a Roménia; há mais algum elemento que nos possa levar a supor que esses voos transportavam prisioneiros, na viagem de ida ou na viagem de regresso? Há algum outro elemento mais preciso sobre o destino destes voos europeus? Obrigado.

4-089

Matías Vallés, jornalista ("*Diario de Mallorca*"). – (ES) Em catorze meses, o *Diario de Mallorca* publicou mais informações sobre os aviões da CIA do que o *New York Times*, mais do que o *New York Times* e o *Washington Post* juntos, mais do que o *New York Times*, o *Washington Post* e o *Chicago Tribune* juntos e, provavelmente, também poderíamos juntar à lista o *Los Angeles Times*.

A conclusão seria, porventura, que o *Diario de Mallorca* ficou louco com algo que escapava por completo à sua dimensão, e de facto foi o que aconteceu.

Em Novembro, o *Diario de Mallorca* ficaria reabilitado, embora apenas em parte – e aqui estou a seguir um caminho indirecto para

responder à sua pergunta –, quando o *New York Times* citou o *Diario de Mallorca* como sendo a autoridade sobre a existência de toda a actividade dos aviões da CIA em Maiorca.

No entanto, não ficámos cegos pelo orgulho ou a vaidade – características que não são exclusivas dos jornalistas. A razão pela qual fomos citados pelo *New York Times* – por cujo apoio e respeito pelo nosso trabalho estamos infinitamente gratos – foi o medo. Servimos de escudo ao *New York Times*. Quando Dana Priest escreveu um texto, um documento no *Washington Post*, em Novembro, que será para sempre um texto canónico sobre os "buracos negros", as prisões secretas da CIA – e que é um texto a respeito do qual nenhum jornalista ou leitor de jornais pode duvidar da sua total fidedignidade, porque ninguém escreve um texto como aquele se não estiver na posse de um informação cabal e de apoio documental – o que se fez, o que Washington fez, foi investigar as fugas de informação da CIA a esta jornalista, que, tendo em conta os critérios estabelecidos a propósito do caso de Judith Miller do *New York Times*, se arrisca agora a enfrentar uma pena de prisão.

E não sou eu quem o diz, nem tão-pouco o *Diario de Mallorca*, é informação que já foi publicada na imprensa norte-americana. De facto, esse assunto não teve continuidade e o *Washington Post* não especificou nem enumerou os países onde estes "buracos negros" estão localizados.

Ou seja, na minha perspectiva de espectador, e estou aqui a fazer uma interpretação, uma análise, pois não tenho provas documentais a este respeito, o que se passa é que se criaram obstáculos à imprensa norte-americana na investigação destes assuntos. Mas publicou artigos sobre o tema, evidentemente; todo o trabalho de investigação sobre as empresas fantasmas provém da imprensa norte-americana.

Perguntou-me por que razão só num caso, entre os 16 voos registados em Palma, que são mais
....

4-090

Giovanni Claudio Fava (PSE), relator. – (ES) Desculpe, perguntei-lhe também, tendo o senhor interrogado as autoridades, por que razão mais ninguém fez perguntas sobre estes voos, por que razão mais ninguém fez a mesma investigação que o senhor.

4-091

Matías Vallés, jornalista ("*Diario de Mallorca*"). – (ES) Em Janeiro de 2005, o

Ministro dos Negócios Estrangeiros de Espanha, Miguel Ángel Moratinos, deu uma entrevista ao nosso jornal, que eu conduzi no seu gabinete, e o que me disse foi que não tinham nenhum indício, nenhuma suspeita, nenhuma prova para intervir. E que os voos estavam em conformidade com a Convenção de Chicago, não havendo, portanto, motivo para intervir.

Já expliquei qual é a minha ideia sobre o possível desconhecimento do carácter regular destes voos, pelo que não vou repetir-me. Não mencionei outro voo CASA, outro turbopropulsor, que chegou a Maiorca e esteve no aeroporto de Son San Juan no mesmo dia e à mesma hora que um voo oficial que transportava o herdeiro do trono de Espanha, o Príncipe Felipe de Borbón, e a sua esposa grávida, que deixaram o aeroporto de Palma com destino a Menorca em visita oficial, não em visita privada, não de férias. Isto ocorreu em Maio, fora da temporada turística, e todavia ninguém perguntou o que estava aquele avião a fazer ou que avião era e, como o senhor deputado disse, não ocorreu a ninguém pedir a identificação desse avião. Ou seja, a resposta dada é sempre que não tinham conhecimento de nada naquela altura. Actualmente, já não existe qualquer forma de comprovar se houve ou não actividades criminosas nesses aviões.

Como referi, há juízes e tribunais que, pelo contrário, entendem que é necessário esclarecer definitivamente quem estava nesses aviões e quais eram as missões desses mesmos aviões.

A questão que gostaria de colocar em sentido inverso, numa demonstração por redução ao absurdo, é esta: catorze meses depois, com tudo o foi publicado, poder-se-ia talvez pensar que alguém viesse dizer "olhe, o Boeing 313 que veio cá em Março pretendia fazer uma prospecção, um investimento, uma aquisição, transportava alguém para Palma de Maiorca"; todavia, nenhuma alternativa possível para a utilização destes aviões foi avançada para refutar a utilização sugerida pela investigação jornalística.

O único caso de um registo do Boeing não é na realidade um registo, mas um pedido de informação. A Guardia Civil, que guarda, por assim dizer, o aeroporto de Palma, dirigiu-se ao Boeing em Janeiro de 2005, há um ano, portanto, e pediu as identidades ou os passaportes de dois dos ocupantes do avião, argumentando ter havido uma alteração das normas, que passariam a ser mais rigorosas. Graças a isso, dispomos hoje do que julgo serem – embora não tenha certeza em relação a Itália,

mas em todo o caso à margem do caso de Itália – as duas únicas fotografias que existem de passageiros ou ocupantes desses aviões, sendo que eles próprios se definiram como tripulantes. Essas duas fotografias integram o processo de investigação judicial, tendo sido, além disso, publicadas pelo nosso jornal.

Não foram tomadas quaisquer outras medidas. O procedimento foi puramente burocrático.

Relativamente à terceira questão, a ligação romena, não temos nenhum outro contributo que possamos dar. O avião partiu de Palma, sequestrou, ou raptou, ou capturou El-Masri e entregou-o, tendo a entrega sido feita em Cabul; houve certamente uma escala prévia em Bagdad, que também seria digna de investigação. Portanto, o voo partiu de Palma, vindo de Argel, fez o trajecto Argel-Palma, Palma-Macedónia-Bagdad – seria preciso ver também se alguém foi deixado em Bagdad, esse seria outro aspecto a investigar –, prosseguindo depois para Cabul onde, como parece estar já razoavelmente assente, El-Masri foi entregue.

No voo de regresso, e basta consultar qualquer mapa para ver que existem trajectos muito mais cómodos e directos, foi escolhido este trajecto via Bucareste, que implica um desvio significativo. O mesmo sucede também no voo que identificámos no caso das Canárias: o voo Bucareste-Guantánamo. Não temos mais nenhum dado a respeito destes voos, com uma excepção muito importante: os membros da tripulação do Boeing que partiu para fazer o sequestro de El-Masri – não sabemos quem eram, pelo que, naturalmente, não emitiremos juízos prévios a seu respeito – são os mesmos 13 da tripulação que regressou da Roménia. Na sua maioria, e com as alterações usuais, são praticamente os mesmos que, um ano depois, continuavam a tripular este Boeing que, curiosamente, como sabem, foi o avião que partiu directamente dos Estados Unidos rumo a Bagdad, quando Saddam Hussein foi finalmente capturado. Isso aconteceu em finais de 2003, em Dezembro de 2003, antes dos voos registados por nós.

4-092

José Ignacio Salafranca Sánchez-Neyra (PPE-DE). – (ES) Senhor Presidente, muito obrigado à nossa testemunha de hoje. A sua intervenção suscita-me rapidamente várias perguntas. Embora a investigação da atrocidade de 11 de Março seja, evidentemente, da competência da Audiencia Nacional de Espanha, não deixou de me chamar a atenção o facto de o senhor ter dito que o avião símbolo

da CIA deixou o aeroporto de Palma de Maiorca precisamente no dia seguinte.

Está a insinuar, com essa afirmação, que a CIA se encontra de alguma forma ligada a estes atentados?

Segunda pergunta: tendo em conta as relações especiais, por assim dizer, entre os Estados Unidos e a Líbia, não surpreende ninguém que as aeronaves da CIA tenham estado frequentes vezes em território líbio, como afirmou. Poderia dar-nos mais alguns esclarecimentos sobre este aspecto particular?

Na sua comparência perante a Comissão dos Assuntos Externos, em 25 de Novembro, o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Espanha afirmou, a respeito das informações por si publicadas no *Diario de Mallorca*, que não tinham ocorrido quaisquer actividades criminosas. À luz das afirmações que fez esta manhã, pressuponho que não concorda com essa afirmação, sobretudo tendo dito que o plano para sequestrar o Sr. El-Masri foi elaborado em Palma de Maiorca.

Noto que existe, talvez, uma certa contradição entre a sua afirmação de que esse acto criminoso foi planeado em Palma de Maiorca, e a afirmação anterior de que a CIA, o Pentágono e as actividades que desenvolviam nas proximidades de Fort Bragg poderiam ter um centro comum.

Concluirei, Senhor Presidente, com uma última pergunta. Entre as identidades registadas nos hotéis de Palma de Maiorca, com todo esse repertório de nomes de estrelas cinematográficas, descobriram, através dos contactos que mantiveram com o pessoal do hotel, se alguma das pessoas hospedadas estava sedada, drogada, algemada ou acorrentada?

4-093

Matías Vallés, jornalista (*"Diario de Mallorca"*). – (ES) No que se refere ao 11 de Março, afirmarei apenas o que se segue e não vamos, naturalmente, subscrever nenhuma teoria da conspiração.

O avião encontrava-se ali desde o dia 9. O avião alterou a sua data de partida. O avião alterou o seu aeroporto de destino e, além disso, nos registos oficiais de aeroportos espanhóis, que obviamente são oficiais, figura ORB, aeroporto de Örebro, o aeroporto da cidade sueca de Örebro; no entanto, houve uma alteração na nomenclatura utilizada – jogou-se com a dupla nomenclatura IATA-ICAO, porque o aeroporto era de facto ORB na nomenclatura ICAO, que

representa Bagdad. Além disso, foi para Bagdad e não para Örebro. Isso é algo que sabemos, porque o investigámos suficientemente.

Essa é a única conclusão que posso tirar. Parece-me, contudo, um facto interessante a reter, bem como, talvez, a facilidade com que este avião pôde sair nesse dia, com esse destino, etc. Mais não sei.

O que o senhor deputado referiu acerca da Líbia é importante: a ligação entre os aviões detectados no caso de Maiorca e o terceiro mundo diz maioritariamente respeito à Líbia. Mas cuidado! Existem também ligações com Marrocos, com a Argélia, com o Egipto, com a Jordânia, com o Azerbaijão, com a Roménia, país do qual já falámos, existem ligações com todos estes países, mas não com a Síria. Não há nenhum exemplo concreto de uma ligação com a Síria, a partir de Palma, mas há vários com a Líbia, coincidindo com o descongelamento das relações.

Deste caso sabe-se, como já disse antes, que quatro especialistas em interrogatórios de nacionalidade líbia foram transferidos para Guantánamo. Há casos muito estranhos, como o do Boeing que veio da Líbia para Palma e permaneceu cinco dias em Palma sem fazer absolutamente nada, o que é de facto algo muito estranho. O Gulfstream alugado, o N85VM, custa 6 000 euros por hora. Imaginem o que é ter um Boeing parado durante cinco dias no aeroporto de Palma, com todas as consequências que isso implica.

No que diz respeito a El-Masri, não sou jurista, mas no nosso jornal publicámos algumas declarações de Javier Gómez Bermúdez, o Presidente da Câmara Penal da Audiencia Nacional – a instância à qual foi agora remetido todo o dossiê da CIA em Espanha; Javier Gómez Bermúdez foi, também, o primeiro juiz do mundo a proferir um acórdão sobre o 11 de Setembro – não o 11 de Março, mas o 11 de Setembro –, sobre a alegada célula ou comando espanhol envolvido no 11 de Setembro. Javier Gómez Bermúdez disse num encontro de juristas, em Maiorca, que "a nossa intervenção pode estar justificada", pois o caso El-Masri, que o senhor deputado referiu, colocar-nos-ia no que eles designam por *iter criminis*, o caminho do crime. Evidentemente, o sequestro teve lugar na Macedónia – o passaporte de El-Masri foi inclusivamente carimbado na Macedónia, no dia em que é sequestrado pela CIA.

Ora bem, o avião parte de Palma: tinha qualquer outro destino previsto? Na altura do sequestro

de El-Masri, em Janeiro de 2004, o avião partiu alegadamente rumo ao Aeroporto de Port Sale, em Marrocos e, em vez de seguir para lá, viajou para Skopje, embora o plano de voo já tivesse sido anunciado. Alterou-o para seguir para Skopje, tendo-se gerado toda esta cadeia de circunstâncias que descrevemos. Não vou fazer, evidentemente, qualquer tipo de avaliação jurídica. Inclusivamente, e não é para me proteger, devo dizer que quando uso o termo "sequestro" uso-o naturalmente no seu sentido normal, no sentido dos termos ingleses "abduction" ou "disappearance". Para não o pôr em termos tão bonitos como faz Porter Goss, o actual Director da CIA, que fala em "solução cinética em território estrangeiro", uso o termo nesse sentido. Pois bem, onde digo "sequestro", refiro-me a "solução cinética em território estrangeiro".

4-094

José Ignacio Salafranca Sánchez-Neyra (PPE-DE). – (ES) Foi feito trabalho de planeamento em Palma ou não?

4-095

Matías Vallés, Jornalista ("*Diario de Mallorca*"). – (ES) Certamente. O plano de voo do avião foi modificado. É evidente que a decisão de ir para Skopje, a mudança de destino, foi tomada em Las Palmas. Estou a ser claro? Não foi tomada em nenhum outro lado. Foram os próprios treze elementos a tomar tal decisão. Tanto quanto sabemos, não houve, em Skopje, nenhuma mudança na equipa. Nem em nenhuma outra escala. Foram as mesmas treze pessoas que regressaram e, naturalmente, não estou a atribuir-lhes qualquer acção de qualquer tipo; direi apenas, como os senhores deputados sabem, que os Estados Unidos defendem a entrega.

No que respeita ao quarto ponto, o hotel, e tal como afirmei anteriormente, é claro que todos os exemplos recolhidos até à data em Maiorca são estadas mais prolongadas, contrariamente às Ilhas Canárias, nas quais tal seria provavelmente mais arriscado em termos jurídicos (também houve, igualmente, uma escala em Ibiza).

Os peritos governamentais estão a tentar utilizar o argumento, e certamente que o farão a seu tempo, de que nenhum passageiro, nenhum presumível prisioneiro, conseguiria passar um dia inteiro no Boeing e sobreviver. Também é claro que tampouco o levaram para o hotel.

Contudo, já que levanta esta questão, gostaria de adiantar que Maher Arar, o canadiano que, creio, também foi convidado a comparecer perante esta comissão, que foi raptado no

Canadá e igualmente transferido para um país terceiro, diz que, ao ser colocado no Gulfstream, perguntou: "estou a ser raptado?" e que lhe disseram "isto parece-lhe um rapto?"; é evidente que não lhe parecia tratar-se de um rapto, uma vez que foi tratado como qualquer outro passageiro e lhe mostraram um filme exactamente como a um passageiro de um voo transatlântico normal e corrente.

4-096

Antonio Masip Hidalgo (PSE). – (ES) Permita-me, Senhor Presidente, que comece por felicitar o Sr. Vallés pelo seu trabalho jornalístico, pela sua comparência hoje aqui e pelo prestigioso prémio *Ortega y Gasset* que acabou de receber, o prémio de jornalismo mais importante em Espanha, atribuído por *El País*. Igualmente, as minhas felicitações ao seu jornal *Diario de Mallorca* e à *Prensa Ibérica*, de que é Presidente o Sr. Javier Moro.

Senhor Vallés, tem quaisquer provas, para além das que já foram publicadas, de que os voos da CIA por si investigados em Espanha transportavam vítimas de rapto? Em seu entender, Abdeyá Taberaq, lugar-tenente de Bin Laden, passou pelo aeroporto de Las Palmas? Pensa que as autoridades espanholas actuais bloquearam, em algum momento, as investigações sobre os voos da CIA? Teve acesso a informações da polícia espanhola e aos registos da AENA, *Aeropuertos Españoles y Navegación Aérea*, a agência estatal dos aeroportos? Já reparou que, desde há algum tempo, todos os voos suspeitos têm sido submetidos durante mais de três horas a procedimentos diversos nos aeroportos sobre os quais incidiu a sua investigação? Nessas ocasiões, os aviões abriram comportas por razões técnicas? Pensa que esse período de três horas é uma garantia de que os voos que fazem essas paragens não têm vítimas de rapto a bordo, quando têm de reabastecer e de proceder a limpeza? Sabe se esta prática é seguida noutros países europeus?

4-097

Matías Vallés, Jornalista ("*Diario de Mallorca*"). – (ES) No que respeita às vítimas de rapto, já forneci a informação de que disponho. Quanto às estadas mais prolongadas, temos o estranho episódio de Ibiza, quando disseram que havia sete pessoas a bordo e, uma vez confrontados com a questão de saber quem eram essas pessoas, a resposta ter sido que eram sete VIPs, sete *very important people*, pessoas muito importantes, sem avançarem com quaisquer pormenores e não permitindo o acesso de ninguém a bordo. Há também o caso de El-Masri.

Os exemplos das Ilhas Canárias são muito mais complexos porque implicam escalas em que, por duas vezes, ninguém saiu do avião (houve outra ocorrência além da que referi). Esta é, na verdade, toda a informação de que dispomos e é com base nesta que temos de prosseguir.

Desviando-nos agora da informação, há que ter em consideração que, durante este ano, temos vivido num estado de esquizofrenia, receando que os Estados Unidos reconhecessem ter perpetrado certos actos, criminosos ou não é o que menos importa aqui, e que, em termos gerais, a Espanha, uma vez que me perguntou sobre a Espanha, e a Europa os libassem dos actos que dissessem ter cometido. Não é minha responsabilidade como jornalista, mas, não obstante, passei por essa tensão – dispara-se um tiro e há refluxo.

Uma vez que mencionou o Governo num outro ponto, diria que esta é uma citação que obtivemos de um alto funcionário do Ministério dos Negócios Estrangeiros que esteve extremamente envolvido em toda a questão: “os Estados Unidos armaram-nos uma cilada”. Difícil de traduzir, e, no entanto, foram estas as palavras que usou.

Quando o senhor Ministro Moratinos compareceu perante a Comissão de Defesa do Congresso dos Deputados de Espanha, tinham-lhe dado uma lista de voos. Alguns foram dados a conhecer ao Ministério pelo *Diario de Mallorca*, ou seja, aviões que descobriram que lá tinham estado porque tinham sido mencionados no *Diario*, e confirmaram que estes aviões pertenciam, por assim dizer, a essa rede, seja ela qual for. Certo?

Para eles, para o Governo, para qualquer órgão governamental, e isto é algo a respeito do qual tivemos uma atitude esquizofrénica, qualquer funcionário de quarta categoria de um aeroporto europeu, até mesmo um auxiliar administrativo, com um mínimo de destreza, só teria de carregar numa tecla para descobrir se um desses aviões tinha estado num aeroporto, quantas vezes, qual a proveniência, de que forma estava registado e de onde tinha partido, bem como os respectivos horários.

Em vez disto, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, com toda a informação disponível via Ministério, veio ao Parlamento e expôs a informação relativa ao Gulfstream N85VM alugado pela CIA (116 visitas a Guantánamo) a respeito de Maiorca e das Ilhas Canárias, omitindo um dado relativo a Barcelona que foi

publicado no nosso jornal e que, posteriormente, a Amnistia Internacional incluiu no seu dossiê. É praticamente impossível ignorar tal situação. Carregando na mesma tecla na AENA, seria possível descobrir na íntegra todos os horários de paragem de um avião e as escalas efectuadas em Espanha.

É certo que, posteriormente, o Senhor Ministro Moratinos compareceu perante o Senado espanhol para informar que, nessa altura, não se encontrava na posse desta informação.

No que respeita às escalas, percebo perfeitamente. Também gostaríamos de saber mais. Quando nós, jornalistas que fizemos este trabalho, fomos interrogados pela Guardia Civil no âmbito das suas investigações em Las Palmas, colocaram-nos uma pergunta muito interessante. Designadamente, “estiveram dentro do avião?” Penso que esta pergunta diz tudo. Não, não estivemos dentro do avião. E a maior parte dos incidentes, sejam ou não de natureza criminosa, são resolvidos sem que haja quaisquer testemunhas presentes no momento em ocorre determinado acto.

O que, enquanto jornalistas e analistas, estamos a ponderar é a partir de que ponto teremos de levantar, de facto, a questão do envolvimento ou não da CIA; se tudo isto não são entregas; se tudo isto não é o processo de que se tem vindo a falar, então o que é? O que estavam a fazer em Las Palmas, Maiorca, durante duas ou três noites em Janeiro?

O senhor deputado referiu os dados da AENA. Já está familiarizado coma a paixão dos jornalistas para se distinguirem entre si: não afirmamos que o avião passou por Las Palmas só com base nos seus registos, temos também uma lista com papel timbrado da AENA que diz que tal aconteceu.

4-098

Ignasi Guardans Cambó (ALDE). – (ES) Gostaria de me associar às felicitações. O prémio Ortega y Gasset é, na verdade, um dos mais prestigiados prémios de imprensa em Espanha e foi-lhe atribuído a si, ao seu jornal e aos seus colaboradores por esta investigação.

Muita da informação que tem vindo a comentar é informação que tive a honra de transmitir aos meus colegas nesta comissão; por conseguinte, também eles dispõem desta informação – tanto da informação do *Diario de Mallorca*, como da informação da investigação da Guardia Civil na qual tudo isto está exposto. Refiro-me a este aspecto, não tanto por si, mas pelos colegas que, na linha do que hoje ouviram, podem estar

interessados em consultar os arquivos, atendendo ao número tão elevado de documentos que estamos a receber e que incluem os mais curiosos e perturbantes detalhes, tal como a informação que prestou sobre a quantidade de gelo. Foi algo que me deixou aterrado, só de pensar no que poderia estar por detrás disso, mas não deixa de ser estranho que 60 kg de gelo sejam requisitados para sete pessoas num voo transatlântico. Deixei-me ao trabalho de ir a um bar e perguntar a que corresponderiam 60 kg de gelo. O empregado mostrou-me. Não entendo para que servem 60 kg de gelo num avião privado.

Seja como for, gostaria de colocar duas perguntas. Nenhuma informação das que hoje nos foram dadas confirma que foi cometido qualquer crime em Maiorca, e é nossa responsabilidade estarmos bem cientes deste aspecto. Creio que o senhor Vallés confirmou, pelo menos é esta a minha impressão, que tem havido uma atitude profundamente instalada de passividade relativamente aos acontecimentos, e que não houve resposta apropriada; isto é algo que, no mínimo, deveria ser motivo de grande preocupação. Existem dúvidas profundas sobre o que estariam a fazer esses aviões, para onde se dirigiam, e qual a razão, bem como se os crimes foram cometidos em território espanhol ou em solo espanhol.

Neste sentido, a primeira pergunta é dupla. Primeiramente: é óbvio que, apenas por ser um destino turístico de luxo, Maiorca é um destino regular de aviões particulares. Comparou, senhor Vallés, a atitude das autoridades espanholas para com o avião em questão com a sua atitude no tratamento de outros aviões particulares que normalmente fazem escala no aeroporto de Las Palmas?

A segunda parte, de forma muito breve, é sobre se tem qualquer informação que nos possa dar sobre as investigações desenvolvidas pelo Senhor Spataro, Procurador do Ministério Público de Milão, ou, pelo menos, sobre os contactos efectuados durante a sua recente visita a Las Palmas com vista a prosseguir a sua investigação sobre o rapto de Milão; no contexto das investigações, é claro que o incidente ocorreu em Milão. Dispõe de alguma informação a este respeito?

4-099

Matías Vallés, *Jornalista* (“*Diario de Mallorca*”). – (ES) Antes de responder ao senhor deputado, gostaria de esclarecer a pergunta feita pelo senhor deputado Masip: a “citação” específica do Ministro Moratinos na nossa entrevista de Janeiro sobre se outros voos

tinham ocorrido é: “Teremos de tomar medidas para assegurar que não ocorram mais voos da CIA”. Respondo, em parte, ao aspecto levantado pelo senhor deputado Guardans, ou seja, por outras palavras, há voos da CIA, serão tomadas medidas. Há certamente uma razão para que sejam tomadas medidas!

No que respeita à pergunta do senhor deputado Salafranca, a frase específica utilizada pelo Senhor Ministro Moratinos foi: “A CIA utilizava aviões particulares. Podem ser efectuadas inspecções se houver provas de crimes, de que não dispúnhamos na altura”. Foi esta a resposta específica à questão colocada ao Senhor Ministro Moratinos.

No que respeita ao gelo, embora me incline para partilhar a perplexidade e espanto do senhor deputado Guardans, existiam 30 kg de gelo em cubos – oito sacos de 4 kg - e 30 kg de gelo seco, que é muito mais pesado. 20 kg de gelo seco que, segundo nos disseram, é o máximo autorizado num avião deste tipo, são suficientes para assegurar a refrigeração de alimentos para 200 pessoas (oficialmente eram 13 pessoas) num voo directo de 5 ou 6 horas de Las Palmas para Washington.

Quanto à questão “estavam ou não estavam”, há alguma imagem das pessoas em Las Palmas? Existe um extenso protocolo das entregas – algemas, sedação, e também se sabe que o pessoal, a tripulação do avião, inclui um paramédico, alguém com formação médica para, eventualmente, efectuar procedimentos de sedação, etc. Os uniformes, as correntes, etc, há quaisquer provas de que isto se passou em Las Palmas? Não. De facto, há muito poucos casos como este no mundo. O senhor deputado Masip perguntou-me anteriormente sobre o lugar-tenente de Bin Laden.

A questão que se coloca já não é se pararam em Las Palmas, mas se aceitamos, tal como a CIA aceitou, tal como a própria Condoleezza Rice aceitou ao defender as entregas, que esta rede existe, e que, nesse caso, é impossível actuar na prática sem sobrevoar países europeus, com ou sem escalas.

Colocou-me, depois, uma questão deveras interessante, se tínhamos feito comparações com os aviões de Las Palmas. Trata-se, de facto, de um expediente a que o ex-ministro Bono recorreu frequentemente. Não é por o ter feito que hoje é ex-ministro, mas creio que se justifica mencioná-lo. Estava sempre a dizer que, em 2005, tinham sido registadas 12 000 operações aéreas entre Espanha e os EUA. É

como dizer “isto é uma pequena poeira e não tem qualquer significado”.

No que respeita ao aeroporto de Las Palmas, há que ter em conta que este acolhe 11 milhões de passageiros por ano, um número apenas superado, entre aeroportos não metropolitanos ou grandes aeroportos, pelo do Hawai. Nem sequer é superado por quaisquer outros destinos no mundo; acolhe muito mais voos do que aeroportos como o de Barcelona e de outras grandes capitais europeias. Actualmente, 95% ou mais desse tráfego é estabelecido com o Reino Unido e a Alemanha, que são os mercados de origem e de destino. Até 99.9% incluirá a França, a Bélgica, a Suíça e outros países semelhantes. Vêm depois os Emiratos Árabes, etc; garanto que se o estudássemos – não o fizemos, mas penso que na prática isso não é necessário –, o número de voos particulares entre as Baleares e a Líbia nesse período, juntamente com a Jordânia, o Cairo, Djibouti e outros – houve um voo para Djibouti, onde, como sabem, também havia pessoal dos EUA relacionado com as entregas -veríamos que era igual a zero.

Quanto a afirmar que não ocorreram raptos, gostaria de recordar que o tribunal de Maiorca, a Audiencia Provincial, é do parecer que, e garanto-lhe que os tribunais das ilhas não são, por tradição, excessivamente rigorosos na perseguição de crimes políticos, há uma questão que, sem dúvida, requer clarificação, e, aqui, estamos a olhar para as coisas da perspectiva oposta: tem de haver um esclarecimento sobre o que estava a fazer o avião. Não podemos apenas dizer: “não vi ninguém que tivesse sido raptado”; em certa medida, esta é a resposta à pergunta.

4-100

Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE). – (ES) Gostaria, igualmente, de o felicitar, não apenas pelas suas investigações mas, igualmente, pela sua capacidade de expressão.

Indo ao cerne da questão: tenho um comentário geral e algumas perguntas específicas. O comentário geral é que gostaria de começar pela questão que levantou no fim da sua intervenção, relativamente ao paradoxo de os Estados Unidos da América se defenderem ou, de algum modo, justificarem certas acções, e a nossa obsessão em as negar. Esta situação complexa exige-nos, de algum modo, à luz da vasta informação que nos proporcionou, que perguntemos se somos incompetentes, espectadores passivos ou cúmplices. É sobre este aspecto que a comissão terá de tomar uma posição.

Para este efeito, a primeira pergunta é em que medida considera, ou se poderia considerar que existe, verdadeiramente, um pacto de silêncio entre os vários governos europeus e os Estados Unidos?

Segunda pergunta específica: enquanto jornalista, se requerer informação às autoridades sobre um voo normal, não sobre estes voos específicos, mas sobre voos normais, é-lhe fornecida essa informação? Alguma vez lhe é respondido que “ não dispomos desse tipo de informação”?

Terceira pergunta: de que modo acha que a Audiencia Nacional deveria ou poderia aceitar ou assumir uma responsabilidade maior nesta matéria?

Quarta pergunta: duas perguntas muito breves e telegráficas: o senhor citou uma entrevista muito interessante a El-Masri; a que julga que se deve a mudança de história entre as primeiras declarações que El-Masri fez à imprensa e a declaração que fez aqui no Parlamento Europeu?

Por fim, na próxima semana vamos à Macedónia. O que acha que nós, enquanto comissão parlamentar, deveríamos perguntar às autoridades da Macedónia, a fim de obter mais informação sobre as questões de que tem vindo a tratar?

4-101

Matías Vallés, Jornalista (*‘Diario de Mallorca’*). – (ES) Quanto à resposta política, em Espanha temos uma espécie de disputa Europa-EUA; não estou agora a falar enquanto jornalista, mas apenas enquanto alguém que anda a estudar esta questão há catorze meses; a questão não está em os dois últimos Secretários de Estado norte-americanos, Condoleezza Rice e Colin Powell terem, não vamos dizer confirmado ou reconfirmado entregas extraordinárias, o facto é que não conseguiram negá-las e chegaram mesmo a justificá-las, ainda que indirectamente. Colin Powell fê-lo com astúcia, recorrendo ao excerto de *Casablanca*.

É bem claro para qualquer leitor e, evidentemente, para os jornalistas, que a informação publicada na imprensa séria dos Estados Unidos, a que não me vou referir expressamente, aponta para que haja uma chantagem; por outras palavras, a imprensa norte-americana reflecte a chantagem implícita por parte do Governo dos EUA sobre os países europeus: se formos por esse caminho, haverá que dizer que estiveram envolvidos. Repito, não

sei se estiveram envolvidos ou não, mas este ponto é claro.

Há um desejo inicial de se retirarem. Pensa-se que cerca de 500 pessoas estejam envolvidas nestas operações a nível mundial. Se tivermos presente que 50 ou 60 dessas pessoas passaram por Maiorca, por Espanha, não é um número disparatado para sustentar esse volume. A CIA pode afirmar em determinada ocasião que esse pessoal não era propriamente da CIA, mas que, do mesmo modo que estavam a subcontratar a tortura, também estavam a subcontratar a subcontratação da tortura, por outras palavras, também tinham subcontratado a subcontratação da tortura e tinham-se distanciado desta. Por outro lado, há a ameaça velada mas persistente de que, se alguém tentar colocar objecções, será obrigado a revelar a cooperação que houve. É muito difícil acreditar na ignorância.

Além disso, e perdoem-me por voltar a este ponto, voltando à questão da CIA, a CIA é muito linda, é muito fácil lidar com a CIA e, em certos aspectos, pode ser muito fácil apontar o dedo à CIA e designá-la como sendo o inimigo. Mas lembrem-se de que o principal inimigo da CIA nos Estados Unidos, a julgar pelo que li e observei, é o Governo Bush, e é o Governo Bush que agora vê a CIA como inimigo, há muitos exemplos disto em livros e em artigos; o Governo Bush considera que a CIA é a autora das fugas de informação que estiveram na base dos relatórios sobre essas mesmas operações; por outras palavras, a situação é duplamente esquizofrénica.

Quanto à situação em Espanha, lembrem-se de que os aviões aterraram nas Baleares, nas Canárias e em outras regiões de Espanha, quer durante o período Aznar, quando se deu o rapto de El-Masri, quer durante o período José Luis Rodríguez Zapatero, com um pequeno interregno que pode ser uma impressão subjectiva minha ou que pode ter sucedido por outra razão, mas há um período, uma pausa, antes do recomeço dos voos, antes, especificamente, de o N313P regressar a Maiorca, pelo menos foi o que notámos.

No que diz respeito à informação, qualquer jornalista que agora se dirija à AENA e peça informação sobre um avião da CIA, é claro que não a obtém. Em Março de 2005, quando estávamos a iniciar a nossa investigação e este assunto era completamente desconhecido em Espanha, era fácil. Com efeito, quer em Las Palmas quer nas Canárias, tanto nas Baleares como nas Canárias, obtinham-se dados oficiais da AENA sem, digamos, muita dificuldade.

No que diz respeito à Audiencia Nacional, ainda que haja uma tradição muito forte, em especial em Espanha, enquanto jornalista recuso ser examinado pelos tribunais; é uma política pessoal minha e peço desculpa de vos maçar com isto. Quanto a saber se o que publiquei é verdade ou não, todos os canais e mecanismos para o refutar e, é claro, para o sustentar estão à disposição para qualquer tipo de acção sobre o que publiquei, não vai ser a Audiencia Nacional a determiná-lo.

Sobre El-Masri, que é um caso muito importante, o senhor deputado disse-me que, quando esteve aqui, El-Masri atenuou a sua história, tendo afirmado, por exemplo, que soubera que o avião tinha descolado de Maiorca através do *Diario de Mallorca*. Se foi isso que ele disse, e isso não me interessa nada, é absolutamente falso. Trouxe comigo o texto da acção civil, que está disposição de todos vós, que Khaled El-Masri tentou nos Estados Unidos. Essa acção diz respeito ao seu rapto, tortura, a todo o processo que ele vos relatou pessoalmente, e é intentada unicamente contra George Tenet, ex-Director da CIA, antes de ter sido exonerado por Bush e substituído por Porter Goss; é também contra as empresas Premier Executive, Keeler and Tate, Aero Contractors, que fretam, operam em terra e operam com o Boeing em Maiorca.

Por outras palavras, é claro que isto não é o *Diario de Mallorca* a falar, é El-Masri, que, na sua acção civil, para obter indemnização, junto dos tribunais americanos, está a pedir indemnizações, primeiro, ao Director da CIA, e não à CIA, nem a Washington nem ao Pentágono, mas ao Director da CIA em pessoa, George Tenet, bem como a todas as companhias cujos nomes foram publicados no nosso jornal; a acção enumera os dados oficiais relacionados com a operação dos voos em Maiorca. Isso é claro.

Em dois momentos dessa extensa, pormenorizada e interessante acção civil, Khaled El-Masri refere-se expressamente ao *Diario de Mallorca*, portanto, não se trata de um jornal de Las Palmas, Maiorca, atribuir informação a Khaled El Masri, mas sim de Khaled El-Masri e os seus representantes legais se referirem ao *Diario de Mallorca*. Especificamente, e peço desculpa por me afastar do assunto, no nº 33 diz-se: “Documentos da aviação mostram que um Boeing de negócios, propriedade da demandada Premier Executive e operado pela demandada Aero Contractors, então registado pela FAA como N313P,

descolou de Las Palmas, Maiorca, Espanha, em 23 de Janeiro de 2004 e aterrou no aeroporto de Skopje às 20h51 do mesmo dia.” O que ele está aqui a descrever é o seu rapto. Acho que está a ser muito leviano, se faz uma afirmação como esta e depois não a assume.

O nº 62 é muito mais claro: ao que se sabe e se crê, as condições do acordo incluíam levar o avião matriculado pela FAA como N313P de Las Palmas, Maiorca, Espanha, para Skopje, na Macedónia, onde o Sr. El-Masri seria recolhido, e daí para o Afeganistão, onde o Sr El-Masri seria detido e interrogado no fosso da CIA. Estas palavras são, portanto, claramente as do Sr. El-Masri. As condições do acordo incluíam voar de Las Palmas para Skopje e de Skopje para Cabul, onde El-Masri seria detido e torturado.

No que diz respeito à Macedónia, foi feita uma declaração pelo procurador alemão ligado ao caso El-Masri, Martin Hoffman. Este afirma que pediu cooperação às autoridades da Macedónia e que estas não cooperaram.

No que diz respeito especificamente a Espanha e a Maiorca, quando o *Diario de Mallorca* publicou os nomes dos 13 passageiros do avião da CIA que raptou El-Masri, ainda que eu não possa, evidentemente, dizer a que ponto cada um deles esteve envolvido, o senhor procurador Hoffman afirmou que “é fácil ver que os Espanhóis (por assim dizer) estão mais avançados em certos pontos da investigação do que nós” e disse que iria solicitar essa informação. Tanto quanto sabemos, não solicitou tal informação. Isto contrasta com a acção adoptada pelo procurador Spataro, que visitou Las Palmas pela última vez ainda há poucas semanas, e que afirma estar a investigar outros casos relacionados com as entregas, apesar de não ter fornecido qualquer informação específica sobre o que está exactamente a investigar.

Perdoem-me por resumir, mas há muita informação em Maiorca, e é com base nessa informação que há que decidir se ela deve ser usada ou não.

4-102

Giusto Catania (GUE/NGL). – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, também eu gostaria de felicitar o senhor Vallés pelo que disse e pelo que escreveu. Também tenho algumas perguntas, sendo que a primeira é uma pergunta política.

De que modo reagiram as autoridades espanholas aos artigos publicados no seu jornal?

O que disseram o Governo, o poder judicial e a autoridade nacional aeronáutica sobre os artigos? Manifestaram surpresa, ou confirmaram que o que tinha sido escrito no jornal era absolutamente verdade?

Houve alguma mudança de atitude do Governo espanhol quando o novo governo tomou posse? A transição de Aznar para Zapatero traduziu-se numa nova abordagem dos voos? Os voos ocorreram, continuam a ocorrer, mas queria saber se a abordagem do Governo mudou.

Por fim, quando teve lugar o último voo com destino a Maiorca ou a partir de Maiorca? Gostaria de saber se essa actividade continua no presente.

4-103

Matías Vallés, Jornalista (*"Diario de Mallorca"*). – (ES) Em termos de reacções, diríamos que houve um conflito emocional. Quando estes factos, se assim lhes podemos chamar, começaram a ser discutidos, com escasso conhecimento sobre os mesmos, o dirigente do Partido Socialista, PSOE, nas Baleares considerou-os terríveis.

Foram os grandes jornais, o *New York Times* e, em Espanha, *El País*, e não o *Diario de Mallorca*, que fizeram com que o assunto rebentasse no Governo, em Novembro; talvez o *Diario de Mallorca* tenha servido de semente, de germe, e tenha de algum modo estado envolvido, mas foram os grandes jornais que verdadeiramente geraram a caixa de ressonância que levou a que a questão rebentasse, ao fazerem-se eco do escândalo.

Há uma história muito curiosa no Governo, que discutimos em parte; a tarefa de defender o que tinha acontecido e de o explicar foi confiada pelo Governo, pelo primeiro governo que o fez, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, Moratinos, que compareceu perante o parlamento. O Ministro Alonso, um juiz que, nessa altura, era Ministro do Interior, mas que agora é Ministro da Defesa, diz que, se esses acontecimentos ocorreram, são algo de terrível, mas não defende esta versão dos acontecimentos.

Enquanto fornecedores de informação, e porque temos estado a par de tudo o que aconteceu, sabemos que há ou houve um considerável mal-estar no seio do Ministério dos Negócios Estrangeiros relativamente ao Ministro do Interior: havia a ideia de que a vigilância deveria ter sido competência do Ministério do Interior e de que deveria ter havido empenho nesta. No que diz respeito à actividade em geral,

imagino que seja claro para todos nós que, se, digamos, tudo isto tivesse acontecido apenas durante o período Aznar, ou se o Partido Popular, a direita espanhola, ainda estivesse no governo, a reacção da esquerda teria, claramente, sido diferente, e provavelmente o mesmo teria acontecido, se a situação fosse a inversa, mas isto não são factos palpáveis, são apenas interpretações, que nos levam de algum modo à esquizofrenia a que há pouco me referi.

Como hei-de, eu, um simples observador nesta matéria, resumir a atitude do Governo? Sabemos qual é especificamente essa atitude por causa do Senhor Ministro Moratinos, que afirmou “isto não voltará a acontecer”, resposta que deu em Novembro quando compareceu perante o Congresso dos Deputados. No entanto, e tal como o senhor deputado perguntou na sua última questão, voltou mesmo a acontecer: em Março, outro avião, alegadamente atribuível à CIA, passou por Las Palmas e deu-se a mesma situação – o mês passado, Março, fora de estação. Tal como eu dizia com interesse há pouco, procurou-se ver se houve outros voos, poderá haver um voo fretado habitual Las Palmas-Jordânia ou Las Palmas-Cairo? Verificou-se?

Em Março, estive em Las Palmas um turbo-hélice de 25 lugares, como os que são utilizados nos voos regionais, por exemplo, pela Air Nostrum, nos seus voos inter-ilhas nas Baleares, e em muitos outros locais na Europa, na aviação privada. A única razão pela qual as pessoas que tiraram as fotografias desse aparelho que nos permitiram identificá-lo, monitorizá-lo e segui-lo tiraram essas fotografias foi porque são observadores de aviões, pessoas que, em vez de serem observadores de aves, são observadores de aviões, observam os aviões. A única coisa que chamou a atenção desses amadores foi o facto de um turbo-hélice de 30 lugares estar a operar na aviação privada, em vez dos jactos de Claudia Schiffer, dos xeiques ou de Michael Douglas; foi por isso que tiraram as fotografias. Em contraste com isso, ninguém se interrogou sobre a razão pela qual esse avião estava ali.

Quanto às fontes, o *Diario de Mallorca*, um jornal de provincial, é claro que não dispõe de uma fonte que diga se um avião pertence à CIA, mas esse avião está atribuído à CIA nas bases de dados internacionais. Está-lhe também atribuído num relatório muito interessante apresentado ao parlamento escocês, relatório que, julgo, está na posse dos deputados a esta Assembleia e que diz que a empresa a que pertence é uma fachada da CIA.

4-104

Ana Maria Gomes (PSE). – (ES) Também gostaria de o felicitar pelo seu prémio e por todo o trabalho que realizou.

Gostaria de perguntar se os aeroportos que examinou são aeroportos civis. Além disso, dispõe de alguma informação que permita saber se os serviços secretos espanhóis sabiam o que se estava a passar? Não me refiro a autoridades como os ministros, mas sim ao possível envolvimento dos serviços secretos espanhóis, ou à ignorância destes quanto às operações realizadas com o referido avião. Além disso, tem conhecimento de algum envolvimento das autoridades militares?

Outra pergunta: tem alguma informação sobre voos que tenham passado por Guantánamo, utilizando também aeroportos nos Açores e na Madeira? Uma última pergunta: tem alguma informação sobre o facto de poderem ter sido usados portos, nos Açores, na Madeira, em Porto Santo, nas Baleares ou nas Canárias, por navios, também para fins de entregas extraordinárias?

4-105

Matías Vallés, Jornalista (*‘Diario de Mallorca’*). – (ES) São aeroportos civis, claro. O Aeroporto de Son San Juan era adjacente a uma base militar, mas hoje já não é o caso. Esta pergunta é uma boa oportunidade para eu dizer que o que se segue se inclui entre os melhores resultados que conseguimos e poderá servir para dissipar qualquer cepticismo compreensível:

Uma empresa como a Premier Executive – que era proprietária do Boeing, do *flagship* da CIA e do N8068V, anteriormente N379P, - que posteriormente viria a adquirir ainda mais denominações e que acabou por ser vendida a preço de saldo, talvez porque não pudesse ser vendida, devido à sua história, ou por estar muito desgastada, é uma companhia praticamente sem peso nenhum no mundo da aviação, e isto é algo que os senhores deputados podem facilmente verificar. No entanto, o seu envolvimento foi desprezável – foi uma das nove ou dez companhias que tiveram licenças para aterrar em bases dos EUA em Março do ano passado. Isto é claro.

Em consequência dos artigos publicados nos jornais, as licenças detidas não só pela Premier Executive como também pela Aero Contractors, etc., por outras palavras, por todo o grupo de companhias que efectuaram os trajectos em todos estes incidentes, foram canceladas; o Pentágono, o Ministério da Defesa, desligou-se, pelo menos a este propósito, dessas companhias,

que continuam a não ter licença para aterrar em bases militares dos EUA. Isto é considerado como mais um elemento de prova.

Perguntou-me pelo CNI, o serviço secreto espanhol. Enquanto jornalistas, para ser completamente franco, não temos informação sobre possível envolvimento, autorizações, etc. Ficar-lhe-ia muito grato, Senhora Deputada Ana Maria Gomes, se passasse novamente em revista tudo quanto discutimos sobre as escalas mais longas dos aviões, a coincidência com o Rei, a Rainha e os Príncipes. É claro que, numa ilha como Maiorca, todos estes acontecimentos envolvem a transferência de membros dos serviços de informação, etc.

No que diz respeito ao envolvimento militar, o exército espanhol não esteve envolvido; o Ministro da Defesa, Sr. Bono, distanciou-se totalmente deste assunto e considerou-o ridículo. Há, no entanto, provas de que a tripulação, os ocupantes do avião têm ligações com o exército americano. A que nível e a que ponto, e se lhes foi concedida uma autorização especial ou se foram afastados do serviço imediatamente antes de se juntarem ao avião, isso é difícil apurar.

No que diz respeito aos Açores, que, imagino, têm interesse por razões óbvias, o que apurámos foi que em Agosto do ano passado, 2005, um avião espanhol da CASA, atribuído à CIA pelo *New York Times*, mais uma vez, no seu texto canónico de Maio de 2005 (o mais útil texto informativo sobre a estrutura empresarial da CIA), partiu dos Açores, chegou a Las Palmas e voou de regresso aos Estados Unidos, provavelmente a Washington. Como sempre, não sabemos o que estava a fazer, mas sabemos, isso sim, que esse avião esteve, sem dúvida, nos Açores, no caso específico que a senhora deputada evocou, segundo os dados oficiais detidos pelo Ministério espanhol dos Negócios Estrangeiros, tal como registado pela AENA.

Há outra informação sobre empresas “de fachada”: verificou-se, por exemplo, no *Chicago Tribune*, que examinou perto de 200 nomes de alegados gerentes das empresas que eram proprietárias dos aviões, que nem uma dessas identidades era genuína. Estou a pensar especificamente na Bayard, a companhia que comprou quer o Boeing, quer o Gulfstream. Além disso, os cartões da segurança social dos executivos, dos directores-gerais e dos presidentes das companhias foram emitidos em 1990, 1995 e 1996. Nos Estados Unidos, um cartão da segurança social é emitido quando uma pessoa é imigrante e se naturaliza e quando

entra nos Estados Unidos como residente, ou por nascença. Por outras palavras, essas companhias são, aparentemente, geridas por pessoas com oito ou nove anos de idade.

Este ponto só foi discutido num texto referente a uma dessas companhias; esse texto não foi suficientemente distribuído e, é claro, escapou ao *Diario de Mallorca*; especificamente, a *Associated Press* conseguiu falar com o director da Stevens, uma das companhias, em Memphis, Tennessee. É um advogado que só se envolve em assuntos de propriedade imobiliária e que é director de centenas de companhias. Teve problemas com a justiça e quando foi expressamente questionado sobre o despacho da *Associated Press* a que todos têm acesso, sobre se conhecia o Sr. Quincannon, que é aquilo a que poderíamos chamar o gerente dessa companhia, respondeu que não o conhecia. A segunda figura da hierarquia da empresa, o braço direito do Sr. Quincannon, não conhece o próprio Sr. Quincannon, Presidente oficial da empresa, que, como diz o artigo do *New York Times*, nunca ninguém viu.

Não nos envolvemos na questão dos navios. Só posso dizer algo a título de comentário, só a título de comentário, e gostaria que isso ficasse totalmente claro, porque este foi outro assunto abordado pelo Sr. Bono e é semelhante ao que a senhora deputada referiu no início, sobre a questão de saber se os aeroportos eram aeroportos civis; ora, segundo especialistas em acordos entre a Espanha e os Estados Unidos, nenhum desses voos ficou registado no acordo entre Espanha e os Estados Unidos. Fontes do Ministério dos Negócios Estrangeiros também consideram que este ponto é relevante, isto é, o facto de os voos em questão serem voos estritamente privados. Se, quando os aviões estavam em Las Palmas, um tribunal tivesse decidido preocupar-se com um deles por qualquer razão, em princípio não contaria com qualquer forma de apoio oficial. Na verdade, inclinar-me-ia para reiterar a frase empregue pelo Senhor Ministro Moratinos: “nessa altura, não sabíamos de nada”. Acho que isto é claro.

Agora, especialistas em acordos entre Espanha e os Estados Unidos sustentam que os acordos datados de 1988, quando o socialista Felipe González estava no poder, alterados em 2002, quando Federico Trillo, do Partido Popular, estava no Ministério da Defesa e o Partido Popular estava no poder, contêm, efectivamente, cláusulas que poderiam abranger as actividades que a senhora deputada refere; a questão dos navios está a ser investigada principalmente pelos nossos colegas de Tenerife. No entanto, há

uma informação curiosa relativa a esse ponto: se o Ministro dos Negócios Estrangeiros tem um acordo entre Espanha e os Estados Unidos que, de algum modo, ou com algumas condições, autoriza esse tipo de operação, por que razão não se agarrou a esse facto e se defendeu, quer no parlamento, quando compareceu no final do ano passado, quer na entrevista que deu ao nosso jornal em 5 de Janeiro, argumentando que tal cláusula ou tal condição nos permitia fazer isso?

4-106

Presidente. – Passo agora a palavra ao nosso segundo convidado desta tarde, o Sr. Edward Horgan, antigo membro das Forças de Manutenção da Paz das Nações Unidas e oficial do exército irlandês, que instaurou um processo contra o Governo irlandês por ter autorizado que aviões militares americanos sobrevoassem a Irlanda e utilizassem o aeroporto de Shannon para se reabastecer no quadro de operações de extradição e de deportação de prisioneiros em direcção a países que praticam a tortura. De acordo com o Sr. Edward Horgan, essa situação era do conhecimento das autoridades irlandesas, que deram o seu consentimento.

4-107

Sr. Horgan, muito obrigado por aceitar o nosso convite.

4-108

Edward Horgan, ex-oficial do exército irlandês e membro de forças de manutenção da paz da ONU. – (EN) Senhor Presidente, permita-me que diga, em primeiro lugar, que é para mim uma grande honra comparecer perante esta comissão a título individual, na qualidade de cidadão irlandês e de cidadão da União Europeia. Também está certo que eu intervenha imediatamente após o Sr. Vallés. Nunca nos tínhamos encontrado. O Sr. Vallés faz parte daquilo a que poderíamos chamar o quarto poder – a comunicação social. O Sr. Vallés forneceu uma quantidade enorme de informação e é um bom exemplo do que alguns quadrantes da comunicação social têm vindo a fazer no sentido de trazer à luz do dia o programa de entrega para tortura.

Uma boa parte da informação prestada pelo Sr. Vallés consta também da minha pasta. Apresentei essa pasta à comissão e não vou, nesta intervenção, debruçar-me sobre toda essa informação. No entanto, o que apresentei especificamente nessa pasta constitui provas à primeira vista inquestionáveis, ou provas circunstanciais de que o Aeroporto de Shannon e a Irlanda foram usados para o transporte de prisioneiros para fins de entrega. Não tenho provas flagrantes, por exemplo, no que diz

respeito a ter visto prisioneiros no Aeroporto de Shannon.

Aquilo que designo por “entrega extraordinária” diria que é assassínio e tortura vulgares e brutais. Foi usada a expressão “danos colaterais”. Devo dizer, em primeiro lugar, que fui aconselhado a “não falar da guerra” – a guerra no Afeganistão e a guerra no Iraque. A minha opção é rejeitar esse conselho, porque penso que essas duas guerras estão indissociavelmente ligadas à entrega extraordinária para tortura. Os prisioneiros que foram torturados graças a este sistema de entrega extraordinária foram produto dessas duas guerras, e a ilegalidade e as violações do direito internacional que foram cometidas estão indissociavelmente ligadas às guerras no Afeganistão e no Iraque. Se optarmos por dizer que a tortura de umas centenas ou de uns milhares de prisioneiros é algo de errado e ignorarmos a guerra no Iraque, na qual morreram mais de 100 000 pessoas, acho que não estaremos a ser muito honestos. São coisas que estão indissociavelmente ligadas, e, se torturar umas centenas ou uns milhares de prisioneiros é mau, então matar 100 000 pessoas é, evidentemente, *muito* mau.

Em Nova Iorque foram mortas três mil pessoas. Cerca de dez mil foram mortas no Afeganistão, em retaliações, ou ataques por vingança. No Iraque foram mortas mais de 100 000 pessoas. “Não há relação entre o 11 de Setembro e o Iraque”. Centenas de prisioneiros foram ilegalmente mortos no Afeganistão.

Sabe-se agora que mais de 10 000 prisioneiros foram envolvidos neste sistema de entrega. Várias pessoas disseram, quer esta manhã, quer noutras ocasiões, que parece agora provável que a prisão de Guantánamo Bay, em Cuba, venha a ser encerrada. Por estranho que pareça, discordo. Se encerrarmos a prisão de Guantánamo, da mesma maneira que penso que as prisões secretas foram encerradas na Europa, os prisioneiros serão enviados para prisões secretas no Cairo e em outros locais. Pelo menos, actualmente, Guantánamo foi exposta publicamente. Penso que é extremamente importante não adoptarmos qualquer acção que leve à tortura e à morte de muitos prisioneiros noutros locais, naquilo a que chamaria prisões secretas. Entre essas prisões contam-se estabelecimentos como os de Mazar-i-Sharif, Bagram, Abu Ghraib, a própria Guantánamo, o Cairo e Marrocos. Há prisões secretas europeias na Polónia, na Roménia e em outros países de que podemos não ter conhecimento, e, é claro, o

Aeroporto de Shannon foi muito utilizado pela CIA e pelas forças armadas dos Estados Unidos.

Gostaria de citar alguns exemplos do modo como os dirigentes vêem a tortura e os assassinatos, só para dar uma ideia daquilo que temos pela frente quando, enquanto cidadãos individuais, procuramos pôr as coisas em questão. Donald Rumsfeld referiu-se aos problemas no Iraque e ao sistema de entregas dizendo: “acontece”. São-lhe também atribuídas as palavras...

(som indisponível)

... Afeganistão em 2001-2002. Estava a violar directamente a Convenção de Genebra sobre Prisioneiros de Guerra e as Nações Unidas e outras entidades permitiram que o fizesse sem sofrer quaisquer consequências. Afirmou ainda: “Não vou referir-me ao termo “tortura”. O que tem sido objecto de acusação até agora é abuso, que acho que é tecnicamente diferente de tortura”.

Várias pessoas pedem-nos também que acreditemos que a guerra contra o terrorismo, ou a guerra *do* terrorismo, como lhe chamei, está a ser travada em nome de Deus, ou em nome de Alá, ou em nome da humanidade. A pretensão dos principais líderes da guerra do terrorismo – o Presidente Bush e o Primeiro-Ministro Tony Blair, ou mesmo os próprios dirigentes da Al-Quaeda, que também são terroristas – de que estão a agir em nome da humanidade e com a aprovação de Deus é uma blasfémia em qualquer religião, ou de qualquer ponto de vista humanista.

No Reino Unido, o Primeiro-Ministro Blair terá dito: “Bem, tudo depende do que se quer dizer com “entrega”. Se é algo de ilegal, desaprovo completamente. Se é conforme à lei, não desaprovo”. Não interessa que esteja errado em quaisquer circunstâncias, se conseguirmos adoptar leis que façam com que pareça correcto, então está certo.

O Primeiro-Ministro irlandês Bertie Ahern, afirmou, no dia de São Patrício de 2006: “Expliquei a George Bush que não nos levanta problemas dar apoio logístico a um grande número de soldados americanos. Preocupa-nos, porém, a questão das entregas extraordinárias e os voos da CIA. Tenho a certeza de que todos esses voos têm fins legítimos.” Interpretaria estas palavras da seguinte maneira: “Estamos de acordo quanto a estarmos envolvidos na morte de 100 000 iraquianos, mas não queremos ser apanhados a praticar tortura, pois não?”

No que diz respeito a obedecer a ordens, o General Franks terá afirmado: “Não fazemos contagem de cadáveres.” Contam os cadáveres dos soldados americanos e britânicos que foram mortos, mas não contam os 100 000 iraquianos. Não são importantes, pois não?

No que toca à CIA, eis uma citação do ex-chefe da CIA na Polónia: “O que aconteceu com instituições como a CIA é que a informação mais confidencial se está a tornar pública.” Acho que temos muita sorte por ter havido fugas de informação da CIA e por ter havido bons jornalistas de investigação, como o Sr. Vallés, que exploraram parte do que está a acontecer.

As forças de segurança irlandesas foram usadas contra activistas em favor da paz no Aeroporto de Shannon. Carros de combate Scorpion equipados com lança-granadas de fósforo branco e dois canhões de água foram emprestados pela polícia da Irlanda do Norte para serem utilizados em manifestações em Shannon, veículos de transporte de tropas, unidades de polícia de intervenção, cavalos, cães e unidades da armada e da força aérea. Perto de cem activistas pela paz, incluindo eu próprio, foram detidos e constituídos arguidos em diversas ocasiões. O objectivo é evitar que haja fugas de informação sobre o que está a acontecer em Shannon.

Quanto à cumplicidade do Governo irlandês, as acções empreendidas pelo Governo irlandês para evitar a tortura e a cumplicidade em crimes contra a humanidade no Aeroporto de Shannon são quase nenhuma, ou mesmo nenhuma. Os militares americanos e a CIA foram convidados a utilizar o Aeroporto de Shannon, em violação do direito internacional, em especial da Convenção de Haia.

No que diz respeito a pseudo-investigações ou investigações fraudulentas efectuadas pelo Governo irlandês e pela polícia irlandesa, o Governo irlandês prestou falsas declarações em resposta a uma investigação do Conselho da Europa. Documentei pormenorizadamente esse facto no anexo 12 ao meu relatório. Preocupou-me particularmente constatar, nesse relatório, que o Governo irlandês citou incorrectamente a Constituição irlandesa. Muito simplesmente, o primeiro parágrafo do nº 4 do artigo 40º diz: “Nenhum cidadão será privado da sua liberdade pessoal, salvo nos termos da lei”. Diz muito claramente “nenhum cidadão”. No entanto, no relatório do Governo irlandês ao Conselho da Europa, mudaram a frase para

“nenhuma pessoa será privada da sua liberdade pessoal, salvo nos termos da lei”, querendo com isso fazer crer, penso eu, que os prisioneiros do Afeganistão e de outros pontos que passassem pelo Aeroporto de Shannon teriam o direito de recorrer à Constituição irlandesa para obterem protecção. Bem, se tivessem esse direito, como é que iriam ser libertados das correntes que os prendiam nos aviões? Trata-se ou de um erro grave ou de uma tentativa deliberada de deturpar a Constituição irlandesa, e acho que, na melhor das hipóteses, é algo de muito surpreendente.

No que toca ao direito internacional, as guerras do Afeganistão e do Iraque constituíram violações manifestas da Carta das Nações Unidas. A Convenção de Genebra sobre Prisioneiros de Guerra foi gravissimamente violada. Foram utilizados bombardeiros A 10 para pôr termo a um motim numa prisão em Mazar-i-Sharif, foram utilizados contentores de metal como câmaras de tortura e acabaram por sufocar dezenas, dúzias, provavelmente centenas de prisioneiros até à morte, durante e imediatamente após a guerra. A finalidade era a obtenção de informações ou tortura.

Sobre a violação e a tentativa de refazer o direito internacional, os Estados Unidos da América, o Reino Unido e outros consideram-se acima do direito internacional e consideram que são eles que fazem o direito internacional. Penso que é de extrema importância que os Estados Unidos da América...

4-109

Presidente. – Perdão, há algum problema com a interpretação?

4-110

Ignasi Guardans Cambó (ALDE). – (EN) Não, não há problema nenhum com a interpretação. Concordo com a maior parte das afirmações políticas muito importantes que o orador está a fazer – poderia subscrever a maior parte delas, mas receio que isto esteja a ir além das actividades e dos objectivos desta comissão. O orador está a enunciar uma série de afirmações políticas, que partilho, mas devíamos passar aos factos.

4-111

Presidente. – Senhor Deputado Guardans Cambó, poderá expor a sua posição depois de ouvirmos o nosso convidado.

Ignasi Guardans Cambó (ALDE). – (EN) Acho que devíamos passar aos factos.

4-112

Edward Horgan, *ex-oficial do exército irlandês e membro de forças de manutenção da*

paz da ONU. – (EN) Agradeço as suas palavras. O meu objectivo não é fazer uma declaração política. O meu objectivo é, em primeiro lugar, relacionar os acontecimentos no Iraque e no Afeganistão com a entrega para fins de tortura, o que, acho eu, é da maior importância.

Penso que, actualmente, temos várias categorias de Estados párias. Não tenho dúvidas de que a Coreia do Norte, o Irão e outros Estados estão a comportar-se como Estados párias. A Irlanda é, actualmente, um Estado neutral pária. Proclamou publicamente o seu estatuto neutral ainda recentemente e, no entanto, está a violar manifestamente a Convenção de Haia sobre a Neutralidade. Em certos aspectos, os Estados Unidos da América e o Reino Unido tornaram-se Estados-Membros párias das Nações Unidas ou da União Europeia. A Polónia e a Roménia estão em risco de se tornarem Estados párias europeus devido às suas prisões secretas. Pode-se também dizer que o Egipto, a Jordânia, Marrocos, o Usbequistão e outros países são aliados párias.

Entre as câmaras de tortura que vimos incluem-se Mazar-i-Sharif, a base aérea de Bagram, as minas de sal a norte de Cabul, Abu Ghraib, Afeganistão para Guantánamo via Shannon, Guantánamo para prisões secretas na Europa via Shannon. Importa notar que as matrículas das aeronaves referidas pelo Sr. Vallés me são bastante familiares. Referiu uma em especial, N85VM. Mais uma vez, documentei este ponto na minha pasta, mas esse avião e os aviões da CIA fazem, muito frequentemente, rotas circulares. Em 5 de Setembro de 2005, descolou do Aeroporto Dulles, em Washington, e aterrou em Shannon. No dia seguinte, descolou de Shannon e aterrou em Paphos, Chipre, que também é um local de aterragem habitual para os voos das entregas. Em 7 de Setembro, aterrou no Cairo, Egipto. Em 9 de Setembro, aterrou em Palma de Maiorca. Ainda em 9 de Setembro, encontrava-se de regresso a Shannon, com rumo a Washington DC. Isto é apenas um exemplo. Há muitos mais na pasta. A pasta mostra que não é só a Irlanda. Provavelmente, não é coincidência que Palma de Maiorca e Espanha sejam utilizadas de modo muito semelhante à Irlanda para fins de entregas para tortura. São os países da Europa Ocidental que estão aproximadamente a meio caminho entre o Médio Oriente e os Estados Unidos da América.

Passemos agora a alguns dos factos frios, dos *kalla fakta*, como dirão os suecos. Acho que houve ministros do Governo irlandês que perverteram o curso da justiça no Aeroporto de

Shannon, ao permitirem que o crime de tortura e o crime de entrega para tortura fossem cometidos nesse aeroporto. A polícia irlandesa não conseguiu impedir crimes internacionais no Aeroporto de Shannon e perverteu o curso da justiça. Com toda a evidência, a tortura e a facilitação da tortura vai não só contra o direito internacional, como também contra qualquer forma de direito nacional. É crime torturar alguém em qualquer país, e é crime contra o direito penal local. A polícia irlandesa não só não investigou, como impediu que outros, incluindo eu próprio, descobrissem o que estava a passar-se no Aeroporto de Shannon. O direito internacional está a ser ignorado de forma sistemática.

Passo agora a algumas das aterragens no Aeroporto de Shannon, em especial à de um avião designado por N313P, que acabou por ficar conhecido por Expresso de Guantánamo. Aterrou em Frankfurt 73 vezes. Shannon ficou em segundo lugar na lista: 23 vezes. Amã, na Jordânia: 20; Glasgow: 19; Líbia: 17; Bagdade: 10; Afeganistão: 9; Palma de Maiorca: 8; Guantánamo Bay: 9. É um padrão típico. Há-de ver que a Irlanda é o número dois da lista.

O N379P, outro dos aviões mais comuns, foi registado de novo quatro vezes, mas todos esses registos foram controlados pela CIA. Mais uma vez, Frankfurt está em primeiro lugar na lista, com 70 aterragens. Prestwick, no Reino Unido, teve 36 aterragens. A Irlanda vem em terceiro lugar, com 22; Glasgow, no Reino Unido: 20; Guantánamo Bay: 20; Amã, na Jordânia: 18; Porto, em Portugal: 15; Cairo: 14; Tashkent, no Usbequistão: 13; República Checa: 11; Larnaca, em Chipre: 10. Mais uma vez, estes seriam os piores infractores. Abaixo destes locais, vêm quase todos os restantes países europeus referidos, mas com um pequeno número de aterragens.

O avião N85VM, da CIA, que foi referido pelo Sr. Vallés: Guantánamo Bay: 114 aterragens; o Aeroporto de Shannon vem em segundo lugar na lista: 30 aterragens; Reino Unido (*inaudível*): 20; Reino Unido (*inaudível*): 10; Frankfurt: 10; Marrocos: 7. Mais uma vez, há algumas outras aterragens na maior parte dos outros locais.

Quanto ao facto de tropas dos Estados Unidos terem passado pelo Aeroporto de Shannon, mais uma vez, a impressão que a maior parte dos senhores deputados tem há-de ser a de que a Irlanda é um país neutral e de que o Aeroporto de Shannon é um aeroporto internacional num país neutral. Em 2002, 73 000 elementos

armados do exército americano, a caminho da guerra no Iraque, aterraram no Aeroporto de Shannon. Em 2003, esse número elevou-se para 125 000. Em 2004, foram 158 000. Em 2005, já totalizavam 330 000. O total até agora, em 2006, eleva o número de tropas que passaram pelo Aeroporto de Shannon para 802 450, todas elas tropas a caminho da guerra.

No que diz respeito às prioridades e ao que a vossa comissão pode fazer para minorar a sorte dos que estão a sofrer tortura, a minha grande preocupação não tem a ver com os grandes números; tem a ver com os indivíduos. Acho que é muito importante que não fiquemos cegos com as estatísticas, porque a mente humana tem dificuldade em lidar com grandes números. Pensemos no indivíduo: o tipo a quem arrancam as unhas; o tipo que Craig Murray referiu foi literalmente cozido até à morte em líquido a ferver. São essas as realidades da tortura que não podemos esquecer.

Do mesmo modo, é da maior importância o facto de haver pessoas que estão a ser objecto de tortura neste momento. Provavelmente perto de cem prisioneiros encontravam-se detidos em prisões secretas na Europa, inclusivamente em Estados-Membros da União Europeia. Foram retirados muito rapidamente dessas prisões secretas em Novembro ou início de Dezembro de 2005, com destino a Marrocos, ao Cairo e a outros locais que não conhecemos. Provavelmente, estarão a ser submetidos a tortura neste preciso momento. Muitos deles poderão ser executados para impedir que a sua tortura e a sua simples existência cheguem ao conhecimento do público. Chamaria em especial a vossa atenção para o facto de que todos nós temos uma enorme responsabilidade no que toca a tentar minorar o sofrimento dessas pessoas, muitas das quais não cometeram crime nenhum, e algumas das quais poderão ter estado envolvidas no terrorismo. No entanto, também é da maior importância que olhemos para o terrorismo e lhe chamemos aquilo que ele é. O que aconteceu nos Estados Unidos foi um acto terrorista evidente. Os ataques à bomba suicidas e actos desses são actos terroristas evidentes, mas também há terrorismo de Estado, o qual temos vindo a tentar ignorar e que tem lugar em grande escala. Lançar bombas em sobre Bagdade e matar crianças inocentes é um acto terrorista grosseiro, em meu entender, e deve estar associado ao que está a passar-se nessas regiões.

O que poderia esta comissão fazer? Penso que precisamos de ter um dossiê semelhante ao que apresentei e à informação fornecida pelo Sr.

Vallés, para cada país da Europa que possa ter estado envolvido. Houve um pequeno número de países, tais como a Suíça, a Áustria e, acho eu, até a Suécia, enquanto país neutral, que, na generalidade, se comportaram correctamente, eventualmente com uma excepção. No entanto, muitos países, como a Irlanda, incorreram numa grosseira violação do direito internacional nesta questão da entrega para tortura.

Esta comissão deveria procurar obter o máximo possível de informação. Aquilo que apresentei aqui é uma parte do *puzzle*, parte de um mosaico. Só por si, poderá não ser grande coisa; mas juntem-lhe a informação apresentada pelo Sr. Vallés e por outras pessoas e ficarão com uma imagem muito mais clara do grau em que esses crimes de tortura foram e estão a ser cometidos, mesmo no preciso momento em que estamos a discutir este assunto. Ainda nos últimos dias, chegou-me informação de que há aviões da CIA que continuam a aterrar em Shannon. Em três ocasiões, no último mês, chegou-me informação de que havia aviões que estavam a descolar dos Estados Unidos e que se preparavam para aterrar em Shannon. Conseguimos que alguns activistas pela paz fossem para Shannon e registassem esses aviões quando estes aterravam em Shannon.

Não acabou. A tortura continua a acontecer. A entrega para tortura continua a acontecer em vários locais em toda a Europa. Os senhores, nesta comissão, e a União Europeia têm de se confrontar com cada Estado relativamente aos pormenores de cada voo da CIA e dos prisioneiros entregues. É da maior importância, penso eu, a necessidade de documentar todos os prisioneiros no sistema. Houve um progresso significativo nas últimas 24 horas, quando os Estados Unidos foram obrigados a publicar uma lista da maior parte dos prisioneiros que estão actualmente em Guantánamo. Não publicaram, evidentemente, a lista dos prisioneiros que foram levados das prisões secretas na Europa para prisões secretas no Norte de África e no Médio Oriente, nas quais, com toda a evidência, estão agora a ser torturados e, possivelmente, mortos.

Essa documentação é da maior importância, e tudo quanto os senhores deputados possam fazer para melhorar o destino dos prisioneiros, do ponto de vista dos direitos humanos básicos, é extremamente importante. Precisam de elaborar uma base de dados macro-europeia sobre entrega para tortura e de a apresentar ao Conselho de Ministros e ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

É claro que o que os senhores deputados estão a fazer tem custos e benefícios. Na minha qualidade de ex-oficial das forças armadas que esteve envolvido de diversas maneiras em informação e segurança, sei que torturar um prisioneiro é uma maneira terrível e extremamente ineficaz de obter informação. Um prisioneiro submetido a tortura vai dizer o que se quer saber, e isto aconteceu muitas vezes, tal como foi registado por Craig Murray. Há outras maneiras de obter informações, através de um bom trabalho dos serviços de informação, e isso não tem nada a ver com tortura. A tortura é extremamente contraproducente. Desvaloriza o direito internacional e as salvaguardas de que precisamos para nos protegermos enquanto indivíduos e para proteger Estados.

Acredito fortemente na democracia e na União Europeia. A União Europeia é um grande exemplo do que se pode conseguir com o primado do direito e com o primado da paz, de que a União Europeia foi exemplo desde o seu início, enquanto Mercado Comum. Foi uma grande honra para mim aceitar o convite para estar aqui e para vos falar sobre este assunto.

Em muitos aspectos, as Nações Unidas foram desvalorizadas e tornadas impotentes pelos seus principais Estados-Membros. Esta circunstância coloca a União Europeia numa posição única e importante do ponto de vista do direito internacional. A União Europeia é uma das poucas organizações supra-nacionais que podem actuar. Acho que têm uma grande responsabilidade, e sei que muitos de vós levam esta questão muito a sério.

Os benefícios do fim da tortura serão humanitários. Haverá benefícios em termos de segurança e benefícios económicos e haverá também um reforço do Estado de direito internacional. Trata-se de fazer o que está certo porque é o que está certo. A própria justiça é uma questão imensa. Eis uma citação de Kenneth Roth, da Human Rights Watch, que apoio vivamente: “O Governo dos Estados Unidos da América, em tempos o principal defensor governamental dos direitos humanos em todo o mundo, tornou-se hoje o mais influente abusador dos direitos humanos”. Tenho um grande respeito pelos Estados Unidos da América e, de certos pontos de vista, sou quase americano – a minha mãe foi cidadã dos Estados Unidos durante mais de dez anos. Não sou um crítico dos Estados Unidos nem do seu povo, mas temos de ajudar os Estados Unidos a ajudarem-se a si próprios, ajudando-os a regressar ao Estado de direito e à protecção importantíssima que os Estados Unidos

proporcionaram à Europa durante e após a segunda guerra mundial.

A Grã-Bretanha foi um dos poucos países europeus que enfrentou Hitler durante a segunda guerra mundial. Penso que temos para com esse país uma enorme dívida de gratidão por esse facto. Onde está agora a justiça britânica, na sua cumplicidade com a entrega para tortura e nas guerras do Iraque e do Afeganistão? Perto de 500 000 crianças iraquianas morreram em consequência das sanções das Nações Unidas na década de 1990. As próprias Nações Unidas incorreram numa grosseira violação da sua Carta. Perto de 46 000 crianças iraquianas morreram em consequência da guerra do Iraque desde 2003. Sou pai e sou avô: tenho três netos maravilhosos, que, dá-se o caso, são meio ingleses, meio irlandeses. Gosto igualmente das duas metades. No entanto, horroriza-me a ideia de que alguém lançasse uma bomba e matasse os meus netos. Ora, 46 000 crianças foram mortas no Iraque até agora. É uma violação grosseira de todos os aspectos do direito internacional. A Irlanda passou de defensor dos direitos humanos – e dos mais fortes – a destruidor dos direitos humanos, pela sua cumplicidade com a guerra no Iraque e com a entrega para tortura.

Por fim, gostaria de citar Dag Hammarskjöld, Secretário-Geral das Nações Unidas sueco, nas décadas de 1950 e 1960: “Da injustiça nunca vem justiça. Da justiça nunca vem injustiça.” Pedir-vos-ia em especial, a vós, membros desta comissão, que tomassem estas palavras a peito e fizessem o vosso melhor. Têm de ter êxito nisso. Não deixem que os grandes esforços que vão ser aplicados em dificultar o trabalho desta comissão vos afastem do vosso objectivo. Continua a haver pessoas a morrer e a ser torturadas diariamente. O trabalho que os senhores deputados estão a realizar está a ajudar a impedir isso, mas têm de ser bem sucedidos.

4-113

Giovanni Claudio Fava (PSE), relator – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de garantir ao nosso convidado que os objectivos desta comissão coincidem em grande medida com os que ele nos sugeriu. O problema está no método com que a nossa comissão vai trabalhar para os atingir: precisamos de trabalhar em primeiro lugar com base em factos, provas, certezas, demonstrações, testemunhos efectivos!

O senhor deputado Guardans interrompeu-o agora mesmo, mas não era sua intenção mostrar falta de respeito, nós respeitamos as suas opiniões e, em meu entender, estas coincidem

em grande medida com as nossas. Só que, neste momento, as suas opiniões são completamente irrelevantes, na medida em que precisamos de aproveitar a sua experiência e só a sua experiência; em suma, gostaríamos de ter um contributo seu, pelo que as minhas perguntas vão procurar colocar-nos novamente nos trilhos, levar-nos de novo à razão desta audição.

Que funções desempenhou no Aeroporto de Shannon? Essas funções permitiram-lhe, de algum modo, ter conhecimento, conhecimento directo, dos voos de que estamos a falar? Falou de provas em primeira mão do facto de que esses voos foram usados para entregas; que provas obteve de que havia detidos a bordo?

Foi uma dedução lógica, ou houve razões mais específicas que o levaram a dizer que havia dezenas de detidos a bordo de alguns ou de muitos dos voos que passaram por Shannon? Que verificações foram efectuadas nesses aviões quando estes passaram por Shannon?

Se pudesse dar uma resposta específica a estas perguntas, seria muito útil para nós. Naturalmente, respeitamos as apreciações, mas todos iremos fazê-las numa segunda fase do nosso trabalho. Neste momento, ser-nos-ia útil saber exactamente o que aconteceu!

4-114

Edward Horgan, ex-oficial do exército irlandês e membro de forças de manutenção da paz da ONU – (EN) A informação que tenho neste dossiê inclui provas à primeira vista inquestionáveis do que tem vindo a acontecer no Aeroporto de Shannon. Não inclui provas específicas de que determinados prisioneiros tenham sido deslocados via Shannon. No entanto, é inconcebível que mais de 100 voos que passaram pelo Aeroporto de Shannon, voos que sabemos estiveram envolvidos no processo de entregas, o tenham feito sem transportar também alguns prisioneiros.

O reabastecimento no Aeroporto de Shannon de aviões, ainda que vazios nesse momento, com destino a, ou provenientes de, locais de entrega de prisioneiros para tortura é, manifestamente, uma violação da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura. Portanto, é parte da prova.

Estive no Aeroporto de Shannon enquanto activista pela paz, participando na vigilância do que tem vindo a passar-se, inicialmente através da vigilância da utilização militar do aeroporto por parte dos Estados Unidos, durante as guerras do Afeganistão e do Iraque. Foi no decurso desse processo que conseguimos descobrir alguns aviões suspeitos que,

seguidamente, se verificou serem aviões da CIA, tal como o senhor Vallés explicou claramente. As matriculas de aviões referidas pelo senhor Vallés eram especificamente as mesmas que foram vistas no Aeroporto de Shannon.

A seguir, lançámo-nos numa investigação muito pormenorizada, procurando identificar esses aviões e os respectivos proprietários, até chegar à CIA. Essa investigação acabou por envolver cooperação com outros, incluindo pessoas na Suécia, nos Estados Unidos e em outros países. Foi desse modo que conseguimos compilar uma grande parte da informação que temos aqui.

Logo, tenho, efectivamente, informação muito específica sobre voos para Shannon. Há pouco, um membro desta comissão fez uma pergunta no sentido de saber se aviões militares americanos têm transportado prisioneiros através dos aeroportos. Mais uma vez, não tenho provas directas, porque não entramos nos aviões. Somos impedidos de o fazer. Mas acredito, e tenho provas por depoimento, que em especial aviões militares americanos Hercules C-130 que passaram pelo Aeroporto de Shannon tenham também sido utilizados como parte do processo de entregas. Não os incluí nos meus números, mas acho que há uma grande probabilidade de isso ter acontecido.

Tenho aquilo que caracterizaria como provas à primeira vista abrangentes e substanciais de que o Aeroporto de Shannon e, manifestamente, outros aeroportos europeus foram utilizados em infracção à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura, de modo sistemático.

4-115

Simon Coveney (PPE-DE). – (EN) Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao nosso convidado de hoje. Gostaria de dizer, contudo, que o mandato desta comissão foi claro desde o início. Consiste especificamente em examinar a actividade de entrega e de entrega extraordinária na União Europeia. Assim, e ainda que haja preocupações justificadas sobre as guerras do Iraque e do Afeganistão e sobre o trânsito de tropas e de aeronaves militares através de Shannon ou de qualquer outro aeroporto de Estados-Membros da União Europeia, a menos que haja provas de uma relação directa entre esses voos e o processo de entrega, isso não passa de uma opinião. É importante a certo nível, mas não é directamente relevante para o trabalho que estamos a efectuar nesta comissão. Penso que é importante registar este ponto.

Desejo igualmente que fique registado que rejeito a afirmação de que a Irlanda é actualmente um Estado pária.

Gostaria de formular algumas perguntas directas, às quais, espero, o Sr. Horgan poderá responder e sobre as quais poderá dar-nos factos concretos e provas susceptíveis de nos ajudarem no trabalho que estamos a tentar realizar.

Primeiro, o Sr. Horgan está certo de que o Governo irlandês, na sequência do 11 de Setembro, estava inteiramente ciente da actividade de entrega na União Europeia ou em redor desta e da possibilidade da utilização do Aeroporto de Shannon para essa actividade? Não estou a pedir uma opinião, estou a pedir provas.

Segundo, qual é a base da afirmação de que havia detidos nos voos que passaram pelo Aeroporto de Shannon? Sabemos que muitos voos que foram fretados pela CIA viajaram através de países europeus e a partir destes, mas nem todos esses voos estavam envolvidos no processo de entrega. Além do caso Abu Omar – que, sabemos, tem uma relação directa com o Aeroporto de Shannon porque o voo que deixou Abu Omar no Cairo parou para reabastecimento em Shannon – há outros casos como este, nos quais tenhamos números de voos que estejam directamente relacionados com missões de entrega implicando aterragens e descolagens de Shannon, ou reabastecimentos, ou transporte de detidos?

Seria possível fornecer-nos provas concretas relevantes para o trabalho que estamos a realizar?

4-116

Edward Horgan, ex-oficial do exército irlandês e membro de forças de manutenção da paz da ONU – (EN) Só para repetir, as guerras do Iraque e do Afeganistão foram as raízes do problema das entregas. Isto não é apenas uma opinião. Essas guerras proporcionaram a matéria-prima do processo de entregas. Foi por isso que as referi.

Não chamei à Irlanda um Estado pária. Chamei-lhe um Estado neutral pária, porque está a pretender, de forma incorrecta, ser um Estado neutral, quando está a infringir grosseiramente o direito internacional em matéria de neutralidade.

Quanto a saber se o Governo irlandês estava ciente desde o 11 de Setembro de que Shannon estava a ser usado para fins de entrega, provavelmente não no início, mas, ao mesmo

tempo, suspeito – e isto é uma opinião – que o Governo irlandês celebrou alguns acordos secretos, possivelmente logo em Março de 2002, com o Governo americano, relativos à utilização militar do Aeroporto de Shannon. Não sei se esses acordos incluíam a utilização do Aeroporto de Shannon por parte da CIA.

As bases destas afirmações não são, obviamente, informações específicas nem prisioneiros que eu tenha visto. É a base da minha experiência: o que vi em Shannon, do ponto de vista dos aviões em trânsito; o que vi a partir da minha investigação e do meu conhecimento das relações internacionais. Não tenho dúvidas de que o Governo irlandês tenha estado ciente durante um período considerável – pelo menos dois anos – de que o Aeroporto de Shannon era usado pela CIA no processo de entrega.

Quanto a saber se o Governo irlandês está ciente de que havia prisioneiros a bordo, suspeito fortemente que sim, dado o meu estudo das declarações do Ministro dos Negócios Estrangeiros. O ministro teve muito cuidado, nessas suas declarações, em não afirmar que não tinham passado prisioneiros pelo Aeroporto de Shannon. Suspeito que se trate de uma formulação cautelosa. Acredito que, com o tempo venha a haver fugas de informação, da CIA ou de outras origens, que mostrem que houve efectivamente prisioneiros que passaram pelo Aeroporto de Shannon.

4-117

Stavros Lambrinidis (PSE). – (EN) Seja bem-vindo à nossa comissão, Sr. Horgan. Vejo-me obrigado a repetir aquilo que muitos dos meus colegas já disseram, isto é, que, apesar de pensar que muitos de nós partilham os seus sentimentos, é muito importante não desviar este debate para o terreno das suspeitas. Não quero com isto dizer que se desvalorizem as suspeitas que exprimi, é claro que o Sr. Horgan está muito bem informado: as suas suspeitas são mais informadas do que as da maioria das pessoas. Ainda assim, precisamos de factos, pelo que tenho duas perguntas muito específicas a fazer-lhe.

Primeiro, tentou associar algum dos voos que apurou terem aterrado na Irlanda a quaisquer entregas conhecidas? Esta pergunta já foi feita antes, mas a pergunta que lhe faço é a seguinte: tentou, pessoalmente, ou através de outras pessoas, associá-los a entregas conhecidas?

Segundo, que tipos de medidas ou de regras existem no Aeroporto de Shannon? Que práticas existem no que diz respeito a investigar aviões

que aterrem na Irlanda ou que a sobrevoem? Conhecem-se algumas práticas específicas e, em caso de resposta afirmativa, essas práticas foram aplicadas – tanto quanto o senhor sabe – relativamente a algum dos voos específicos que refere?

4-118

Edward Horgan, ex-oficial do exército irlandês e membro de forças de manutenção da paz da ONU – (EN) Em primeiro lugar, no que respeita a provas que associem aterragens em Shannon às entregas, sim, fez-se isso. Abu Omar é apenas um exemplo. A informação que tenho aqui – em especial os registos de voos que incluí, se for conjugada com registos de voos de outros países, e mesmo tal como se apresenta, mostra claramente que vários desses voos estiveram associados à entrega de prisioneiros específicos.

Ainda não fizemos a associação entre os voos e o transporte de prisioneiros via Shannon, porque ainda não dispomos dessa informação. Com toda a evidência, porém, foram associados a entregas efectivas de prisioneiros através de outros pontos da Europa – aviões que se reabasteceram em Shannon, rumo a uma entrega, ou regressando de uma entrega.

4-119

Stavros Lambrinidis (PSE). – (EN) Portanto, tenho que ler todo o ficheiro e fazer eu mesmo o trabalho?

4-120

Edward Horgan, ex-oficial do exército irlandês e membro de forças de manutenção da paz da ONU – (EN) Até certo ponto, sim, tem. Mais uma vez, aconselharia a que eventualmente um especialista em bases de dados examinasse o ficheiro e outros ficheiros que outros produzam. Evidentemente, enquanto particular e fazendo este trabalho a expensas minhas, a minha capacidade de levar a cabo investigações é limitada.

O senhor deputado referiu em especial as medidas que o Governo irlandês estaria a tomar em Shannon para investigar o assunto. Posso dizer-lhe que todas as medidas levadas a cabo pelo Governo irlandês em Shannon visam impedir que surja informação e impedir que se efectuem investigações. Pessoalmente, pedi à polícia do Aeroporto de Shannon, em várias ocasiões – muitos desses pedidos estão documentados aqui, bem como outros – que fizessem buscas em determinados aviões que tínhamos razões para crer que transportassem prisioneiros. Em todas as ocasiões, a polícia recusou efectuar buscas a esses aviões.

O Governo da Irlanda afirmou ter levado a cabo três investigações específicas. Penso que, na verdade, se trata de uma afirmação falsa. Poderá ter dado seguimento de um modo muito reduzido, mas não tenho dúvidas de que todos os esforços do Governo irlandês no Aeroporto de Shannon foram investidos em impedir que saísse informação. Mais especificamente, o Governo dissera à Garda que não fizesse buscas em aviões. Além disso, o Ministro dos Negócios Estrangeiros irlandês e o Ministro da Justiça irlandês declararam pública e repetidamente que os aviões norte-americanos da CIA que passassem pelo Aeroporto de Shannon não seriam objecto de busca. Isto equivale a dar carta branca ao Governo dos EUA e à CIA para usarem o Aeroporto de Shannon como quiserem. É uma violação grosseira da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura, dada toda a informação que foi divulgada sobre a probabilidade de o Aeroporto de Shannon ser utilizado para tortura.

A Convenção das Nações Unidas contra a Tortura não se limita a obrigar os países a não torturarem pessoas. Obriga os países a não serem cúmplices na tortura e a investigarem quaisquer eventuais queixas relativas a tortura.

4-120-001

Stavros Lambrinidis (PSE). – (EN) Então, se é fácil para si, poderia apresentar à comissão registos oficiais dessas declarações dos ministros segundo as quais os aviões da CIA não seriam objecto de buscas, bem como um registo dos seus pedidos? O senhor afirmou que fez dez ou vinte pedidos desses. Suponho que os tenha. Precisamos de saber quando os fez e por que razão foram recusados, se, de facto, o foram.

4-120-002

Edward Horgan, ex-oficial do exército irlandês e membro de forças de manutenção da paz da ONU – (EN) Com certeza. Muitos deles estão já incluídos nos anexos à vossa disposição.

4-121

Cecilia Malmström, ALDE. – (EN) Deixe-me que lhe garanta, Sr Horgan, que partilhamos o seu repúdio pela tortura e pela violação dos direitos humanos. Todos, nesta Assembleia, vamos fazer o máximo ao nosso alcance para tentar encontrar a verdade sobre o que tem acontecido nestes casos.

O senhor acusa o Governo irlandês de violar várias convenções internacionais, incluindo a Convenção das Nações Unidas contra a Tortura. Para provar isso, precisamos de conhecer a ligação entre esses voos e as pessoas

eventualmente a bordo desses voos. Se houver provas no material que forneceu, vamos estudá-las com grande interesse.

Houve algumas tentativas, suas, ou por parte do grupo de pessoas envolvidas na observação do aeroporto, ou de jornalistas ou investigadores, semelhantes ao que os jornalistas do *Diario de Mallorca* fizeram, quando tentaram identificar pessoal nesses aeroportos ou pessoas que fizeram escala? Essas pessoas ficaram em hotéis? Há nomes? Há listas? Quanto tempo permaneceram onde e como? Sabe alguma coisa sobre isso? Isso também consta do material que entregou?

4-122

Edward Horgan, ex-oficial do exército irlandês e membro de forças de manutenção da paz da ONU – (EN) Parte disso estaria no material que forneci. Posso dizer que, em determinada ocasião, eu próprio, pessoalmente, segui a tripulação de um avião dos EUA entre o Aeroporto de Shannon e um hotel local. Na verdade, entrevistei a tripulação desse avião. Acontece que afirmaram ter efectuado uma aterragem de emergência. É possível que tenha acontecido e, por essa razão, não continuei a seguir o caso. Infelizmente, na Irlanda não houve tanta investigação jornalística, ou tão pormenorizada, como a que foi levada a cabo pelo senhor Vallés. Desse ponto de vista, sou um pouco crítico dos jornalistas irlandeses. Vários deles efectuaram pequenas investigações, mas, em grande medida, basearam-se em informação fornecida por activistas pela paz, como eu. Veria com muito bons olhos um trabalho muito mais aprofundado dos jornalistas irlandeses no sentido de exporem o que se está a passar em Shannon.

Enquanto indivíduo, não disponho dos recursos necessários para levar a cabo investigações que a polícia e o Governo irlandeses deveriam estar a fazer. Um dos grandes problemas que temos, de facto, é o entrave activo às nossas actividades em Shannon por parte do Governo irlandês. Fui preso ou detido quatro vezes, até agora, por tirar fotografias de aviões americanos. Fiz inúmeras queixas à polícia.

Inevitavelmente, os ministros fizeram declarações públicas afirmando que, a menos que apresentássemos provas concretas de que havia prisioneiros transportados através do Aeroporto de Shannon, não realizariam mais investigações. Mais uma vez, trata-se de uma maneira espúria de investigar crimes. Se a polícia utilizasse estes critérios quando investiga um assalto a um banco, nenhum assalto a um banco seria alguma vez investigado, a menos

que alguém fosse apanhado em flagrante. Do mesmo modo, estão a ser desenvolvidos esforços significativos pela polícia e pelo Governo, na Irlanda, para ocultar o que se está a passar, tal como acontece, provavelmente, em Espanha e noutros pontos. Em parte, a vossa comissão precisa de ultrapassar isso e de utilizar a informação que fornecemos, juntamente com outra informação, de modo a descobrir as coisas. A curto prazo, a comissão não vai obter provas concretas e incontrovertidas, mas vai ter – e acho que já tem – provas à primeira vista abrangentes de que os crimes de tortura e de entrega para tortura foram cometidos em muitos locais da Europa, incluindo o Aeroporto de Shannon.

4-123

Seán Ó Neachtain (UEN). - (EN) Na minha qualidade de deputado ao Parlamento Europeu que tem o Aeroporto de Shannon na sua circunscrição, gostaria apenas de lhe dizer, Sr. Horgan, que utilizo semanalmente esse aeroporto. Tenho repulsa pelo abuso dos direitos humanos no mundo, tal como o senhor e tal como todos os meus colegas nesta Assembleia. No entanto, acho extraordinário que o senhor faça as alegações que fez sem dispor de qualquer prova substancial de qualquer tipo que resulte do que o senhor referiu.

Como pode o senhor afirmar que até 100 voos de entrega tenham passado pelo Aeroporto de Shannon sem ser capaz de produzir qualquer prova concreta que sustente essa afirmação? Como pode afirmar que há acordos secretos entre o Governo irlandês e o Governo dos EUA? Quais são as provas? O senhor diz “à primeira vista” – não são à primeira vista, são forjadas! Tudo se baseia total e absolutamente na sua opinião e o senhor não está a contribuir em nada para o trabalho desta comissão. E isso decepciona-me.

Foram dadas garantias ao Taoiseach do nosso país, a Irlanda, ao mais alto nível dos EUA, de que isso não é verdade. Ainda por ocasião do nosso feriado nacional, em Março passado, o nosso Taoiseach, Bertie Ahern, pediu garantias ao Presidente Bush – garantias que lhe foram dadas – de que Shannon não era utilizado.

Acho total e absolutamente incrível que o senhor venha aqui, enquanto cidadão irlandês, e faça estas alegações. Não têm qualquer fundamento. O senhor disse que nós éramos pouco sinceros. Digo-lhe que, a menos que o senhor apresente provas, deveria retirar as suas afirmações, para salvar a sua própria credibilidade.

4-124

Edward Horgan, ex-oficial do exército irlandês e membro de forças de manutenção da paz da ONU – (EN) Não vou retirar nenhuma das minhas afirmações. Penso que não é razoável sugerir que eu tenha de apresentar provas de que houve prisioneiros que foram transportados através do Aeroporto de Shannon, a menos que infrinja a lei, que deite abaixo a vedação e que invada um avião, coisa que, estou certo, o senhor deputado seria o primeiro a condenar, porque envolveria violência. Sou um activista pela paz, e não um homem de violência. Não há maneira de eu conseguir passar pela segurança no Aeroporto de Shannon.

O Aeroporto de Shannon é actualmente guardado não só por polícias armados, como também, em muitas ocasiões, por membros das forças de defesa. Seria ridículo para mim forçar a passagem no Aeroporto de Shannon, e eu não o faria. Cabe ao Governo irlandês e à polícia irlandesa obter a informação que o senhor deputado deseja.

Acredito também, com convicção – e trata-se de uma crença, não de um facto – que a polícia irlandesa, os serviços de informação militar irlandeses e o Governo irlandês estão cientes de que houve prisioneiros que foram transportados pelo Aeroporto de Shannon.

4-125

Miroslav Mikolášik (PPE-DE). – (SK) Sr. Horgan, aprecio a sua convicção e a sua luta pela justiça, mas devo dizer, juntando-me ao que disse o meu colega irlandês antes de mim, que, por enquanto, as provas que apresenta são, de longe, as mais fracas que ouvimos até agora.

Noutra ocasião, o senhor fez outras acusações, segundo as quais há na Europa várias prisões secretas – segundo as suas palavras – isto é, locais onde os prisioneiros são torturados, e o senhor refere dois países – a Polónia e a Roménia – com certeza, e que essas prisões foram identificadas. Poder-nos-ia apresentar provas de que isso é verdade? A não ser assim, o senhor poderá ter problemas, por acusar alguém sem ter provas disso. Isso não é permitido.

Os governos desses dois países, nomeadamente a Polónia e a Roménia – não o Governo do meu país – afirmam que não têm prisões dessas. Por isso, pode apresentar-nos provas de que tem razão?

Do mesmo modo, há pouco afirmou – e foi uma observação muito interessante – que o Governo irlandês deu instruções ao aeroporto no sentido

de ser guardado de modo a não ser possível fazer buscas aos aviões. Tem provas disso?

4-126

Edward Horgan, *ex-oficial do exército irlandês e membro de forças de manutenção da paz da ONU* – (EN) Começando pela sua última pergunta, sim. Eu tinha sido informado pela polícia no Aeroporto de Shannon de que esta tinha recebido instruções no sentido de não fazer buscas ao avião no Aeroporto de Shannon. Fui também informado pela polícia de que não faziam nem iriam fazer buscas em aviões no Aeroporto de Shannon. As provas, ou as afirmações, foram-me feitas oralmente. Não tenho provas escritas, mas, mais uma vez, acho que essas provas existem. Estou certo de que o Governo irlandês já dispõe dessas provas. É a esse governo que o senhor deputado tem de as pedir.

No que diz respeito às alegações relativas à Polónia e à Roménia, a informação de que disponho, mais uma vez, é circunstancial e provém de notícias publicadas na imprensa internacional, em especial, julgo eu, no *New York Times* e no *Washington Post*. Estou apenas a citar estes jornais.

Acredito, hoje, que essas prisões secretas na Europa foram encerradas em Novembro do ano passado e que os prisioneiros que nelas se encontravam foram então deslocados para o Norte de África e outros locais.

Portanto, apesar de não ter informação específica, acho que a informação que tenho existe sem dúvida. Vai levar tempo. Pode levar dez ou vinte anos. O senhor deputado empregou as palavras “provas fracas”. Acho que quem tem um aspecto fraco aqui são os prisioneiros que foram torturados. Muitos deles foram torturados a ponto de...

(som indisponível)

... ou para além disso, e penso que não basta os governos da União Europeia e outras entidades, incluindo V. Exa., pedirem que pessoas como eu apresentem provas sólidas, provas concretas. Tais provas têm de estar “para além de qualquer dúvida razoável”, e não é este o critério exigido nos termos da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura. A Convenção das Nações Unidas contra a Tortura obriga todos os governos europeus e todos os governos do mundo não só a não torturarem como também a impedirem a tortura e a investigarem qualquer possibilidade de estar a ser cometida tortura.

A minha acusação contra o Governo irlandês é a de que este inquestionavelmente não investigou a possibilidade de haver tortura e impediu terceiros de o fazerem.

4-127

Ana Maria Gomes (PSE). – (EN) Sr. Horgan, sou uma das pessoas que acreditam que as garantias prestadas pelo Presidente Bush e pelo Primeiro-Ministro Tony Blair valem tanto quanto as garantias que deram de que havia armas de destruição em massa no Iraque. Portanto, isso não é argumento. Esta manhã, o senhor coordenador de Vries também afirmou que as garantias de países ou de autoridades nos quais foram efectivamente detectadas práticas ilegais não têm grande valor.

Mas compreendo a sua dificuldade, porque estive lá, estive a documentar os aviões que passavam. Só tem que ligar essa informação com a restante informação que temos, só que o senhor não conseguiu verdadeiramente forçar quaisquer autoridades a investigarem efectivamente o que se está a passar nos aviões. Tem toda a minha compreensão quanto a isso, porque, apesar de eu não ter estado em aeroportos, como o senhor, também não consegui obter informação idêntica do meu governo, em Portugal, e, provavelmente, se eu tivesse estado em aeroportos, como o senhor, ter-me-ia defrontado exactamente com os mesmos problemas com que o senhor se defronta. Gostaria de lhe perguntar se a polícia lhe deu alguma justificação para o facto de não proceder a buscas. Quero dizer, o senhor disse que a polícia tinha recebido instruções no sentido de não o fazer, mas apresentaram alguma justificação, alguma autoridade responsável por isso?

Em segundo lugar, os delegados do Ministério Público – que o senhor conheceu, já que foi preso – apresentaram-lhe alguma justificação para o facto de não actuarem, considerando que há razões para acreditar que possam estar a ser cometidos alguns crimes no interior dos aviões que fazem escala no Aeroporto de Shannon?

4-128

Edward Horgan, *ex-oficial do exército irlandês e membro de forças de manutenção da paz da ONU*. – (EN) Concordo plenamente com as suas observações no sentido de que as garantias dadas por via diplomática não têm, efectivamente, valor. Não têm, de qualquer modo, valor legal, porque as garantias diplomáticas não são legalmente aplicáveis, e penso que não têm valor porque são falsas. Mas isto é o que eu penso.

No que diz respeito a uma justificação apresentada pelas autoridades, na maior parte dos casos não houve nenhuma. Fiz vários pedidos por escrito à polícia do Aeroporto de Shannon para que esta fizesse buscas em aviões específicos e para que fizesse buscas em certos aspectos a todos os aviões militares de passagem pelo Aeroporto de Shannon. Os meus pedidos foram, em muitos casos, registados, mas não foi dada qualquer justificação pela polícia para o facto de não submeter esses aviões a buscas nem a verificações. No caso dos activistas pela paz que foram detidos, posso assegurar que foram tomadas todas as medidas possíveis contra estes, incluindo prender alguns deles durante períodos que chegaram a um mês ou mais, com base em acusações, em muitos casos espúrias, de que estavam a agir em infracção à lei. O grau a que o governo levou a perseguição de várias pessoas, e muitos desses casos estão documentados na pasta que entreguei, é, só por si, surpreendente. Neste preciso momento, alguns desses processos ainda estão em curso.

Em caso algum o Governo irlandês investigou algum dos aviões militares dos EUA de passagem pelo Aeroporto de Shannon; em caso algum deteve algum membro de uma tripulação de um avião da CIA, ainda que, muitas vezes, ou algumas vezes, essas tripulações tenham estacionado o respectivo avião, tenham sido objecto de protecção, durante a noite, da polícia irlandesa e, por vezes, dos militares irlandeses. As tripulações eram conduzidas a partir do aeroporto, quinze ou trinta quilómetros, passavam a noite no hotel e eram novamente conduzidas ao aeroporto na manhã seguinte. Em caso algum houve busca ao avião. As declarações emitidas por ministros do Governo irlandês no sentido de que esses aviões não seriam objecto de buscas proporcionaram uma imunidade efectiva a essas pessoas.

4-129

Proinsias De Rossa (PSE). – (EN) Posso ser o último, mas é bom saber que não sou quem vale menos! Em primeiro lugar, queria saudar o nosso convidado. Acho que para um cidadão a título particular vir aqui, em circunstâncias assaz solenes, e apresentar as suas opiniões e as suas experiências relativas a Shannon é um importante testemunho do que efectivamente viu, e acho que é esta a importância da sua apresentação de hoje. Lamento ter perdido o início da sua intervenção, mas tenho aqui o seu documento.

Também me parece que um dos outros serviços que pode prestar a esta comissão é o CD que elaborou com as fotografias das aeronaves que

aterraram no Aeroporto de Shannon. Este aspecto também é referido na documentação apresentada. Penso, igualmente, que também é importante o Sr. Horgan ter chamado a atenção para o facto de o Governo irlandês ter, efectivamente, impedido inquéritos parlamentares sobre a aterragem de aviões no Aeroporto de Shannon e em outros aeroportos irlandeses. O governo bloqueou um inquérito na câmara baixa da Irlanda, o Dáil, e na câmara alta, o Senado. Não foi dada qualquer explicação para isso, a não ser que não querem nenhum inquérito sobre a utilização de aeroportos irlandeses por parte de aviões da CIA.

Numa visita recente aos Estados Unidos da América, o Primeiro-Ministro irlandês levantou junto do Presidente Bush a questão da aterragem de aviões da CIA em Shannon. Bertie Ahern disse: “Expliquei que não nos levanta problemas dar apoio logístico a um grande número de soldados americanos. Preocupa-nos, porém, a questão das entregas extraordinárias e dos voos da CIA. Pedimos a compreensão e a cooperação do Presidente. Vamos ver de que modo poderemos introduzir mais transparência nesse processo, se for possível”.

Logo, há claramente uma questão que tem a ver com a finalidade dos usos que estão a ser dados a Shannon e a outros aeroportos irlandeses. O que retirámos da comunicação que hoje foi aqui feita foi que qualquer coisa como perto de cem voos da CIA aterraram em aeroportos irlandeses; alguns desses aviões – não necessariamente esses voos – estão associados a outros voos de entrega que, ao que parece, se sabe terem transportado prisioneiros. Penso que o que temos de fazer é dirigir-nos ao Governo irlandês e pedir uma explicação sobre o que este está a fazer para investigar se o espaço aéreo irlandês ou os aeroportos irlandeses estão ou não a ser usados abusivamente pelos referidos voos da CIA.

4-130

Edward Horgan, ex-oficial do exército irlandês e membro de forças de manutenção da paz da ONU. - (EN) Muito obrigado, Proinsias. Não subestimo a importância desta comissão nem subestimo a honra e o respeito pela democracia e pelo Estado de direito que a criação desta comissão representou e concretizou. Também vos pediria que não subestimassem a importância do que estão a fazer. O Estado de direito internacional foi degradado nos últimos tempos e os senhores deputados têm uma enorme responsabilidade que é a de aplicar os vossos esforços para tentar

recuperar a força do direito internacional de que todos precisamos para nos protegermos.

Tenho orgulho em ser Irlandês, tenho orgulho em ser Europeu e tenho um grande respeito pelo que foi alcançado na Europa do ponto de vista da paz e do Estado de direito. Os senhores estão agora numa encruzilhada. Se não conseguirmos, e se os senhores não conseguirem, pôr em causa a legalidade que se está a passar... pedir-me que apresente provas concretas ou provas para além de qualquer dúvida razoável não é o que nos fará progredir.

Considerem aquilo que vos dei como uma pequena parte do *puzzle*, uma pequena parte do mosaico, acrescentem-lhe as restantes partes e ficarão com provas incontestáveis de que foram cometidos crimes.

Não tenho grandes dúvidas de que a maioria dos senhores deputados, se não todos, estão cientes de que houve prisioneiros que foram objecto de entrega e que foram torturados em determinadas partes da Europa e em muitas partes do Médio Oriente e noutros pontos, bem como em Guantánamo Bay. Expor isto vai sempre ser difícil. Haverá sempre grandes forças a obrar contra tal exposição. Está na própria natureza da detenção secreta e da tortura secreta. O que fiz foi tentar, no limite da minha capacidade, apresentar o máximo de informação de que disponho. Não tentei falsamente apresentar informações que não possuo e acho que o mesmo se aplica às outras pessoas que compareceram perante os senhores deputados, incluindo Craig Murray e outros.

Mas não subestimem a importância do que estão a fazer e a importância do que ainda têm de fazer.

Muito obrigado. Fico honrado e grato por ter sido convidado e espero que consigam realizar os vossos objectivos, como merecem.

4-131

Presidente. – Muito obrigado por ter aceitado o nosso convite, Sr. Horgan. Gostaria de pedir desculpa pelos problemas técnicos que impediram que o senhor apresentasse os seus diapositivos.

(A reunião é encerrada às 17H40)